



- INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO -
EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020.07.02.001

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2020.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.

REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA – EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA RUA JOSÉ MIGUEL DE FIGUEIREDO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE.



PREÂMBULO

PREZADOS SENHORES,

A Prefeitura Municipal de Milagres no Estado do Ceará, com sede na Rua Presidente Vargas, 200 - Centro - Milagres/CE - CNPJ: 07.655.277/0001-00 Fone/Fax: (88)3553-1255/1720, por intermédio da Comissão de Licitação, nomeada pela portaria nº 003/2020, datado do dia 02 de janeiro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, no dia **22 de Julho de 2020 às 09h:00min**, sendo observadas as condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, bem como os preceitos do direito público nos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Na hipótese de não haver expediente na Prefeitura no dia aprazado para a disputa de preços, será marcada nova data para a sessão pública.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

- 1.1. Esta licitação reger-se-á pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e suas demais alterações, e normas aplicadas à espécie, bem como pelas disposições expressas nesta **Tomada de Preços** e seus anexos.
- 1.2. Serão garantidos aos licitantes enquadrados como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e as Cooperativas que se enquadrem nos termos do art. 34 da Lei nº 11.488/2007, tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu Capítulo V – DO ACESSO AOS MERCADOS / Das Aquisições Públicas.

2. OBJETO

- 2.1. A presente Licitação tem como objetivo **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA RUA JOSÉ MIGUEL DE FIGUEIREDO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE.**

3. DO EDITAL

- 3.1. Constituem anexos do presente edital e dele fazem parte integrante os seguintes documentos:

ANEXO 01 – MEMORIAL DESCRITIVO

ANEXO 02 – MEMORIA DE CÁLCULO, ORÇAMENTO CONSOLIDADO E OUTROS

ANEXO 03 – CARTA PROPOSTA

ANEXO 04 – MINUTA DO CONTRATO

ANEXO 05 – MODELO DE DECLARAÇÕES



4. DO LOCAL E HORÁRIO PARA EXAME E AQUISIÇÃO DO EDITAL E REALIZAÇÃO DO CERTAME.

4.1. O edital completo, contendo todas as normas, orientações, procedimentos, relação de documentos a serem apresentados e demais informações indispensáveis à participação na presente licitação, poderá ser obtido pelo interessado no local/horários abaixo relacionados:

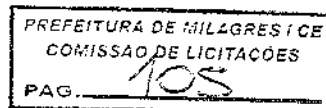
Setor de Licitações

End.: Rua Presidente Vargas, 200 – Centro - Prédio da Prefeitura Municipal.

Dia/horário: Segunda à Sexta-Feira das 08h00min às 12h00min

Fone: (0xx88) 3553-1255.

Fone/Fax: (0xx88) 3553-1720.



4.2. A data de realização do certame será dia 22 de Julho de 2020 às 09h:00min no local indicado no item anterior;

4.3. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital diante de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação, estando a Administração obrigada a julgar e responder em até 03 (três) dias úteis;

4.4. O Licitante poderá impugnar os termos deste edital até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderá participar da presente licitação qualquer empresa legalmente constituída e que faça referência, no instrumento constitutivo, ao objeto da licitação, que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

5.2. Não poderão participar desta licitação as empresas em forma de consórcios ou grupos de empresas, bem como a empresa que estiver sob falência, concordata / recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública.

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1. Para credenciamento, a pessoa jurídica proponente deverá apresentar somente 01 (um) representante, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, e que venha a responder por sua representada, devendo ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se, exibindo para tanto a cópia de carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto autenticada em cartório. É vedada a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante, como também de mais de um representante por proponente;

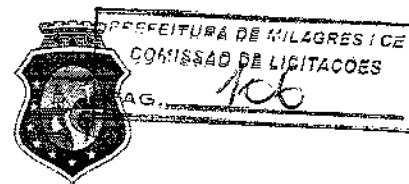
6.2. O credenciamento far-se-á através de:

6.2.1. Procuração pública ou particular específica para a presente licitação com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes o certame, em nome do proponente, acompanhada de cópia autenticada do ato de investidura do outorgante (atos constitutivos da pessoa jurídica ata de eleição do outorgante, etc.);

6.2.1.1. Fica dispensada da apresentação da procuração a licitante que se fizer representar por sócio administrador, desde que esse possua poderes para isoladamente, exercer direitos e assumir obrigações em nome da pessoa jurídica. Nessa situação, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos os poderes do sócio, bem como a cópia autenticada da carteira de identidade do mesmo ou outro documento equivalente com foto;

6.3. Todos os credenciados das licitantes deverão permanecer na sessão até a conclusão dos procedimentos, inclusive assinando a ata respectiva;

6.4. Caso a pessoa jurídica não credencie nenhum representante, não esteja representada por sócio administrador, ou que não cumpra as exigências de representação, não poderá formular novas ofertas e



lances de preços na fase da disputa de preços, nem se manifestar durante o transcurso do Pregão, não podendo ainda interpor recurso, valendo-se, para todos os efeitos, dos termos de sua proposta escrita;

6.5. Todos os documentos referentes ao presente item 5.0 – DO CREDENCIAMENTO, deverão ser apresentados em original (ocasião em que permaneceram definitivamente no órgão) ou por processo de cópia autenticada por cartório competente.

7. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 01

Só serão habilitadas as licitantes, que apresentarem todos os documentos abaixo relacionados com observância de todas as suas exigências:

7.1.1. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresariais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com as devidas alterações, conforme determina o Art. 2031 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
- c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

e) Cédula de Identidade do representante legal;

7.2.2. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; (inc. I, art. 29, Lei nº 8.666/93).
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; (inc. II, art. 29, Lei nº 8.666/93).
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; (inc. III, art. 29, Lei nº 8.666/93).
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de: (inc. IV, art. 29, Lei nº 8.666/93).
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. (Lei 12.440/2011).

7.2.3. QUANTO À REGULARIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência e concordata/recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.
 - b.1) As empresas comprovadamente optantes pelo sistema simples de tributação (simples nacional) ficarão isentas de apresentação de que se refere o item acima, conforme art. 25, c/c art. 26, § 2º e art. da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, mediante apresentação dos seguintes documentos:
 - b.2) Comprovante de opção pelo sistema simples de tributação (simples nacional) obtido através do site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
 - b.3) Extrato de declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

7.2.4. QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:



a) Certidão de Registro e Quitação junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA da empresa licitante.

7.2.5. EXIGEM-SE AINDA OUTROS DOCUMENTOS AO LICITANTE:

a) Declaração em papel timbrado, firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 14 (quatorze) anos (Ver ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR);

7.3. Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, como o número do CNPJ/MF e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte:

7.3.1. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da matriz, ou;

7.3.2. Se o licitante for uma filial, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da filial, exceto quanto a certidão negativa de débitos junto ao INSS, por constar no próprio documento que é válido tanto para a matriz e filiais, bem assim quanto ao certificado de regularidade fiscal do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo desta forma apresentar documento comprobatório de autorização para a centralização;

7.3.3. Se o licitante for a matriz e o fornecedor da prestação dos serviços for a filial, os documentos deverão ser apresentados com o número do CNPJ/MF da matriz e da filial, simultaneamente; ou

7.3.4. Serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ/MF da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.4. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas, reservado à Comissão Permanente de Licitação o direito de exigir a apresentação dos originais, a seu critério. A documentação apresentada integrará os autos do processo e não será devolvida.

7.5. A falta de qualquer documento listado acima; a sua irregularidade; o seu vencimento; a ausência das cópias xerografadas devidamente autenticadas, ou em original; a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope lacrado e específico, tornará a empresa respectiva inabilitada no presente certame, sendo-lhe devolvido, lacrado, os Envelopes Propostas Comercial.

7.6. Os documentos acima relacionados deverão estar com prazo de validade em vigor na data marcada para recebimento dos envelopes e poderão ser apresentados, em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou por publicação da imprensa oficial, todos perfeitamente legíveis.

7.7. Será inabilitado o licitante que não atender as exigências contidas neste Edital referentes à fase de habilitação, bem como apresentar documentos fraudulentos em seu conteúdo e fórmula.

7.8. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração.

7.9. Não serão admitidas na licitação, como proponentes, pessoas jurídicas reunidas em consórcio.

7.10. A documentação deverá ainda ser apresentada obedecendo-se a ordem acima requerida, e devidamente rubricada pelo titular ou responsável pela firma licitante, sendo endereçada e encaminhada à Comissão Permanente de Licitação, em envelope lacrado, contendo a seguinte inscrição:

ENVELOPE 01 – DOCUMENTAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020.07.02.001
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2020
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE
CNPJ:



8. DA PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE Nº 02

8.1. O envelope de nº 02 deverá conter a proposta de preços, digitada em papel timbrado da licitante, em uma única via, datada e assinada pelo representante legal da proponente, sem emendas ou rasuras, contendo necessariamente as seguintes condições:

8.1.1. Indicação do nome ou razão social, endereço e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.1.2. Proposta de Preços, conforme (ANEXO 03 – CARTA PROPOSTA), acompanhada dos seguintes documentos:

8.1.2.1. Planilha Orçamentária

8.1.2.1.1. As planilhas deverão ser preenchidas com as unidades e quantitativos unitários e globais apresentados;

8.1.2.1.2. Na planilha orçamentária, o somatório do produto dos preços unitários propostos pelos quantitativos apresentados, deverá constituir o preço proposto;

8.1.2.1.3. Nos preços unitários deverão estar incluídos, todos os custos de fornecimento, transportes, carga e descarga dos materiais, tributos, lucros e quaisquer encargos que incidam sobre os serviços;

8.1.2.1.4. Não serão levadas em considerações quaisquer ofertas ou vantagens que não se enquadrem, nas especificações exigidas.

8.1.2.1.5. A licitante deverá cotar todos os itens, sendo desclassificada quem não o fizer.

8.1.2.2. Planilha de Composição do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) e Planilha de Encargos Sociais aplicados.

8.1.2.3. Cronograma Físico Financeiro

8.1.3. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias da data de sua apresentação;

8.1.4. Número da Tomada de Preços;

8.1.5. Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital;

8.1.6. Declaração de que nos custos ofertados já estão incluídas as despesas de estadas do(s) profissionais/técnicos, transporte, lucro, impostos e demais custos, não sendo admitido a cobrança adicional de reembolso de despesas de viagem e suporte técnico, salvo por motivo de treinamento específico a ser prestados, porventura requisitado pela Contratante;

8.1.7. Qualificação do representante legal ou do procurador que eventualmente assinará a proposta, indicando-se nome, Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF) e cargo que ocupa no proponente;

8.2. Serão automaticamente desclassificadas as propostas de preços que não atenderem integralmente aos termos deste Edital.

8.3. As propostas deverão também ser apresentadas em envelopes fechados, rubricados no fecho, contendo o seguinte título:

**ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020.07.02.001
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2020
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE
CNPJ:**

8.4. A apresentação da Proposta Comercial implica reconhecimento, por parte do licitante, de que obteve todos os esclarecimentos que julgou necessários e suficientes para a participação neste certame, não sendo admitidas alegações ou ressalvas posteriores.

8.5. Serão nulas quaisquer declarações lançadas nas propostas que contrariem os termos deste Edital.

8.6. Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação;



8.7. Qualquer informação falsa tomará o documento inválido, acarretando na inabilitação ou desclassificação do licitante, conforme o caso, que poderá estar sujeito às penalidades do crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal).

9. DOS PROCESSAMENTOS LICITATÓRIOS

9.1. Somente poderão participar desta licitação empresas nacionais que atendam às condições e às exigências deste instrumento, e atenda à legislação pertinente, sendo vedada a participação de empresa quando:

9.1.1. Declarada inidônea por ato do Poder Público ou suspensão de licitar e/ou contratar com a Prefeitura Municipal de Milagres/CE;

9.1.2. Impedida de contratar ou transacionar com a Administração Pública ou qualquer de seus órgãos descentralizados;

9.1.3. Reunida em consórcio; e

9.1.4. Enquadrada nas disposições do artigo 9º da Lei nº 8.666/1993.

9.2. Os licitantes poderão se fazer representar direta ou indiretamente, quer seja por Sócio, Diretor, procurador ou credenciado.

9.2.1. Quanto à representação do licitante:

a) Se for representante legal, a exemplo de Sócio ou Diretor, deverá estar munido de RG e Contrato Social ou equivalente;

b) Se for procurador, deverá estar munido de RG e procuração; ou

c) Se representante credenciado, munido de RG e "Carta de Credenciamento" original.

9.3. No início da sessão, antes da abertura do envelope "habilitação", os documentos dos representantes dos licitantes serão apresentados à Comissão de Licitação, que os examinará;

9.4. As procurações e as cartas credenciais serão retidas e rubricadas por um ou mais membros da Comissão de Licitação e juntadas ao Processo Administrativo;

9.5. Na sessão somente poderão se manifestar os representantes oficiais dos licitantes, que constará de ata, cabendo recurso quanto a seus efeitos, não sendo permitidas refutações orais;

9.6. Os recursos serão dirigidos ao Secretário(a) Municipal/Ordenador da Despesa/Contratante na forma e prazos legais pertinentes, mencionando-se a modalidade e o número da licitação, devendo ser protocolizados junto a Comissão de Licitação, nos dias úteis, no horário de atendimento ao público;

9.7. No dia e hora declinados, a Comissão de Licitação então procederá à abertura dos envelopes "habilitação", passando-se à rubrica por um ou mais membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes;

9.8. Antes da Comissão de Licitação examinar a documentação apresentada, será dada oportunidade para que os representantes oficiais dos licitantes analisem e façam apontamentos acerca dos documentos entregues por seus concorrentes;

9.9. Examinados eventuais apontamentos e os documentos do envelope "habilitação", a Comissão de Licitação decidirá pela habilitação ou inabilitação dos licitantes;

9.10. Será declarado inabilitado o licitante que deixar de apresentar qualquer documento solicitado, oferecendo documentação incompleta ou em desacordo com o exigido, ou que não atenda às exigências deste instrumento, inclusive por portarem borrões, rasuras, entrelinhas, emendas ou omissões que dificultem ou impossibilitem seu entendimento; Será declarado habilitado o licitante que cumprir integralmente as condições previstas neste Edital;

9.11. Ocorrendo desistência expressa de recursos à habilitação ou inabilitação por parte dos representantes oficiais presentes, a Comissão de Licitação registrará o fato em ata, devolverá fechados os envelopes "proposta de preços" aos licitantes inabilitados;

9.12. Não ocorrendo desistência expressa de recursos à habilitação ou inabilitação, a Comissão de Licitação encerrará a sessão, abrindo-se, o prazo e os procedimentos do Art. 109, I da Lei Federal nº 8.666/93;



- 9.13. O conteúdo dos envelopes abertos será juntado ao Processo Administrativo e os envelopes de nº 02, todos devidamente rubricados pela Comissão de Licitação e licitantes presentes, permanecerão sob custódia até a sua abertura;
- 9.14. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo sem interposição, serão designados local, dia e hora do prosseguimento da sessão para a abertura dos envelopes de nº 02, ocasião em que haverá a devolução dos envelopes "proposta de preço", ainda lacrados, aos licitantes inabilitados;
- 9.15. A Comissão de Licitação procederá à abertura dos envelopes "proposta de preços", passando-se à rubrica das propostas por um ou mais membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes;
- 9.16. Depois de abertos os envelopes não serão aceitos quaisquer pedidos para alteração ou retificação da proposta;
- 9.17. Em seguida, a Comissão de Licitação iniciará o **JULGAMENTO**. Inicialmente, serão examinados os aspectos formais da Proposta. O não atendimento a pelo menos uma das exigências deste Edital será motivo de **DECLASSIFICAÇÃO** da proposta;
- 9.18. O julgamento para escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, cuja adjudicação contemplará o licitante que oferecer o **menor preço** (art. 45, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93), pelo regime de **MENOR PREÇO GLOBAL**, será apurado tendo em vista a elaboração de um Mapa Comparativo de Preços; Será considerada vencedora a proposta que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL**;
- 9.19. Examinados os eventuais apontamentos e o conteúdo do envelope "proposta de preço", que deverá conter tudo que fora especificado no item correspondente, a Comissão de Licitação decidirá a respeito de sua classificação, sendo desclassificada a proposta que:
- 9.19.1. Seja manifestamente inexecuível;
- 9.19.2. Seja excessiva, acima dos valores previstos no cronograma de desembolso máximo;
- 9.19.3. Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor nulo;
- 9.19.4. Contiver borrões, rasuras, entrelinhas, emendas ou omissões que dificultem ou impossibilitem seu entendimento;
- 9.19.5. Não atenda às demais exigências deste instrumento.
- 9.20. Aferida a exequibilidade dos preços propostos apresentados, o julgamento far-se-á da forma especificada nos critérios de julgamento, onde serão consideradas 04 (quatro) casas decimais, desprezando-se as demais;
- 9.21. A Comissão de Licitação fará, então, o ordenamento das propostas das demais licitantes não desclassificadas pela ordem crescente dos preços nelas apresentados;
- 9.22. A Comissão de Licitação examinará, da licitante cuja proposta está em primeiro, segundo e terceiro lugar, a proposta comercial apresentada. Não sendo encontrados erros a Comissão de Licitação declarará a licitante classificada em primeiro lugar como vencedora desta licitação.
- 9.23. Caso duas ou mais propostas tenham obtido empate, será realizado entre elas o sorteio previsto na Lei Federal nº 8.666/93, e suas demais alterações, para a determinação da vencedora e classificação das demais;
- 9.24. A Comissão de Licitação, após os procedimentos previstos nos itens anteriores deste capítulo, suspenderá a sessão a fim de que seja lavrada Ata a ser assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos prepostos dos licitantes que participam da licitação.
- 9.25. Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, o Presidente da Comissão de Licitação fará diretamente a intimação dos atos relacionados com o julgamento das propostas, fundamentando a sua decisão e registrando os atos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes se manifestarem sobre a intenção de interpor ou não recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado ou interessados na presença da Comissão de Licitação.
- 9.26. Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através de imprensa oficial ou via fax, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega a Comissão de Licitação das razões de recursos



a serem interpostos pelos recorrentes. A sessão então será suspensa para atendimento aos procedimentos inerentes ao disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

9.27. Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a critério da Administração, poderá ser concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis para os licitantes apresentarem nova documentação ou novas propostas, conforme o caso, escoimadas das causas que os inabilitaram ou desclassificaram nos termos do art. 48 da Lei nº 8.666/93;

9.28. Tanto no caso dos envelopes de nº 01 como no do envelope de nº 02, fica possibilitado à Comissão de Licitação suspender a respectiva sessão de abertura para posterior análise e decisão acerca de seus conteúdos, intimando-se os licitantes do resultado mediante publicação na Imprensa Oficial;

9.29. É facultado à Comissão de Licitação ou Secretário(a) Municipal/Ordenador da Despesa/Contratante, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo;

9.30. Da mesma forma, se em alguma fase após a abertura dos envelopes de nº 01, ou na data da assinatura do contrato, algum documento acima elencado se encontrar vencido, fora de sua validade, estando, portanto irregular, é facultado à Comissão de Licitação ou Secretário(a) Municipal/Ordenador da Despesa/Contratante, condicionar a assinatura do contrato à demonstração de regularização desse documento;

9.31. As dúvidas que surgirem durante as sessões serão resolvidas pela Comissão de Licitação na presença dos participantes ou relegadas para ulterior deliberação a juízo do Presidente, devendo o fato constar de ata.

9.32. Dos atos pertinentes ao presente procedimento licitatório, cabem recursos, representação e pedido de reconsideração, conforme previsto no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

10. DOS JULGAMENTOS DAS PROPOSTAS E DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

10.1. Após decididos os recursos, eventualmente interpostos e adjudicado o objeto da licitação à vencedora, o julgamento será submetido ao Secretário(a) Municipal/Ordenador da Despesa/Contratante, para **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**.

10.2. Caso o resultado do julgamento não apresente vencedor, solicitar-se-á a realização de outra Licitação.

10.3. A Comissão de Licitação emitirá relatório contendo o resultado do **JULGAMENTO** deste Edital, com classificação das licitantes, que estará assinado pelos membros que dela participaram.

10.4. A Homologação desta licitação e a Adjudicação do seu objeto em favor da licitante cuja proposta de preços seja classificada em primeiro lugar são da competência do Secretário(a) Municipal/Ordenador da Despesa/Contratante.

10.5. O Contratante se reserva o direito de não homologar e revogar a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, mediante parecer escrito e fundamentado sem que caiba a qualquer das licitantes o direito.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. Após a homologação, a adjudicatária será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento do aviso, assinar o contrato, conforme minuta anexa ao presente Edital.

11.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o "Termo de Contrato" no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeito às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

11.3. Consideram-se como parte integrante do Contrato, os termos da proposta vencedora e seus anexos, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório.

11.4. O prazo de convocação a que se refere o subitem 11.1. poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.



11.5. É facultado ao Secretário(a) Municipal/Ordenador da Despesa/Contratante, quando o convocado não assinar o "Termo de Contrato" no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão de Licitação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

11.6. A convocação para assinatura do contrato será feita ou via fac-símile, juntando-se o comprovante de emissão, ou por correio, com aviso de recebimento, ou pessoalmente, com seu recebimento documentado.

11.7. O não comparecimento da adjudicatária no prazo concedido para assinatura do contrato implicará na perda de direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA SÃO AS CONSTANTES NA MINUTA CONTRATUAL, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL INDEPENDENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE SÃO AS CONSTANTES NA MINUTA CONTRATUAL, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL INDEPENDENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO.

14. DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SÃO AS CONSTANTES NA MINUTA CONTRATUAL, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL INDEPENDENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão a conta de recursos próprios, previstos na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): **1401-103010029.1.060**, sob o elemento de despesa nº **4.4.90.51.00**, com a utilização do fonte de recursos: **Próprios do Tesouro Municipal**.

16. DOS RECURSOS

16.1. Das decisões proferidas pela Comissão de Licitação decorrentes da presente licitação, caberá recurso de acordo com o Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93.

16.2. Os recursos serão dirigidos ao Secretário(a) Municipal/Ordenador da Despesa/Contratante, por intermédio da Presidente da Comissão de Licitação, devidamente arrazoado, e submetida pelo representante legal da empresa, observando-se os prazos de que trata o Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. O não cumprimento das obrigações assumidas em proposta ou contrato sujeitará às sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93;

17.2. A não assinatura do termo de contrato no prazo estabelecido caracteriza descumprimento das obrigações assumidas, sujeitando-o a imposição de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global atualizado de sua proposta, além da suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Milagres/CE, bem como o impedimento de com ela contratar pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses;

17.3. As disposições gerais e especiais previstas nos artigos 81 a 85 e 89 a 99 da Lei de Licitações nº 8.666/93 aplicam-se ao presente instrumento, no que couber.

18. DA RESCISÃO CONTRATUAL

18.1. A execução dos serviços, proveniente deste contrato, poderá ser rescindida de conformidade com o disposto nos artigos nºs 77, 78 e 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



18.2. Na hipótese de ocorrer a sua rescisão administrativa, são assegurados a Administração os direitos previstos no art. 80 da aludida defesa legal. No caso de rescisão administrativa ou amigável, essa deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada do gestor competente.

18.3. O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

18.3.1. Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

18.3.2. Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

18.3.3. Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes;

18.3.4. No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no sub-ítem anterior.

19. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO

19.1. Será garantido aos licitantes enquadrados como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e as Cooperativas que se enquadrem nos termos do art. 34 da Lei nº 11.488/2007, tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu Capítulo V – DO ACESSO AOS MERCADOS / Das Aquisições Públicas;

19.2. Havendo licitante(s) enquadrada(s) no item 19.1 como ME ou EPP, será considerada situação de empate ficto hipótese prevista no § 1º do art. 44 da LC 123/2006. Nesse caso, nova proposta deverá ser apresentada imediatamente após a apuração do resultado pelo representante legal da licitante presente a sessão de abertura dos envelopes, ou na sessão seguinte, se for convocada.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Este edital é regido pelas cláusulas e condições aqui previstas, e subsidiariamente, pelos princípios de Direito Público e, ainda, no que couber, pelos dispositivos de Direito Privado;

20.2. Aplica-se a Lei Federal nº 8.666/1993 para os casos que por ventura ficarem omissos;

20.3. A participação nesta licitação implica na aceitação integral e irretratável das normas nesta Licitação.

20.4. As questões não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Comissão de Licitação com base nas normas jurídicas e administrativas que forem aplicáveis e nos princípios gerais de Direito;

20.5. Serão admitidos os recursos constantes do artigo 109 da Lei Federal nº 8666/1993 e os prazos serão contados conforme o artigo 110 do mesmo Diploma Legal;

20.6. Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Milagres/CE o direito de, a qualquer tempo e a seu critério por despacho motivado, antes da contratação, adiar ou revogar a presente Licitação, por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, suficiente para justificar o ato, sem que assista às licitantes direito a indenização de qualquer espécie, salvo as hipóteses legais;

20.7. Esta licitação poderá ser, em caso de feriado, transferida para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.

20.8. Para conhecimento dos interessados expede-se o presente instrumento, do qual será extraída cópia que será afixada no saguão da Prefeitura Municipal de Milagres/CE e seu resumo publicado na Imprensa Oficial;

20.9. O prazo para impugnação deste instrumento é o constante do artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/1993;

20.10. Decairá do direito de impugnar os termos desta Tomada de Preços o licitante que, tendo-os aceito sem objeções, venha apontar, depois da abertura dos envelopes de habilitação, falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

20.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário(a) Municipal/Ordenador da Despesa/Contratante.

20.12. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital exclui-se o dia de início de contagem e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no Município, exceto quando for expressamente estabelecido em contrário.



20.13. O Chefe da Pasta a qual esta licitação pertence, poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, não cabendo às licitantes direito a indenização.

20.14. Qualquer modificação neste edital será divulgada pela mesma forma que se deu ao texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

20.15. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos ao presente convite serão prestados pelos membros da CPL (Comissão Permanente de Licitação), no horário das 07:30 às 12:00 horas na Prefeitura Municipal de Milagres/CE ou pelo telefone: 3553-1255.

20.16. Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Milagres, Estado do Ceará, para dirimir as eventuais dúvidas surgidas na execução do contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

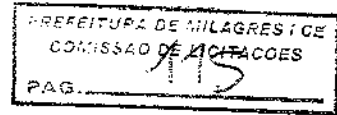
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE, em Milagres/CE, 03 de Julho de 2020.


FRANCISCO JAILES VASQUES MEDEIROS
PRESIDENTE DA CPL





PROCESSO LICITATÓRIO n° 2020.07.02.001
TOMADA DE PREÇOS N° 017/2020



- ANEXO 01 -

MEMORIAL DE DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBJETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA RUA JOSÉ MIGUEL DE FIGUEIREDO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE.



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CONSIDERAÇÕES GERAIS



OBJETO

O presente MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA têm como objetivo **CONCLUSÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1, LOCALIZADO RUA JOSÉ MIGUEL DE FIGUEIREDO - MILAGRES - CEARÁ**

PROJETO

A execução da obra deverá obedecer integralmente e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos ao construtor com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços.

NORMAS

Fazem parte integrante deste, independente de transcrição, todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

A empreiteira obriga-se saber as responsabilidades legais vigentes, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária a fim de imprimir andamento conveniente à obra.

A responsabilidade técnica da obra será de Profissional pertencente ao quadro de pessoal e devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

MATERIAS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão-de-obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegurem o bom andamento dos serviços.

COBERTURA EM POLICARBONATO FIXADA EM ESTRUTURA METÁLICA:

Na entrada principal, como também na área de atividades, deverão ser confeccionado uma estrutura metálica, em formato de toldo. Sobre esta estrutura deverá ser instalado uma cobertura de policarbonato, fixado com parafuso auto atarrachante.

CUMEEIRA

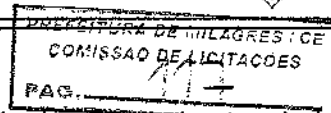
O assentamento das peças de cumeeira, devem ser de telhas iguais as utilizadas no telhado qualquer que seja o tipo de telhado, deverá ser feito em sentido contrário ao da ação dos ventos dominantes. A argamassa a ser empregada no emboçamento das telhas de cerâmica precisa ter boa capacidade de retenção de água e ser impermeável.

RUFOS

Os encontros dos planos de telhado com planos verticais, empenas e paredes, deverão receber rufos metálicos, para evitar infiltrações de água. Os encontros dos planos de telhado com planos horizontais de laje deverão receber calhas coletoras, conforme especificação.

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456

RAEP 061528981-9



Laje Pré-Moldada

A cobertura do abrigo do compressor será laje pré-moldada. Molhe bem o local antes de lançar o concreto, e, com auxílio de uma colher de pedreiro, faça o penetrar bem nas juntas e após a concretagem, por 3 dias consecutivos, molhe abundantemente a superfície. Impermeabilizar com manta asfáltica.

Calçada

A calçada será executada em concreto com seixos rolados, o preparo deve ser mecânico e a espessura do lastro deverá ser de 7,00cm.

Na calçada externa (ver detalhe) deverá ser utilizado piso em placa de concreto tátil 30x30cm, alerta, cor terracota (vermelho), conforme NBR/ABNT 9050.

Estacionamento

Será utilizado nos estacionamentos guia pré-fabricada de concreto, do tipo I: com 30 cm de altura, 100 cm de comprimento com canto superior arredondado e face externa ligeiramente inclinada.

Poderão ser adquiridas de fábricas de produtos pré-moldados, ou confeccioná-las em canteiro com o uso de fôrmas padronizadas para tal; deverá pois, consultar qual traço será o mais recomendável, observar os processos de adensamento e cura.

O acesso de ambulância e ao estacionamento será executado pavimentação em pavê sobre pó de pedra. No restante do estacionamento será executado lastro de cascalho.

Soleiras/rodapés/pingadeiras

As soleiras e pingadeiras deverão ser em granito cinza, polido e impermeabilizado, com espessura mínima de 2cm, nas dimensões exatas dos vãos.

Revestimentos cerâmicos nas paredes internas banheiros, sanitários, copa e DML.

O revestimento em placas cerâmicas 20x20cm, linha branco retificado, brilhante, junta de 1mm, espessura 8,2mm, assentadas com argamassa, nas paredes do piso até forro, serão de primeira qualidade (Classe A), apresentando esmalte liso, vitrificação homogênea e coloração perfeitamente uniforme, dureza e sonoridade características e resistência suficientes, totalmente isentos de qualquer imperfeição, de padronagem especificada em projeto, com rejunte em epóxi em cor branca.


O assentamento será procedido a seco, com emprego de argamassa de alta adesividade, o que dispensa a operação de molhar as superfícies do emboço e do azulejo ou ladrilho.

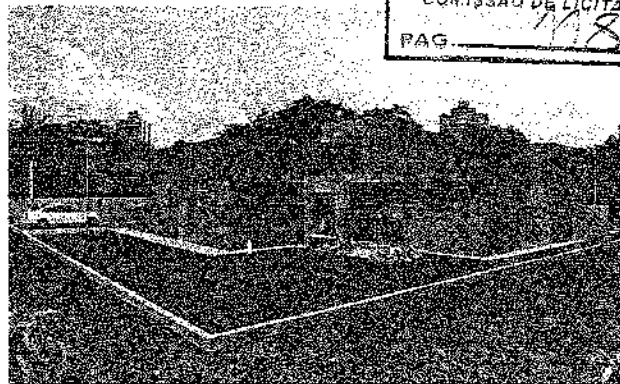
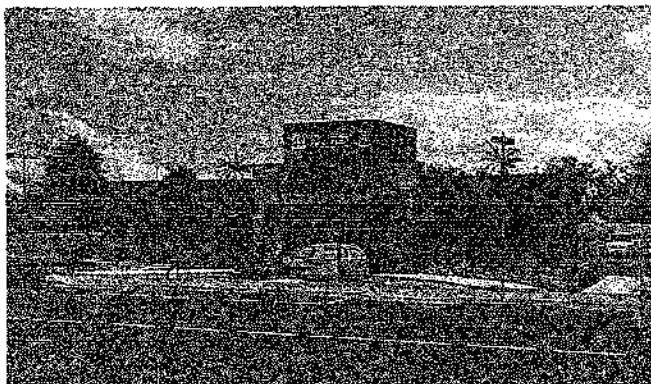
As juntas serão em material epóxi (com índice de absorção de água inferior a 4%) e corridas e, rigorosamente, dentro de nível e prumo, a espessura das juntas será de 2mm.

Pintura externa.

As alvenarias externas da edificação serão em pintura tipo texturizado (ver elevações). Cores utilizadas:

- ▣ Verde: pintura área externa,(ver perspectiva)
- ▣ Cinza: pintura área externa, (ver perspectiva)
- ▣ Branco Neve: pintura área externa,(ver perspectiva)


Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9



A tinta utilizada deverá atender a norma DIN 55649 ou outra norma de sustentabilidade; e deverá ser livre de solventes e odor.

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Receberão três demãos, sendo que, cada demão de tinta somente poderá ser aplicada depois de obedecido a um intervalo de 24 (vinte e quatro) horas entre demãos sucessivas, possibilitando, assim, a perfeita secagem de cada uma delas.

Serão adotadas precauções especiais e proteções, tais como o uso de fitas adesivas de PVC e lonas plásticas, no sentido de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura.

As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorimento, falhas ou marcas de pincéis. Pintura à base de látex acrílico de primeira linha.

Obs.: As cores descritas são sugestivas, podendo ser alteradas a critério da instituição responsável pela obra.

Esguadrias de madeira e ferragens.

As portas deverão de espessura mínima de 35mm, encabeçadas com requadro de fechamento em madeira maciça.

Na execução do serviço, a madeira deverá ser de boa qualidade, seca e isenta de defeitos, tais como rachaduras, nós, escoriações, empenamento, etc.

As folhas respeitarão o padrão comercial: 82, 112 e etc.

Toda madeira que for utilizada em qualquer fase da obra e no canteiro de obras deverá ser possuir certificação FSC (Forest Stewardship Council) ou Conselho de Manejo Florestal. A comprovação através de documentos e nota fiscal deverá ser entregue para a fiscalização juntamente com a medição.

Todas as portas de madeira serão pintadas com esmalte sintético (livre de solvente) na cor branca.

Portas com visores de vidro nos locais definidos em projeto arquitetônico deverão ter acabamento adequado, com encabeçamento, rebaixo e guarnição de madeira para a fixação dos vidros laminados.

A ferragem para as portas de abrir deverão ser do tipo roseta, cromado.

Serão todas em acabamento cromado. As ferragens não poderão receber pintura.

As dobradiças deverão ser de latão e terão pino de bola de latão, para as portas pesadas terão arruela intermediária de desgaste.

As ferragens deverão ser executadas rigorosamente em perfeito acabamento, sem folgas ou emendas, nela inclusa seus rebaixos ou encaixes.



Deverão ser verificadas as cargas das peças a serem fixadas pelas ferragens, principalmente as dobradiças, que deverão ser suficientemente robustas, de fôrma a suportarem com folga, o regime de trabalho a que venham a ser submetidas.

Todas as chaves deverão possuir numeração correspondente às portas e serem fornecidas em duas vias.

Os vidros utilizados nas esquadrias deverão obedecer a NBR 11706 e NBR 7199.

Esquadrias de alumínio e ferragens.

Indicadas nos detalhes de esquadrias, as janelas serão em alumínio anodizado natural e as portas de alumínio anodizado na cor natural, com locais, características, dimensões, revestimentos indicados em projeto e no quadro de esquadrias (janelas e portas).

Normas: EB-1968/89 - Caixilho para edificação - janela (NBR-10821), MB-1226/89.

Instalações Elétricas

As instalações elétricas, compreende as instalações de luz e força.

As instalações elétricas serão executadas de acordo com as normas ABNT, e das concessionárias locais, além de obedecerem ao disposto neste Capítulo.

Os casos não abordados serão definidos pela FISCALIZAÇÃO, de maneira a manter o padrão de qualidade previsto para a obra em questão.

Caberá ao CONSTRUTOR executar na presença da FISCALIZAÇÃO, os testes de recebimento dos equipamentos especificados.

Caberá ao CONSTRUTOR executar toda a fiação e cabeamento e correndo por sua conta todos os custos de aprovação, vistoria e demais encargos pertinentes à citada instalação.

O CONSTRUTOR solicitará a vistoria das tubulações tão logo estejam em condições de uso e não apenas quando o serviço estiver totalmente concluído, o que permitirá que os cabos e fios estejam já instalados por ocasião da conclusão das obras.

Todo o equipamento usado deverá ser de 1ª qualidade e deverá obedecer a característica estabelecida no projeto elétrico.

A mão de obra para este serviço deverá ser especializada.

INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

Hidráulica

Toda a tubulação usada será em PVC soldável com conexões compatíveis aos tubos empregados, fabricação TIGRE, AKROS OU FORTILIT ou similar. Será observado o projeto específico. Todas as tubulações serão embutidas e chumbadas a alvenaria com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Os rasgos para essas tubulações deverão ter profundidade suficiente para permitir um recobrimento de pelo menos 3cm.

BANCADAS, LAVATÓRIO E CUBAS EM INOX.

As bancadas deverão ser em Aço Inox 304/20 ou 18, enchimento em concreto aramado leve (s/ brita), solda de argônio, testeira de 15cm, acabamento liso; conforme dimensões no projeto.

As cubas da cozinha e das utilidades também deverão ser em aço inox e com a mesma especificação do inox das bancadas. As dimensões devem ser conferidas nos detalhamentos de bancadas.

LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS.

Sifão regulável de 1" para ½" bitola

Sifão simples para pias e cubas

Válvula de escoamento cromada com ladrão

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE-321456
RNP D61528981-9



Válvula de descarga cromada, 1 1/2"

Tubo de ligação para bacia, cromado

Acabamento para válvulas de descargas em metal cromado,

Tubo de ligação cromado flexível

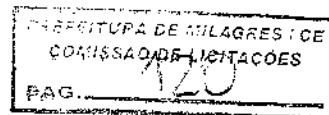
Torneira de parede para uso geral com arejador

Torneira de parede (nas cubas), acabamento cromado, bica alta

Torneira de mesa (nos lavatórios), com fechamento automático com temporizador, cromada

Barra de apoio reta em aço inoxidável tipo AISI 304, diâmetro de 38 mm, comprimentos: 40cm, 60cm e 80cm.

Barra de apoio em "L", em aço inoxidável tipo AISI 304, diâmetro de 38 mm, comprimento: 70x70cm.



APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS

Seguir o projeto hidráulico e detalhes do projeto arquitetônico.

Lavatório pequeno 46x35cm com coluna suspensa, cor branco.

Tanque de louça branca, cantos arredondados, com estrias profundas; 535mm de largura e 510mm de comprimento, coluna suspensa.

Bacia sanitária convencional, h=44cm, cor branco gelo, incluindo vedações, conexões de entrada e demais acessórios cromados

Chuveiro elétrico, tensão 220V, potência 5.400W, fabricados em termoplástico resistente, Sifão para lavatórios de coluna suspensa:

Os registros de gaveta serão especificados para cada caso particular, considerada a pressão de serviços projetada, conforme indicação dos projetos.

As válvulas de retenção serão inteiramente de bronze ou de ferro fundido, com vedação de metal contra metal, tipo vertical ou horizontal. Tipo com flanges, de ferro, vedação de borracha ou bronze.

Dispensador de papel higiênico em rolo, cor branco,

Dispensador para papel toalha em plástico ABS,

Saboneteira spray em plástico ABS,

Par de parafusos de 7/23 x 2.3/8 para bacias.

Anel de vedação para bacias sanitárias

Assento para banho articulado em aço inox aisi 304, 70x45cm, com base em chapa bitola 14 (espessura 2mm) perfurada para passagem de água e sabão.

SERVICOS DIVERSOS

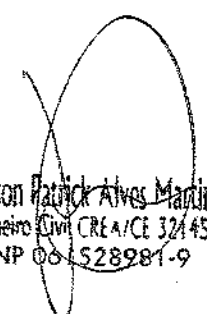
LIMPEZA

Os serviços de limpeza geral satisfarão aos seguintes requisitos:

Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

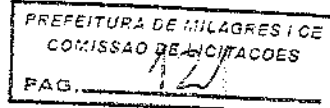
Todas as manchas e salpicos de tintas serão cuidadosamente removidos.

O construtor obriga-se a restaurar todas as superfícies ou aparelhos que porventura venham a danificar-se por ocasião da limpeza.


Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9



PROCESSO LICITATÓRIO n° 2020.07.02.001
TOMADA DE PREÇOS N° 017/2020



- ANEXO 02 -

MEMÓRIA DE CÁLCULO
ORÇAMENTO GERAL DA OBRA
RESUMO DO ORÇAMENTO
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
COMPOSIÇÃO DA BDI
ENCARGOS SOCIAIS DA CONSTRUÇÃO CÍVIL COM
DESONERAÇÃO
DESENHOS TÉCNICOS

OBJETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONCLUSÃO DA
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA RUA JOSÉ
MIGUEL DE FIGUEIREDO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE
MILAGRES/CE.



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: CONCLUSÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1
LOCALIZAÇÃO: RUA JOSÉ MIGUEL DE FIGUEIREDO - MILAGRES - CEARÁ

PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 22

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ATT - ÁREA TOTAL DO TERRENO = (30,00 x 30,00)m =	900,00	m ²
AC - ÁREA CONSTRUIDA =	267,27	m ²
AM - ÁREA DA MARQUISE =	35,36	m ²
ATC - ÁREA TOTAL A CONSTRUIR =	302,63	m ²
ACO - ÁREA DA COBERTA COM TELHA CERÂMICA =	286,94	m ²
ACOP - ÁREA DA COBERTA EM PLICARBONATO = (9,80 + 20,10)	29,90	m ²
PPE - PERÍMETRO PAREDES A EXECUTAR =	197,70	m
PP - PERÍMETRO PLATIBANDA =	91,83	m
HPD - ALTURA PÉ DIREITO =	2,80	m

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 PLACA PADRÃO DA OBRA = PLO

PLO = APO

APO = ÁREA PLACA DA OBRA = (3,00m x 1,50m) =

PLO = PLACA PADRÃO DA OBRA = 4,50 m²

1.2 LOCAÇÃO DA OBRA = LOC

LOC = ACO

ACO = ÁREA CONSTRUIDA = 267,25 m²

LOC = LOCAÇÃO DA OBRA = 267,25 m²

1.3 TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA = TP

TP = CP x H

CP = COMPRIMENTO = 30,00 m

H = ALTURA = 2,20 m

TP = TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA = 66,00 m²

1.5 LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO = LMT

LMT = ATT

ATT = ÁREA TOTAL DO TERRENO = 900,00 m²

LMT = LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO = 900,00 m²

1.5 LIGAÇÃO PROVISÓRIAS:

1.5.1 LIGAÇÃO PROVISÓRIA ELETRICA, BAIXA TENSÃO = 1,00 un

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



1.5.2 LIGAÇÃO DE ESGOTO =

PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
1,00 un

1.5.3 LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE AGUÁ =

PAG. 123
1,00 un

1.6 GALPÃO ABERTO = GA

GP = CP x LG

CP = COMPRIMENTO =

5,00 m

LG = LARGURA =

2,00 m

GA = GALPÃO ABERTO =

10,00 m²

1.7 BARRACÃO DE OBRA = BR

BR = CP x LG

CP = COMPRIMENTO =

10,00 m

LG = LARGURA =

4,00 m

BR = BARRACÃO DE OBRA =

40,00 m²

2.0 MOVIMENTO DE TERRA

2.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS OU FUNDAÇÕES = EMV

EMV = ESF

ESF = ESCAVAÇÃO MANUAL DA FUNDAÇÃO =

61,83 m³

ESC = ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS =

61,83 m³

2.2 REATERRO MANUAL DE VALAS = RE

RE = REMV

REMV = REATERRO MANUAL DE VALAS À EXECUTAR =

40,22 m³

RE = REATERRO MANUAL DE VALAS =

40,22 m³

2.3 CARGA E DESCARGA MECANIZADA = CDM

CDM = CD

CD = CARGA E DESCARGAS DE MATERIAL =

31,82 m³

CDM = CARGA E DESCARGA MECANIZADA EM CAMINHÃO BASCULANTE =

31,82 m³

2.5 TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE = TECB

TECB = CD

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



CD = CARGA E DESCARGAS DE MATERIAL =

31,82 m²
PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 126 31,82 m²

CDM = CARGA E DESCARGA MECANIZADA EM CAMINHÃO BASCULANTE =

3.0 COBERTA

3.1 ESTRUTURA DE MADEIRA = ESM

ESM = AC

AC = ÁREA DA COBERTA =

286,94 m²

ESM = ESTRUTURA DE MADEIRA =

286,94 m²

3.2 TELHA CERÂMICA = TCE

TCE = AC

AC = ÁREA DA COBERTA =

286,94 m²

TCE = TELHA CERÂMICA =

286,94 m²

3.3 COBERTA EM POLICARBONATO = CPC

CPC = ACA + ACEP

ACA = ÁREA COBERTA PARA ATIVIDADES = (VEJA PROJETO) (4,00 x 2,44)

9,76 m²

ACEP = ÁREA COBERTA ENTRADA PRINCIPAL = (VEJA PROJETO) (3,345 x 6,00)

20,07 m²

CPC = COBERTA EM POLICARBONATO =

29,83 m²

3.5 CUMEEIRA = CU

CU = CUMEEIRA = (VEJA PLANILHA ORIENTATIVA OU PROJETO)

26,83 m²

3.5 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO = CC

CC = CP

CP = COMPRIMENTO DA CALHA =

59,88 m²

CC = CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO = (VEJA PLANILHA ORIENTATIVA OU PROJETO)

59,88 m²

3.6 RUFOS = RU


RU = CP

CP = COMPRIMENTO = (VEJA PLANILHA ORIENTATIVA OU PROJETO)

298,10 m²

RU = RUFOS =

298,10 m²


Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



4.0 FUNDAÇÃO E ESTRUTURA

FUNDAÇÃO

PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 125

4.1 ESTACA A TRADO EM CONCRETO = ETC

ETC = CET

CET = COMPRIMENTO TOTAL DAS ESTACAS À EXECUTAR = 208,00 m

ETC = ESTACA A TRADO EM CONCRETO = 208,00 m

4.2 ARMAÇÃO AÇO CA-50 PARA CONCRETAGEM DAS ESTACAS = ARM50

ARM50 = QF50

QF50 = QUANTIDADE DE FERRO CA-50 PARA AS ESTACAS = 104,00 kg

ARM50 = ARMAÇÃO AÇO CA-50 PARA CONCRETAGEM DAS ESTACAS = 104,00 kg

4.3 LASTRO DE BRITA PARA FUNDAÇÃO = LBF

LBF = VLB

VLB = VOLUME LASTRO DE BRITA PARA FUNDAÇÃO = 1,38 m³

LBF = LASTRO DE BRITA PARA FUNDAÇÃO = 1,38 m³

4.4 FORMA DE MADEIRA PARA FUNDAÇÕES = FMF

FMF = AFM

AFM = ÁREA DAS FORMAS DE MADEIRA = 218,32 m²

FMF = FORMA DE MADEIRA PARA FUNDAÇÃO = 218,32 m²

4.5 ARMAÇÃO AÇO CA-50 PARA CONCRETAGEM FUNDAÇÃO = ARFU

ARFU = QFFU

QFFU = QUANTIDADE DE FERRO CA-50 PARA FUNDAÇÃO = 903,48 kg

ARFU = ARMAÇÃO AÇO CA-50 PARA CONCRETAGEM DA FUNDAÇÃO = 903,48 kg

4.6 ARMAÇÃO AÇO CA-60 PARA CONCRETAGEM FUNDAÇÃO = AR60

AR60 = QFU60

QFU60 = QUANTIDADE DE FERRO CA-60 PARA FUNDAÇÃO = 369,03 kg

AR60 = ARMAÇÃO AÇO CA-60 PARA CONCRETAGEM DA FUNDAÇÃO = 369,03 kg

4.7 CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=24Mpa PARA FUNDAÇÃO = CUF

CUF = VCF

VCF = VOLUME DE CONCRETO PARA FUNDAÇÃO = 20,23 m³

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil (CREA/CE 321456)
RNP. 061528981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



ESTRUTURA

4.8 FORMA DE MADEIRA PARA ESTRUTURA = FME

FME = AFM

AFM = ÁREA DAS FORMAS DE MADEIRA =

FME = FORMA DE MADEIRA PARA ESTRUTURA =

PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 126

317,39 m²

317,39 m²

4.9 ARMAÇÃO AÇO CA-40 PARA CONCRETAGEM ESTRUTURA = ARES

ARES = QFES

QFES = QUANTIDADE DE FERRO CA-50 PARA ESTRUTURA =

1.454,95 kg

ARES = ARMAÇÃO AÇO CA-50 PARA CONCRETAGEM DA ESTRUTURA =

1.454,95 kg

4.10 ARMAÇÃO AÇO CA-60 PARA CONCRETAGEM ESTRUTURA = AR60

AR60 = QES60

QFE60 = QUANTIDADE DE FERRO CA-60 PARA ESTRUTURA =

594,28 kg

AR60 = ARMAÇÃO AÇO CA-60 PARA CONCRETAGEM DA ESTRUTURA =

594,28 kg

4.11 CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=24Mpa PARA ESTRUTURA = CUES

CUES = VCES

VCES = VOLUME DE CONCRETO PARA ESTRUTURA =

18,78 m³

AR60 = ARMAÇÃO AÇO CA-60 PARA CONCRETAGEM DA FUNDAÇÃO =

18,78 m³

4.12 LAJE PRÉ-MOLDADA = LPM

LPM = CCC x LCC

CCC - COMPRIMENTO DA CASA DO COMPRESSOR =

2,00 m

LCC - LARGURA DA CASA DO COMPRESSOR =

0,80 m

LPM = LAJE PRÉ MOLDADA À EXECUTAR =

1,60 m²

LAJE ORÇADA ANTERIOR =

303,42 m²

LAJE EXECUTADA =

301,82 m²

4.13 VERGA E CONTRA-VERGA DE CONCRETO = VCV

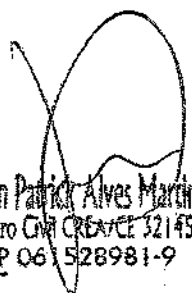
VCV = PVC

PVC = PERÍMETRO DAS VERGAS E CONTRAVERGAS DE CONCRETO =

152,20 m

LPM = LAJE PRÉ MOLDADA =

152,20 m


Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061526981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



5.0 ALVENARIA DE VEDAÇÃO

5.1 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO = ATC

ATC = (PPE x HPD) + (PLAT x HPLAT)

PPE = PERIMETRO DAS PAREDES À EXECUTAR =	197,70	m
HPD = ALTURA PÉ DIREITO EXECUTAR =	2,80	m
PLAT = PERIMETRO PLATIBANDA À EXECUTAR =	91,83	m
HPLAT = ALTURA DA PLATIBANDA À EXECUTAR =	2,70	m
ATC = ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO =	790,91	m ²

PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 12

MURO

5.2 MURO DE CONTORNO = MC

MC = PMR x HMR

PMR = PERIMETRO MURO DO RESERVÁTARIO À EXECUTAR =	11,40	m
HMR = ALTURA DO MURO DO RESERVÁTARIO =	1,70	m
MC = MURO DE CONTORNO =	19,38	m ²

6.0 IMPERMEABILIZAÇÃO

6.1 IMPERMEABILIZAÇÃO DO BALDRAME = IPB

IPB = AIM

AIM = ÁREA DE IMPERMEABILIZAÇÃO DO BALDRAME =	195,59	m ²
IPB = IMPERMEABILIZAÇÃO DO BALDRAME =	195,59	m ²

6.2 IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE = IL

IL = LAJE CA CASA DO COMPRESSOR - LCC

ALI = ÁREA DA LAJE À IMPERMEABILIZAR =	1,60	m ²
IL = IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE =	1,60	m ²

6.3 PROTEÇÃO MECANICA COM ARGAMASSA = PMA

PMA = IL

PMA = PROTEÇÃO MECANICA COM ARGAMASSA =	1,60	m ²
-----------------------------------------	------	----------------

7.0 REVESTIMENTO - PISOS, PAREDES E TETOS

PISO

7.1 CONTRA PISO E= 7cm = CP

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 06 1528981-9

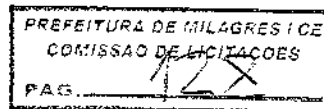


Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



CP = (Σ PEX)

Σ PEX = SOMATÓRIO DAS ÁREAS INTERNAS =



234,35 m²

CP = CONTRA PISO E = 7cm =

234,35 m²

7.2 REGULARIZAÇÃO DE PISO = RGP

RGP = (Σ PEX)

Σ PEX = SOMATÓRIO DAS ÁREAS =

234,35 m²

RGP = REGULARIZAÇÃO DE PISO =

234,35 m²

7.3 CALÇADA DE CONTORNO = CAL

CAL = (APP + CCF + CCC + ACA + AC + AEC) + (CCE x LCE)

APP - ÁREA DO PASSEIO PÚBLICO = (VEJA PROJETO) 82,22 m²

CCF - CALÇADA CIMENTADO DA FRENTE = (VEJA PROJETO) 4,10 m²

CCC - CALÇADA CIMENTADO CURVA = (VEJA PROJETO) 85,38 m²

ACA - ÁREA COBERTA PARA ATIVIDADES = (VEJA PROJETO) 14,41 m²

AC - ÁREA DA CISTERNA = 9,53 m²

AEC - ÁREA DO ESTACIONAMENTO CIMENTADO = 18,08 m²

CCE - COMPRIMENTO DA CALÇADA DO ESTACIONAMENTO = 4,00 m

LCE - LARGURA DA CALÇADA DO ESTACIONAMENTO = 1,50 m

CAL = CALÇADA DE CONTORNO = 219,72 m²

QCE - QUANTIDADE DA CALÇADA EXECUTADA =

QCE = TZUBS + LUBS + FARM + HEFA + PACA + FUBS

TZUBS - TRAZEIRA UBS = (9,70 x 1,00) 9,70 m²

LUBS - LATERAIS DA UBS = (17,15 x 0,50 x 2,00) 17,50 m²

FARM - FRENTE O ARMÁRIO = (3,15 x 2,00) 6,30 m²

HEFA - HORIZONTAL ESQ. FRENTE O ARMÁRIO = (3,75 x 0,50) + (7,15 x 0,50) 5,45 m²

PACA - PRÓXIMO ÁREA COBERTA PARA ATIVIDADES = (7,00 x 0,50) 3,50 m²

FUBS - FRENTE UBS = (23,55 x 0,50) + (1,85 x 0,50 x 2,00) 13,63 m²

PPE - PASEIO PÚBLICO EXECUTADO = (21,75 x 3,00) 95,25 m²

QCE - QUANTIDADE DE CALÇADA EXECUTADA = 151,33 m²

7.4 PAVIMENTAÇÃO EM PAVE = PAV

PAV = AAC + ADES

AAC = ÁREA DE ACESSO ESTACIONAMENTO = 22,50 m²

ADES = ÁREA DE DESEMBARQUE = 40,08 m²

PAV = PAVIMENTAÇÃO EM PAVE = 62,58 m²

Emerson Patrick Alves Martins
 Engenheiro Civil CREA/CE 321456
 RNP 061528981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



7.5 LASTRO DE CASCALHO = LC

LC = EST X ESP

AEST = ÁREA DO ESTACIONAMENTO =
ESP = ESPESSURA =

142,89 m²
0,10 m

LC = LASTRO DE CASCALHO =

14,29 m³

7.6 GUIA DE CONCRETO = GC

GC = PG = (O SOMATÓRIO DA GUIA DE CONCRETO EM VOLTA DA PAVIMENTAÇÃO)

PG = PERIMETRO DA GUIA DE CONCRETO =

30,00 m

GC = GUIA DE CONCRETO =

30,00 m

7.7 = SARJETA EM CONCRETO = SJ

SJ = CP x LG

CP - COMPRIMENTO DA SARJETA =
LG - LARGURA DA SARJETA =

30,00 m
0,40 m

SJ = SARJETA EM CONCRETO =

12,00 m²

7.8 = PISO CERÂMICO = PC

PC = CP

CP = CONTRA PISO =

234,35 m

PC = PISO CERÂMICO =

234,35 m²

PCE - PISO CERÂMICO À EXECUTAR = (2,00 x 3,00)

6,00 m²

PISO CERÂMICO EXECUTADO = (PC - PCE)

228,35 m²

7.9 = RODAPÉ = RP

RP = PR

PR = PERIMETRO DO RODAPÉ =

204,25 m

RP = RODAPÉ =

204,25 m

7.10 COMPRIMENTO DA SOLEIRA = CSL

CSL = (LARGURA DA PORTA) x QUANTIDADE DE PORTAS

27,45 m

CSL - COMPRIMENTO DA SOLEIRA =

27,45 m

PAREDE

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321458
RNP 061528981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



7.11 CHAPISCO EM PAREDES EXTERNAS = CHPE

PREFEITURA DE MILAGRES - CE
 COMISSÃO DE LICITAÇÕES
 PAG. 130

CHPE = ACPE

ACPE = ÁREA DE CHAPISCO PAREDES EXTERNAS = 678,77 m²

CHPE = CHAPISCO EM PAREDES EXTERNAS 678,77 m²

7.12 CHAPISCO EM PAREDES INTERNAS = CHPI

CHPI = ACPI

ACPI = ÁREA DE CHAPISCO EM PAREDES INTERNAS = 899,04 m²

CHPI = CHAPISCO EM PAREDES INTERNAS = 899,04 m²

7.13 EMBOÇO = EB

EB = ACPE + ACPI

ACPE = ÁREA DE CHAPISCO PAREDES EXTERNAS = 678,77 m²

ACPI = ÁREA DE CHAPISCO EM PAREDES INTERNAS = 899,04 m²

EB = ÁREA DE EMBOÇO = 1.577,81 m²

7.14 REVESTIMENTO CERÂMICO - RC

RC = ARCE

ARCE - ÁREA DO REVESTIMENTO CERÂMICO À EXECUTAR = 219,18 m²

RC - REVESTIMENTO CERÂMICO PROJETO = 219,18 m²

RCE = (PDRC + PDRCT + PDR) x HPD

PDRC - PERÍMETRO DEPÓSITO RESÍDUOS COMUM = (0,80 x 2,00) + (1,30 x 2,00) 4,20 m

PDRCT - PERÍMETRO DEPÓSITO RESÍDUOS CONTAMINADOS = (1,20 x 2,00) + (0,60 x 2,00) 3,60 m

PDR - PERÍMETRO DEPÓSITO RECICLÁVEIS = (1,20 x 2,00) + (0,60 x 2,00) 3,60 m

HPD - ALTURA DO PÉ DIREITO = 2,80 m

RCE - REVESTIMENTO CERÂMICO À EXECUTAR = 31,92 m²

RCEX - REVESTIMENTO CERÂMICO EXECUTADO = 187,26

7.15 EMASSAMENTO EM PAREDES - EMP

EMP = ACPI - RC

ACPI = ÁREA DE CHAPISCO EM PAREDES INTERNAS = 899,04 m²

RC - REVESTIMENTO CERÂMICO PROJETO = 219,18 m²

EMP - EMASSAMENTO EM PAREDES = 679,86 m²

Emerson Patrick Alves Martins
 Engenheiro Civil CREA/CE-321456
 RNP 061 528981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



APE - ÁREA DAS PAREDES EMASSADAS =

PREFEITURA DE MILAGRES - CE
 COMISSÃO LICITAÇÕES
 PAG. 151

APE = (PE + PCO + PSIC + PCIA1 + PEDM + PCIA2 + PC1 + PSOPC + PSAC + PSV + PSC + PCSA + PC02 + PSEGM + PAL + PSAD) x HPD)

PE - PERÍMETRO DA ENTRADA =	19,10	m
PCO - PERÍMETRO DO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO =	18,00	m
PSIC - PERÍMETRO DA SALA DE INALAÇÃO COLETIVA =	10,70	m
PCIA1 - PERÍMETRO DO CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO DE ACOLHIMENTO 01 =	12,00	m
PEDM - PERÍMETRO DA ESTOCAGEM E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS =	15,00	m
PCIA2 - PERÍMETRO DO CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO DE ACOLHIMENTO 02 =	12,00	m
PC1 - PERÍMETRO CIRCULAÇÃO 01 =	40,00	m
PSOPC - PERÍMETRO DA SALA DE OBSERVAÇÃO / PROCEDIMENTO E COLETAS =	12,00	m
PSAC - PERÍMETRO DA SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS =	18,00	m
PSV - PERÍMETRO SALA DE VACINA =	12,00	m
PSC - PERÍMETRO DA SALA DE CURATIVOS =	12,00	m
PCSA - PERÍMETRO DO CONSULTÓRIO COM SANITÁRIO ANEXO =	12,00	m
PC02 - PERÍMETRO CIRCULAÇÃO 02 =	22,00	m
PSEGM - PERÍMETRO DA SALA ESTERELIZAÇÃO E GUARDA DE MATERIAL =	10,00	m
PAL - PERÍMETRO ALMOXARIFADO =	7,00	m
PSAD - PERÍMETRO SALA DE ADMIN =	11,00	m
HAEM - ALTURA DAS ALVENARAS À EMASSAR =	2,80	m

APE - ÁREA DAS PAREDES À EMASSADAR = 679,86 m²

7.16 PINTURA EM PAREDES INTERNAS = PPI

PPI = EMP

EMP - EMASSAMENTO EM PAREDES = 679,86 m²

PPI - PINTURA PAREDES INTERNAS = 679,86 m²

7.17 PEITORIL = PT

PT = PPT

PPT - PERÍMETRO DO PEITORIL 33,75 m

PT - PEITORIL = 33,75 m

7.18 PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRÍLICA - PETA

APE - ÁREA DAS PAREDES EXTERNAS + PLATIBANDA = $(91,83 \times (2,80+1,70)) + (91,83 \times 1,70)$ 569,35 m²

APBF - ÁREA DAS PAREDES BANHEIROS DA FRENTE = $(7,60 \times 2,00 \times 0,65)$ 19,76 m²

APBLF - ÁREA DAS PAREDES BLOCOS DA FRENTE = $(20,70 \times 2,00 \times 2,55)$ 101,02 m²

PETA - PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRÍLICA = 690,13 m²

TETO

7.19 = CHAPISCO EM TETO = CHT

Emerson Patrício Alves Martins
 Engenheiro Civil CREA/CE-321456
 RNP 061528981-9

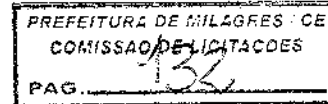


Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



CHT = ALC

ALC = ÁREA DA LAJE Á CHAPISCAR =



285,93 m²

CHT = CHAPISCO EM TETO =

285,93 m²

7.20 = EMBOÇO PAULISTA =EP

EP = CHT

EP = EMBOÇO PAULISTA =

285,93 m²

7.21 EMASSAMENTO EM AMBIENTES INTERNOS = EMAI

EMAI = AT

AT = ÁREA TOTAL =

257,40 m²

EMAI = EMASSAMENTO EM PAREDES INTERNAS =

257,40 m²

7.22 = PINTURA LATEX AMBIENTES INTERNOS = PLAI

PLAI = EMAI

EMAI = EMASSAMENTO EM PAREDES INTERNAS =

257,40 m²

PLAI - PINTURA LATEX AMBIENTES INTERNOS =

257,40 m²

7.23 PINTURA EXTERNA EM TEXTURA = PET

PET = PMR x HMR

ATP = ÁREA TOTAL DA PINTURA =

35,21 m²

PET = PINTURA EXTERNA EM TEXTURA =

35,21 m²

7.25 FORRO = FR

FR = AS.PCD + AW.CF

AS.PCD = ÁREA DO SANITÁRIO PCD

3,05 m²

AW.CF = ÁREA DO W.C DOS FUNCIONARIOS =

3,65 m²

FR = ÁREA DO FORRO =

6,70 m²

MURO DE FECHAMENTO DO RESERV. REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA

7.25 = PINTURA EXTENA = PEX

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061 528981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



PEX = PMR x 2,00 x HMR

PREFEITURA DE MILAGRES - CE
 COMISSÃO DE LICITAÇÕES
 PAG. 133

PMR - PERIMETRO MURO DO RESERVATÓRIO =
 HMR - ALTURA DO MURO DO RESERVATÓRIO =

11,40 m
 1,70 m

PEX = PINTURA EXTERNA =

38,76 m²

8.0 ESQUADRIAS - MADEIRA

8.1 PM1 - PORTA DE MADEIRA 0,80 x 2,10m =

6,00 un

8.2 PM2 - PORTA DE MADEIRA 0,90 x 2,10m =

12,00 un

8.3 PM4 - PORTA DE MADEIRA 1,00 x 2,10m =

1,00 un

8.4 FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR.

19,00 un

8.5 PM3 - PORTA DE MADEIRA 0,80 x 2,10m (CORRER) =

1,00 un

8.6 PM3.1 - PORTA DE MADEIRA 0,90 x 2,10m (CORRER) =

1,00 un

8.7 PM5 - PORTA DE MADEIRA 1,20 x 2,10m =

1,00 un

8.8 PINTURA PORTAS DE MADEIRA - PPM

PPM - PINTURA DAS PORTAS DE MADEIRA =

122,85 m²

ALUMÍNIO

8.9 JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO PROJETANTE = JAVP

JAVP = JA1 + JA2 + JA3 + JA5

JA1 - JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO PROJETANTE = (1,00 x 0,80 x 8,00)

6,40 m²

JA2 - JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO PROJETANTE = (2,00 x 0,80 x 10,00)

16,00 m²

JA3 - JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO PROJETANTE = (2,00 x 2,20 x 1,00)

4,40 m²

JA4 - JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO PROJETANTE = (0,95 x 0,80 x 1,00)

0,76 m²

JA5 - JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO PROJETANTE = (1,00 x 0,40 x 2,00)

0,80 m²

JAVP - JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO PROJETANTE =

28,36 m²

8.10 JANELA VENEZIANA DE ALUMÍNIO FIXA - JAVF

JAVF = VV1

VV1 - VENEZIANA DE VENTILAÇÃO = (1,00 x 0,40 x 4,00)

1,60 m²

8.11 PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO CHAPA LISA COMPLETA - PAC

PAC = PA1 + PA2 + PA3 + PA4 + PA5 + PA6

PA1 - PORTA DE ALUMINIO (2 FOLHAS - 0,60m) = 1,30 x 2,10 x 1,00

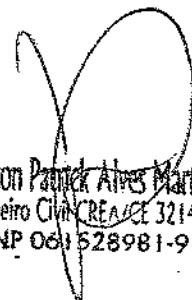
2,74 m²

PA2 - PORTA DE ALUMINIO = 1,10 x 1,70 x 1,00

1,87 m²

PA3 - PORTA DE ALUMINIO = 2,00 x 1,00 x 1,00

2,00 m²


 Emerson Paulek Alves Martins
 Engenheiro Civil - CREACE 321456
 RNP 061528981-9

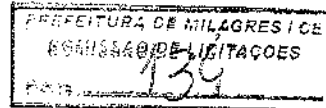




Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



PA4 - PORTA DE ALUMINIO = 0,60 x 2,10 x 2,00	2,52	m ²
PA5 - PORTA DE ALUMINIO = 0,80 x 1,50 x 1,00	1,20	m ²
PA6 - PORTA DE ALUMINIO = 1,00 x 2,10 x 1,00	2,10	m ²
PAC - PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO CHAPA LISA COMPLETA =	12,43	m ²
8.12 BICICLETLÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	1,00	un
VIDRO		
8.13 CONJUNTO DE VIDRO C. PORTA - CVCP		
CVCP = CV1 + CV2		
CV1 - CONJUNTO DE VIDRO COM PORTA = 1,80 x 2,60	4,68	m ²
CV2 - CONJUNTO DE VIDRO COM PORTA = 4,25 x 3,00	12,75	m ²
CVCP - CONJUNTO DE VIDRO COM PORTA =	17,43	m ²
CVCP - CONJUNTO DE VIDRO C. PORTA =	1,00	CJ
8.14 VIDRO COMUM TRANSPARENTE ESP 3MM =	29,24	m ²
8.15 ESPELHO METAL COM BOTÕES - EMB =	2,84	m ²
9.0 INSTALAÇÕES ELETRICAS		
•VER PROJETO INSTALAÇÕES ELETRICAS		
10.0 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
•VER PROJETO INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
11.0 REDE AR COMPRIMIDO		
•VER PROJETO DA REDE DE AR COMPRIMIDO		
12.0 COMUNICAÇÃO VISUAL		
•VER PROJETO COMUNICAÇÃO VISUAL		
13.0 DIVERSOS		
13.1 BANCO DE CONCRETO CURVO - BCC =		
13.2 BANCO EM CONCRETO ARMADO- L=150CM, INCL. ESTRUTURA, CONF. PROJETO	1,00	un
13.3 LIMPEZA GERAL = LIMP		
LIMP = AREA À CONSTRUIR =	267,25	m ²
13.4 CARGA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE ENTULHOS, DTM 10KM	39,58	m ²



Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: CONCLUSÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1
LOCALIZAÇÃO: RUA JOSÉ MIGUEL DE FIGUEIREDO - MILAGRES - CEARÁ

PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 135

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI

Fórmula do BDI:
$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

COMPOSIÇÃO DE BDI		
COD	DESCRIÇÃO	%
Despesas Indiretas		
AC	Administração Central	3,80
DF	Despesas financeiras	1,02
R	Riscos	1,00
Benefício		
S + G	Garantia/seguros	0,75
L	Lucro	5,33
I	Impostos	10,15
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	10,15
	BDI =	25,00%

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 06 528981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: CONCLUSÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1
LOCALIZAÇÃO: RUA JOSÉ MIGUEL DE FIGUEIREDO - MILAGRES - CEARÁ

MUNICÍPIO DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 136

ENCARGOS SOCIAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL COM DESONERAÇÃO - SEINFRA

GRUPO A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	HORISTA(%)
A1	INSS	0,0000
A2	SESI	1,50%
A3	SENAI	1,00%
A4	INCRA	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00%
A8	FGTS	8,00%
A	TOTAL DO GRUPO A	16,80%

GRUPO B	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	HORISTA(%)
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%
B2	Feridos	3,71%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92%
B4	13º Salário	10,83%
B5	Licença Paternidade	0,07%
B6	Faltas Justificadas	0,72%
B7	Dias de Chuvas	1,55%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%
B9	Férias Gozadas	9,18%
B10	Salário Maternidade	0,03%
B	TOTAL DO GRUPO B	44,97%

GRUPO C	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	HORISTA(%)
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,60%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%
C3	Férias Indenizadas	4,40%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,81%
C5	Indenização Adicional	0,47%
C	TOTAL DO GRUPO C	15,41%

GRUPO D	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	HORISTA(%)
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,55%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%
D	TOTAL DO GRUPO D	8,02%

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A + B + C + D) 85,20%

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREMACE 321456
RNP 061528981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: CONCLUSÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1
LOCALIZAÇÃO: RUA JOSÉ MIGUEL DE FIGUEIREDO - MILAGRES - CEARÁ

PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 157

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA COM DESONERAÇÃO - SINAPI

GRUPO A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	HORISTA(%)
A1	INSS	0,0000
A2	SESI	1,50%
A3	SENAI	1,00%
A4	INCRA	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%
A8	FGTS	8,00%
A9	SECONCI	0,00%
A	TOTAL DO GRUPO A	16,80%

GRUPO B	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	HORISTA(%)
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%
B2	Feriados	3,71%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,90%
B4	13º Salário	10,83%
B5	Licença Paternidade	0,07%
B6	Faltas Justificadas	0,72%
B7	Dias de Chuvas	1,55%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%
B9	Férias Gozadas	9,20%
B10	Salário Maternidade	0,03%
B	TOTAL DO GRUPO B	44,97%

GRUPO C	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	HORISTA(%)
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,56%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%
C3	Férias Indenizadas	4,37%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,81%
C5	Indenização Adicional	0,47%
C	TOTAL DO GRUPO C	14,34%

GRUPO D	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	HORISTA(%)
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,55%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%
D	TOTAL DO GRUPO D	8,02%
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A + B + C + D)		84,13%

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CRE-CE 321456
RNP 061528981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: CONCLUSÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1
 LOCALIZAÇÃO: RUA JOSÉ MIGUEL DE FIGUEIREDO - MILAGRES - CEARÁ

ORÇAMENTO - TABELAS: SEINFRA 26.1 E SINAPI 04 / 2020

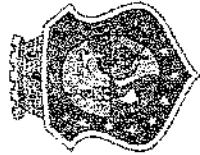
CÓD	DISCRIMINAÇÃO	CONTRATUAL			QUANTIDADES A EXECUTAR				
		QUANT.	UNID.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$	EXECUTADO	QDE. POR EXECUTAR	PREÇO UNIT. ATUALIZADO	P. TOTAL A EXECUTAR
1	MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS - DEMOLIÇÕES								
74209/001	1.1 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO- PADRÃO MINISTERIODASAÚDE-1,50X3,00M	4,50	M2	250,00	1.125,00	4,50	-	-	-
73992/001	1.2 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADASA CADA 1,50M	267,25	M2	8,11	2.167,40	267,25	-	-	-
74220/001	1.3 TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM PORTÕES, INCL. PINTURA- no alinhamento frontal	66,00	M2	30,00	1.980,00	66,00	-	-	-
73672	1.4 LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO, INCLUSIVE RETIRADA DE ARVORES ENTRE 0,05CM ATÉ 0,15M	900,00	M2	0,34	306,00	900,00	-	-	-
73960/001	1.5 INSTALGAÇÃO PROVISORIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO P/CANT OBRA OBRA.M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH,20CV EXCL FORN MEDIDOR	1,00	UN	980,83	980,83	1,00	-	-	-
73784/001	1.6 LIGAÇÃO DE ESGOTO	1,00	UN	597,21	597,21	1,00	-	-	-
73658	1.7 LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA OBRA	1,00	UN	305,52	305,52	1,00	-	-	-
73803/001	1.8 GALPÃO ABERTO PARA OFICINA E DEPOSITO DE CANTEIRO DE OBRAS EM MADEIRA	10,00	M2	158,09	1.580,90	10,00	-	-	-
74242/001	BARRAÇÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4MM, INCLUSO INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELÉTRICAS	40,00	M2	75,00	3.000,00	40,00	-	-	-
	TOTAL PARCIAL		R\$		12.042,86				
2	MOVIMENTO DE TERRA								
73965/010	2.1 ESCAVACAO MANUAL DE VALAS OU FUNDACOES	61,83	M3	24,24	1.498,76	61,83	-	-	-

PREFEITURA DE MILAGRES - CE
 COMISSAO DE LICITACOES
 PAG 138

Erison Patrick Alves Martins
 Engenheiro Civil CREA/CE 321.456
 RNP 06 / 52898 1-0



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: CONCLUSÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1
LOCALIZAÇÃO: RUA JOSÉ MIGUEL DE FIGUEIREDO - MILAGRES - CEARÁ

ORÇAMENTO - TABELAS: SEINFRA 26.1 E SINAPI 04 / 2020

CÓD	DISCRIMINAÇÃO	CONTRATUAL			QUANTIDADES A EXECUTAR			P. TOTAL A EXECUTAR
		QUANT.	UNID.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$	EXECUTADO	QDE. POR EXECUTAR	
72920	REATERRO DE VALACAVA COM MATERIAL REAPROVEITADO - FUNDAÇÃO	40,22	M3	10,97	441,21	40,22	-	-
72998	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS EM CAMINHÃO BASCULANTE	31,82	M3	0,81	25,77	31,82	-	-
72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOWA PAVIMENTADA	31,82	M3	4,19	133,33	31,82	-	-
	TOTAL PARCIAL		R\$		2.099,07			
3	COBERTURA							
73931/003	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA CERAMICA, APOIADA EM PAREDE	286,94	M2	46,00	13.199,24	286,94	-	-
73938/003	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO FRANCESA, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	286,94	M2	21,00	6.025,74	286,94	-	-
C0770m	COBERTURA EM POLICARBONATO, INCL. ESTRUTURA METALICA	29,83	M2	245,20	7.314,32	-	29,83	396,84
C0989	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8(CIMENTO,CAL E AREIA)	26,83	M	11,72	314,45	-	26,83	22,32
C0660	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	59,88	M	37,03	2.217,36	59,88	-	52,60
C2249	RUFOS, CONTRA-RUFOS, AGUA-FURTADA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	298,10	M	8,50	2.533,85	-	298,10	33,32
	TOTAL PARCIAL		R\$		31.604,95			
4	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA							
	FUNDAÇÃO							
74156/003	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO=20CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15MPA, SEM	208,00	M	18,00	3.744,00	208,00	-	-
	TOTAL PARCIAL		R\$		3.744,00			
	TOTAL PARCIAL		R\$		22.369,26			

PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Engenheiro Civil
RNP 061528981-9

Rua Presidente Vargas, 200 - Centro - Milagres-CE - CNPJ: 07.655.277/0001-00 Fone / Fax: 18833553-1214
Email: seinfra.milagres@gmail.com



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



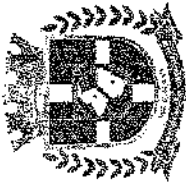
OBRA: CONCLUSÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1
LOCALIZAÇÃO: RUA JOSÉ MIGUEL DE FIGUEIREDO - MILAGRES - CEARÁ

ORÇAMENTO - TABELAS: SEINFRA 26.1 E SINAPI 04 / 2020

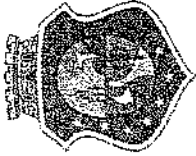
CÓD	DISCRIMINAÇÃO	CONTRATUAL			QUANTIDADES A EXECUTAR			P. TOTAL A EXECUTAR
		QUANT.	UNID.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$	EXECUTADO	QDE. POR EXECUTAR	
74254/002	ARMACAO ACO CA-50,DIAM.6,3(1/4)A12,5MM(1/2)-FORNECIMENTO / CORTE (PERDADE10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	104,00	KG	5,45	566,80	104,00	-	-
74164/004	LASTRO DE BRITA	1,38	M3	67,40	93,01	1,38	-	-
74007/001	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDACOES	218,32	M2	15,00	3.274,80	218,32	-	-
74254/002	ARMACAO ACO CA-50,DIAM.6,3 (1/4) A12,5MM(1/2)-FORNECIMENTO/CORTE (PERDADE10%) / DOBRA /COLOCAÇÃO	903,48	KG	5,50	4.969,14	903,48	-	-
73942/002	ARMACAO DE ACO CA-60DIAM.3,4A6,0MM-FORNECIMENTO/CORTE(C/PERDADE10%) / DOBRA /COLOCAÇÃO	369,03	KG	5,79	2.136,68	369,03	-	-
74138/003	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCR=25MPA,INCLUSIVE COLOCAÇÃO,ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	20,23	M3	325,00	6.574,75	20,23	-	-
84216	ESTRUTURA FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR,VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA ,DE 1,10X2,20, ESPESSURA=12MM OS UTILIZACOES. (FABRICACAO,MONTAGEM E DESMONTAGEM)	317,39	M2	22,00	6.982,58	317,39	-	-
74254/002	ARMACAO ACO CA-50,DIAM.6,3(1/4)A12,5MM(1/2)-FORNECIMENTO/ CORTE (PERDADE10%) / DOBRA /COLOCAÇÃO	1.454,95	KG	5,20	7.565,74	1.454,95	-	-
73942/002	ARMACAO DE ACO CA-60DIAM.3,4A6,0MM- FORNECIMENTO/ CORTE(C/PERDADE10%) / DOBRA /COLOCAÇÃO	594,28	KG	5,00	2.971,40	594,28	-	-

PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSAO DE LICITACOES
PAG. 40

Emerson Pinheiro Alves Martins
Engenheiro Civil-CREA/CE 321456
RNP:061528981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: CONCLUSÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1
 LOCALIZAÇÃO: RUA JOSÉ MIGUEL DE FIGUEIREDO - MILAGRES - CEARÁ

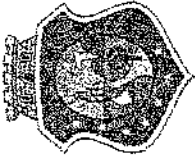
ORÇAMENTO - TABELAS: SEINFRA 26.1 E SINAPI 04/2020

CÓD	DISCRIMINAÇÃO	CONTRATUAL			QUANTIDADES A EXECUTAR			P. TOTAL A EXECUTAR
		QUANT.	UNID.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$	EXECUTADO	QDE. POR EXECUTAR	
74138/003	4.11 CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	18,78	M3	305,00	5.727,90	18,78	-	-
C4419m	4.12 LAJE PRÉ-MOLDADA, INCLUSO ESCORAMENTO, CONCRETO E ARMADURACOMPLEMENTAR	303,42	M2	61,23	18.578,41	301,82	1,60	87,91
74200/001	4.13 VERGA, CONTRA-VERGA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, 10X10CM, FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A	152,20	M	11,65	1.773,13	152,20	-	-
	TOTAL PARCIAL		R\$		64.958,34			140,66
5	ALVENARIA - VEDAÇÃO							
73982/001	5.1 ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	790,91	M2	21,00	16.609,11	790,91	-	-
	MUROS							
C1807m	5.2 MURO EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CALEAREIA), JUNTAS 12MM, INCLUSO FUNDAÇÃO E ESTRUTURA - CONTORNO DO RESERV. ÁGUAS PLUVIAIS	19,38	M2	148,02	2.868,63	19,38	-	-
	TOTAL PARCIAL		R\$		19.477,74			

Emerson Matheus Alves Martins
 Engenheiro Civil CREA/CE 371456
 RNP 06/1528981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: CONCLUSÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1
 LOCALIZAÇÃO: RUA JOSÉ MIGUEL DE FIGUEIREDO - MILAGRES - CEARÁ

ORÇAMENTO - TABELAS: SEINFRA 26.1 E SINAPI 04 / 2020

CÓD	DISCRIMINAÇÃO	CONTRATUAL			QUANTIDADES A EXECUTAR			P. TOTAL A EXECUTAR
		QUANT.	UNID.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$	EXECUTADO	QDE. POR EXECUTAR	
6	IMPERMEABILIZAÇÃO							
74106/001	IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURA BETUMINOSA (BALDRAMES)	194,49	M2	5,16	1.003,57	194,49	-	-
C1779	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA 3MM Lajes	1,60	M2	43,31	69,30	-	1,60	26,40
C2841	PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA TRACO1:3(CIMENTO/AREIA), ESPESSURA 2CM -Lajes	1,60	M2	15,28	24,45	-	1,60	31,72
	TOTAL PARCIAL		R\$		1.087,31			92,99
7	REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS							
	PISO							
73819/004	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 7CM, PREPARO MANUAL	234,36	M2	29,12	6.824,56	234,36	-	-
73920/001	REGULARIZAÇÃO DE PISO EM ARGAMASSA TRACO1:3(CIMENTO E AREIA GROSSAS EMPENEAR), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECÂNICO	234,35	M2	10,06	2.357,56	234,35	-	-
C3410m	PISO (CALCADA) EM CONCRETO(CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO) PREPARO MECÂNICO, E ESPESSURA DE 7CM (contorno tub)	219,72	M2	26,67	5.859,93	151,33	68,40	204,14
C1089m	PAVIMENTAÇÃO EM PAVER REJUNTADO COM PÓ DE PEDRA, INCL BASE DE PÓ DE PEDRA - (acesso ambulâncias e estacionamento)	62,58	M2	52,34	3.275,44	-	62,58	72,06
C2863m	BASTRO DE CASCALHO (estacionamento)	14,29	M3	79,31	1.133,34	-	14,29	119,93
C0367	GRANJA DE CONCRETO	30,00	M	26,67	800,10	-	30,00	34,19
94289	SARJETAS EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA = 8CM, LARGURA = 40CM	12,00	M2	25,52	306,24	-	30,00	33,52
	TOTAL							4.509,51
								1.713,66
								1.025,70
								1.005,80

PREFEITURA DE MILAGRES - CE
 COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Emerson Patrick Alves Martins
 Engenheiro CIVIL CREA/CE 321456
 RFBP 061528981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: CONCLUSÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1
 LOCALIZAÇÃO: RUA JOSÉ MIGUEL DE FIGUEIREDO - MILAGRES - CEARÁ

ORÇAMENTO - TABELAS: SEINFRA 26.1 E SINAPI 04 / 2020

CÓD	DISCRIMINAÇÃO	CONTRATUAL		QUANTIDADES A EXECUTAR			P. TOTAL A EXECUTAR		
		QUANT.	UNID.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$	EXECUTADO		QDE. POR EXECUTAR	PREÇO UNIT. ATUALIZADO
C3001MR	PISO CERAMICO 40X40CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	234,35	M2	56,70	13.287,65	228,35	6,00	84,66	507,96
C3001m	RODAPÉ CERAMICO H=10CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	204,25	M	5,21	1.064,14	204,25	-	-	-
C2284	SOLEIRA DE GRANITO - PORTAS	27,45	M	39,27	1.077,96	27,45	27,45	81,75	2.244,04
	PAREDE								
5975	CHAPISCO EM PAREDES EXTERNAS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	678,77	M2	3,67	2.491,09	678,77	-	-	-
5974	CHAPISCO EM PAREDES INTERNAS TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	899,04	M2	3,05	2.742,07	899,04	-	-	-
73927/009	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) EM PAREDE, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECANICO - ESP 2CM PAREDE, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECANICO - ESP 2CM	1.577,81	M2	10,50	16.567,01	1.577,81	-	-	-
C4443MR	REVESTIMENTO CERAMICO 20X20CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	219,18	M2	55,03	12.061,48	187,26	31,92	75,14	2.398,47
74134/002	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMÃOIS	679,86	M2	8,10	5.506,87	679,86	-	-	-
C1615	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMÃOIS	679,86	M2	7,50	5.098,95	-	679,86	16,30	11.083,72
C2284m	PEÇORIL DE GRANITO (JANELAS)	33,75	M	39,27	1.325,36	-	33,75	81,75	2.799,06
88416	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA	690,13	M2	9,50	6.556,24	-	690,13	17,50	12.017,28

PREFEITURA DE MILAGRES - CE
 DE LICITAÇÕES
 143

Emerson Pinheiro Alves Martins
 Engenheiro Civil CREA/CE 321.956
 RNP 06/528981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: CONCLUSÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1
LOCALIZAÇÃO: RUA JOSÉ MIGUEL DE FIGUEIREDO - MILAGRES - CEARÁ

ORÇAMENTO - TABELAS: SEINFRA 26.1 E SINAPI 04 / 2020

CÓD	DISCRIMINAÇÃO	CONTRATUAL			QUANTIDADES A EXECUTAR			P. TOTAL A EXECUTAR
		QUANT.	UNID.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$	EXECUTADO	QDE. POR EXECUTAR	
	TETO							
5975	7.19 CHAPISCO EM TETOS TRACO1:3 (CIMENTO/AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	285,93	M2	3,67	1.049,36	285,93	-	-
73927/008	7.20 EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) EM TETO, TRACO1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECANICO - ESP 1,5CM	285,93	M2	13,54	3.871,49	285,93	-	-
73955/002	7.21 EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS	257,40	M2	6,98	1.796,65	257,40	-	-
C1614	7.22 PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	257,40	M2	7,61	1.958,81	-	257,40	17,88
88416	7.23 PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA	35,21	M2	9,50	334,50	-	35,21	17,50
96113	7.24 FORRO DE GESSO	6,68	M2	45,49	303,87	-	6,68	32,26
	MURO DE FECHAMENTO DO RESERV. REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA							
88488	7.25 PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA	38,76	M2	9,50	368,22	-	38,76	13,76
	TOTAL PARCIAL		R\$		98.018,88			59.253,65
	8 ESQUADRIAS MADEIRA							
90843	8.1 PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR	6,00	UN	241,32	1.447,92	-	6,00	753,64
90844	8.2 PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	12,00	UN	383,94	4.607,28	-	12,00	770,09

PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
M. M.

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CRECA/CE 321456
RNP 061528981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: CONCLUSÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1
LOCALIZAÇÃO: RUA JOSÉ MIGUEL DE FIGUEIREDO - MILAGRES - CEARÁ

ORÇAMENTO - TABELAS: SEINFRA 26.1 E SINAPI 04 / 2020

CÓD	DISCRIMINAÇÃO	CONTRATUAL			QUANTIDADES A EXECUTAR			P. TOTAL A EXECUTAR
		QUANT.	UNID.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$	EXECUTADO	QDE. POR EXECUTAR	
90844	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,00X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	1,00	UN	426,60	426,60	-	1,00	770,09
C1360	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	19,00	UN	49,56	941,64	-	19,00	2.226,80
90843	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	1,00	UN	367,38	367,38	-	1,00	753,64
90844	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	1,00	UN	383,94	383,94	-	1,00	770,09
C1989M	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,20X2,10M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	1,00	UN	508,55	508,55	-	1,00	783,50
C1280	PINTURA ESMALTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOAS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO	122,85	M2	11,67	1.433,66	-	122,85	2.170,76
C4830	ALUMINIO	28,36	M2	200,93	8.250,77	-	28,36	10.669,60
C1516	JANELA VENEZIANA ALUMINIO - FIXO	1,60	M2	407,47	651,95	-	1,60	754,42
91341	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO CHAPA LISA, 1F2F, COMPLETA - CONF. PROJETO	12,42	M2	372,09	4.621,36	-	12,42	4.918,32
C3506m	BICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	1,00	UN	351,35	351,35	-	1,00	462,19
C1971M	VIDRO	1,00	CJ	5.773,32	5.773,32	-	1,00	6.756,21

Emerson Patrick Alves Martins
Empenhado CMT/CE/AVCE 121456
RABT, 06/15/2020



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: CONCLUSÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1
 LOCALIZAÇÃO: RUA JOSÉ MIGUEL DE FIGUEIREDO - MILAGRES - CEARÁ

ORÇAMENTO - TABELAS: SEINFRA 26.1 E SINAPI 04 / 2020

CÓD	DISCRIMINAÇÃO	CONTRATUAL			QUANTIDADES A EXECUTAR			P. TOTAL A EXECUTAR	
		QUANT.	UNID.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$	EXECUTADO	QDE. POR EXECUTAR		PREÇO UNIT. ATUALIZADO
72116	8.14 VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	29,24	M2	83,96	2.454,99	-	29,24	113,16	3.308,80
85005	8.15 ESPELHO CRISTAL FIXADO COM BOTÕES	2,84	M2	276,88	786,34	-	2,84	394,79	1.121,20
	TOTAL PARCIAL		R\$		33.007,05				49.228,54
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
	PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A AÉREO								
C4203m	9.1 PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A AÉREO - COMPLETO CFE PROJETO	1,00	CJ	1.514,20	1.514,20	-	1,00	2.007,56	2.007,56
	PONTOS ELÉTRICOS								
C1638m	9.2 LUMINÁRIA FLUORESCENTE TUBULAR T5, 2X28W/127V DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, PAINEL EM CHAPA DE AÇO PERFURADA, TRATADA E PINTADA REFLETOR FACETADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRILHANTE DE ALTA REFLETÂNCIA E ALTA PUREZA 99,85%, SOQUETE TIPO PUSH - IN G - 5 DE ENGATE RÁPIDO, ROTOR DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO E CONTATOS EM BRONZE FOSFOROSO, E DIFUSOR TRANSPARENTE DE POLIESTIRENO, COM LÂMPADAS COMPLETA	37,00	UN	113,27	4.190,99	-	37,00	130,48	4.827,76
C1661m	9.3 LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPACTA DE SOBREPOR, PARA 2 X FC 18/ 26W OU FC ELETRÔNICA 23W E CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO, DIFUSOR EM ACRÍLICO TRANSLUCIDO NA COR BRANCA, COM LÂMPADAS - COMPLETA	8,00	UN	81,09	648,72	-	8,00	97,05	776,40
C4105m	9.4 ARANDELA TIPO TARTARUGA COM LÂMPADA ELETRÔNICA 16W - COMPLETA	18,00	UN	160,22	2.883,96	-	18,00	176,79	3.182,22

Emerson Patrick Alves Martins
 Engenheiro Civil CREACE 321456
 RNP 061528981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: CONCLUSÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1
 LOCALIZAÇÃO: RUA JOSÉ MIGUEL DE FIGUEIREDO - MILAGRES - CEARÁ

ORÇAMENTO - TABELAS: SEINFRA 26.1 E SINAPI 04 | 2020

CÓD	DISCRIMINAÇÃO	CONTRATUAL			QUANTIDADES A EXECUTAR			P. TOTAL A EXECUTAR	
		QUANT.	UNID.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$	EXECUTADO	QDE. POR EXECUTAR		PREÇO UNIT. ATUALIZADO
C4394m	BLOCO AUTÔNOMO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E INDICAÇÃO DE SAÍDA	3,00	UN	263,19	789,57	-	3,00	268,42	805,26
C2064m	PROJETOR COM LÂMPADA E REATOR VAPOR METÁLICO 150W COMPLETO	2,00	UN	236,21	472,42	-	2,00	249,39	498,78
C1029M	RELÉ FOTOELÉTRICO	2,00	UN	44,99	89,98	-	2,00	52,47	104,94
C1947	PONTO DE ENERGIA PARA ILUMINAÇÃO	68,00	PT	94,21	6.406,28	-	68,00	197,35	13.419,80
C0796m	PLACA DE SAÍDA DE FIO COM FURO CENTRAL EM CX. 4"X2" PARA PONTO DE CHUVEIRO OU AQUECEDOR	2,00	UN	12,61	25,22	-	2,00	10,50	21,00
91996	TOMADA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX. 4"X2"	57,00	UN	16,66	949,62	-	57,00	23,75	1.353,75
91992	TOMADA 20A/127V EM CX. 10"X10" DE PISO ALTA	2,00	UN	38,90	77,80	-	2,00	29,98	59,96
C1947	PONTO DE ENERGIA PARA TOMADA	61,00	PT	94,21	5.746,81	-	61,00	197,35	12.038,35
91953	INTERRUPTOR C/1 TECLA SIMPLES EM CX. 4"X2"	15,00	UN	7,15	107,25	-	15,00	20,13	301,95
91959	INTERRUPTOR C/2 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X2"	9,00	UN	14,65	131,85	-	9,00	31,92	287,28
91967	INTERRUPTOR C/3 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X2"	2,00	UN	24,71	49,42	-	2,00	43,70	87,40
91975	INTERRUPTOR C/4 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X4"	1,00	UN	27,31	27,31	-	1,00	59,75	59,75
91955	INTERRUPTOR C/1 TECLA PARALELA EM CX. 4"X2"	2,00	UN	12,21	24,42	-	2,00	24,79	49,58
92005	TOMADA DUPLA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX. 4"X4"	9,00	UN	19,16	172,44	-	9,00	43,14	388,26
C1947	PONTO DE ENERGIA PARA INTERRUPTOR	29,00	PT	94,21	2.732,09	-	29,00	197,35	5.723,15
	GPDC								
741314	PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16USG, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES MONOPOLARES, PINTURA EM EPOXI COR BEGE, COM TRINCO, ESPELHO INTERNO C/ PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRILICO PARA CADA CIRCUITO E PORTA PROJETO. DEVERÁ ATENDER O SOLICITADO NO DIAGRAMA UNIFILAR EM PROJETO.	1,00	un	242,41	242,41	-	1,00	337,60	337,60

Emerson Pinheiro Alves Martins
 Engenheiro Civil CREA/CE 321456
 RUA PIA 52896 1-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: CONCLUSÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1
 LOCALIZAÇÃO: RUA JOSÉ MIGUEL DE FIGUEIREDO - MILAGRES - CEARÁ

ORÇAMENTO - TABELAS: SEINFRA 26.1 E SINAPI 04 I 2020

CÓD	DISCRIMINAÇÃO	CONTRATUAL			QUANTIDADES A EXECUTAR			P. TOTAL A EXECUTAR
		QUANT.	UNID.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$	EXECUTADO	QDE. POR EXECUTAR	
741306	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125A CAPAC. INTERRUPT. 25KA-CURVA C	1,00	UN	193,89	193,89	-	1,00	280,92
741305	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 100A CAPAC. INTERRUPT. 25KA-CURVA C	2,00	UN	76,30	152,60	-	2,00	197,68
4273	PARA RAIOS TIPO VCL 175V 45KA	1,00	UN	106,63	106,63	-	1,00	311,40
	QUADROS							
741314	PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16USG, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES MONOPOLARES, PINTURA EM EPOXI COR BEGE, COM TRINCO, ESPELHO INTERNO C/ PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO PARA CADA CIRCUITO E PORTA PROJETO. DEVERÁ ATENDER O SOLICITADO NO DIAGRAMA UNIFILAR EM PROJETO.	2,00	UN	242,41	484,82	-	2,00	675,20
C4531	INTERRUPTOR DIFERENCIAL 4X63A SENS. 30MA (TETRAPOLAR)	2,00	UN	90,89	181,78	-	2,00	474,66
4273	PARA RAIOS TIPO VCL 40KA	3,00	UN	106,63	319,89	-	3,00	934,20
C1104	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 80A CAPAC. INTERRUPT. 25KA-CURVA C	2,00	UN	76,30	152,60	-	2,00	417,42
C1093	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A	10,00	UN	7,74	77,40	-	10,00	196,50
C1101	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A	10,00	UN	11,74	117,40	-	10,00	263,30
C1090	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A	5,00	UN	44,96	224,80	-	5,00	363,35
38083	PLACA 4X4" COM UMA TOMADA DE LOGICA TIPO RJ45 CAT. 6	11,00	UN	29,33	322,63	-	NÃO EXECUTAR	-

Engenheiro Civil CREA/CE 721456
 RNM 05152898 1-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: CONCLUSÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1
 LOCALIZAÇÃO: RUA JOSÉ MIGUEL DE FIGUEIREDO - MILAGRES - CEARÁ

ORÇAMENTO - TABELAS: SEINFRA 26.1 E SINAPI 04 / 2020

CÓD	DISCRIMINAÇÃO	CONTRATUAL			QUANTIDADES A EXECUTAR				
		QUANT.	UNID.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$	EXECUTADO	QDE. POR EXECUTAR	PREÇO UNIT. ATUALIZADO	P. TOTAL A EXECUTAR
C1949	PONTO PARA INSTALAÇÃO DE LÓGICA	11,00	PT	91,80	1.009,80		NÃO EXECUTAR		
C0123xm	CERTIFICAÇÃO DO CABEAMENTO HORIZONTAL CONFORME NORMAS PARA ATENDIMENTO DA CATEGORIA 6	11,00	PT	56,20	618,20		NÃO EXECUTAR		
C1951	PONTO PARA INSTALAÇÃO DE TELEFONIA	7,00	PT	123,91	867,37		7,00	171,03	1.197,21
C3764	RACK10U'S TIPO AUTO PORTANTE C/ PORTA EM ACRILICO E CHAVE FRONTAL E LATERAL, COM 2 OU 4 VENTILADORES DE TETO.	1,00	UN	1.085,75	1.085,75		NÃO EXECUTAR		
C4175	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL	1,00	UN	475,72	475,72		NÃO EXECUTAR		
C3768	VOICE PANEL 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL	1,00	UN	486,94	486,94		NÃO EXECUTAR		
C0124xm	PLACA SAÍDA DE FIO - 4"X4" - ANTENA DE TV	2,00	UN	80,50	161,00		2,00	80,50	161,00
C0125xm	PONTO PARA INSTALAÇÃO DE ANTENA DE TV	2,00	UN	123,07	246,14		2,00	123,07	246,14
C0629m	CAIXA TELEFONICA (400X400X120MM) DE EMBUTIR	1,00	UN	114,77	114,77		1,00	120,03	120,03
73749/1	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA TIPO R/TAMPA DE FERRO FUNDIDO E ARO TP1F - COMPLETA	3,00	UN	123,07	369,21		3,00	170,46	511,38
	TOTAL PARCIAL		R\$		35.052,10				52.681,14
10	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS								
	LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS								
C0350	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITARIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA	1,00	UN	142,00	142,00		1,00	259,46	259,46
10.1	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR								
10.2	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR	1,00	UN	17,75	17,75		1,00	25,10	25,10



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: CONCLUSÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1
LOCALIZAÇÃO: RUA JOSÉ MIGUEL DE FIGUEIREDO - MILAGRES - CEARÁ

ORÇAMENTO - TABELAS: SEINFRA 26.1 E SINAPI 04 / 2020

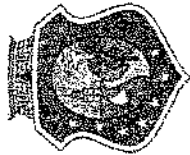
CÓD	DISCRIMINAÇÃO	CONTRATUAL			QUANTIDADES A EXECUTAR			P. TOTAL A EXECUTAR	
		QUANT.	UNID.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$	EXECUTADO	QDE. POR EXECUTAR		PREÇO UNIT. ATUALIZADO
C4635	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO PNE, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA, INCL ASSENTO	4,00	UN	811,51	3.246,04	-	4,00	915,98	3.663,92
C4670	PORTA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO EM PLÁSTICO ABS	5,00	UN	38,52	192,60	-	5,00	28,72	143,60
C1619	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO 29,5X39,0CM, PADRAO POPULAR, COM SIFAO PLÁSTICO TIPO COPO 1", VALVULA EM PLÁSTICO BRANCO 1" E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO	12,00	UN	91,53	1.098,36	-	12,00	346,94	4.163,28
C3019	LAVATORIO EM INOX PARA ESCOVAÇÃO, INCL VALVULAS E SIFÕES, CONF. PROJETO	1,00	UN	647,93	647,93	-	1,00	1.336,40	1.336,40
95547	PORTA SABONETE LÍQUIDO	13,00	UN	12,13	157,69	-	13,00	48,97	636,61
C1996	PORTA-TOALHA DE PAPEL	13,00	UN	42,50	552,50	-	13,00	40,12	521,56
86921	TANQUE LOUCA BRANCA C/ COLLUNA MED 56X48CM INCL ACESSÓRIOS DE FIX FERRAGENS EM METAL CROMADO TORNEIRA DE PRESSÃO 1158 DE 1/2" VALVULA DE ESCOAMENTO 1605 E SIFAO 1680 DE 1.1/4"X1.1/2"	1,00	UN	276,97	276,97	-	1,00	649,51	649,51
C2302M	BANCADA EM INOX COM 1 CUBA (C/ VALVULA E SIFÃO EM METAL CROMADOS), COMPLETA- CFE PROJETO	13,20	M	435,09	5.743,19	-	13,20	582,03	7.682,80
C2302	BANCADA EM INOX	2,70	M	362,34	978,32	-	2,70	409,07	1.104,49
C1898	BARRA APOIO PARA DEFICIENTE EM AÇO INOX	18,20	M	215,05	3.913,91	-	18,20	203,01	3.694,78
C3671	EXPURGO EM INOX	1,00	UN	1.364,84	1.364,84	-	1,00	814,18	814,18
C3998	TORNEIRA AUTOMÁTICA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA LAVATORIO, COM ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO 1/2"X30CM	12,00	UN	159,60	1.915,20	-	12,00	184,37	2.212,44

PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 150

Engenheiro Civil CREA/CE 171140
04.05.2020 15:22:00 115



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: CONCLUSÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1
 LOCALIZAÇÃO: RUA JOSÉ MIGUEL DE FIGUEIREDO - MILAGRES - CEARÁ

ORÇAMENTO - TABELAS: SEINFRA 26.1 E SINAPI 04 | 2020

CÓD	DISCRIMINAÇÃO	CONTRATUAL			QUANTIDADES A EXECUTAR			P. TOTAL A EXECUTAR	
		QUANT.	UNID.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$	EXECUTADO	QDE. POR EXECUTAR		PREÇO UNIT. ATUALIZADO
C2505	TORNEIRA CROMADA 1/2" PARA LIMPEZA	4,00	UN	38,18	152,72	-	4,00	49,17	196,68
C3899	TORNEIRA AUTOMÁTICA CROMADA TUBO MOVEL PARA BANCADA 1/2" OU 3/4" PARA PIAS	10,00	UN	239,00	2.390,00	-	10,00	223,67	2.236,70
C0796	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM TIPO DUCHA	2,00	UN	32,72	65,44	-	2,00	331,30	662,60
	REAPROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS								
C3442M	RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE FIBRA CILÍNDRICO, CAPACIDADE 3.000L	1,00	UN	1.155,83	1.155,83	-	1,00	1.437,66	1.437,66
99630	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 25MM (1 1/4")	1,00	UN	45,15	45,15	-	1,00	81,13	81,13
C2497	TORNEIRA DE BOIA REAL 3/4"	1,00	UN	46,12	46,12	-	1,00	32,77	32,77
C1705	LUA DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	1,00	UN	7,92	7,92	-	1,00	26,47	26,47
C1368m	FILTRO VOLUMÉTRICO MODELO VF1	1,00	UN	181,82	181,82	-	1,00	186,20	186,20
C1571m	FREIO D'ÁGUA Ø100	1,00	UN	120,86	120,86	-	1,00	52,01	52,01
C2272m	SIFÃO LADRÃO Ø100	1,00	UN	65,80	65,80	-	1,00	29,84	29,84
C0332	SISTEMA AUTOMÁTICO DE REALIMENTAÇÃO 3/4" CONTENDO BOIA AUTOMÁTICA DE NÍVEL E VÁLVULA SOLENÓIDE	1,00	UN	75,80	75,80	-	1,00	66,09	66,09
C2498m	CONJUNTO FLUTUANTE DE SUÇÃO Ø 1"	1,00	UN	382,79	382,79	-	1,00	386,37	386,37
C0332	BOIA AUTOMÁTICA DE MÍNIMO	1,00	UN	50,78	50,78	-	1,00	66,09	66,09
C0447m	PRESSURIZADOR (SILENCIOSO) AUTOMÁTICO COM PRESSOSTATO, POTENCIAÇÃO, 5HP-19mca 2.000 l/h	1,00	UN	962,27	962,27	-	1,00	1.085,46	1.085,46
C2159	REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALACAO	1,00	UN	59,57	59,57	-	1,00	83,38	83,38
94494	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALACAO	1,00	UN	32,81	32,81	-	1,00	47,87	47,87
94495	REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALACAO	1,00	UN	42,23	42,23	-	1,00	61,14	61,14

Emerson Pinheiro Alves Martins
 Engenheiro Civil CREA/CE 241456
 R.N.O. 041525484-4



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: CONCLUSÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1
LOCALIZAÇÃO: RUA JOSÉ MIGUEL DE FIGUEIREDO - MILAGRES - CEARÁ

ORÇAMENTO - TABELAS: SEINFRA 26.1 E SINAPI 04 / 2020

CÓD	DISCRIMINAÇÃO	CONTRATUAL		QUANTIDADES A EXECUTAR			P. TOTAL A EXECUTAR		
		QUANT.	UNID.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$	EXECUTADO		QDE. POR EXECUTAR	PREÇO UNIT. ATUALIZADO
C2172	METALS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS REGISTRO PRESSAO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	2,00	UN	63,56	127,12	-	2,00	79,37	158,74
C2685	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO	6,00	UN	182,95	1.097,70	-	6,00	274,68	1.648,08
C2166	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	16,00	UN	64,33	1.029,28	-	16,00	82,95	1.327,20
C3442M5	RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE FIBRA CILINDRICO, CAPACIDADE 5.000L	2,00	UN	2.530,83	5.061,66	-	2,00	2.141,53	4.283,06
C2497	TORNEIRA DE BOJA REAL 3/4"	1,00	UN	46,12	46,12	-	1,00	32,77	32,77
C1705	LUVA DE ACO GALVANIZADO 3/4"	1,00	UN	7,92	7,92	-	1,00	26,47	26,47
C2157	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALACAO	2,00	UN	32,81	65,62	-	2,00	43,49	86,98
11712	CAIXA SIFONADA PVC COM GRELHA	9,00	UN	24,84	223,56	-	9,00	31,45	283,05
89957	PONTOS DE HIDRAULICA								
C1948	PONTO DE AGUA FRIA 3/4"	33,00	PT	60,43	1.994,26	-	33,00	95,26	3.143,58
C1950	PONTO DE AGUA FRIA 1 1/2"	6,00	UN	53,33	319,98	-	6,00	182,00	1.092,00
C4603	PONTO DE ESGOTO DN 50	33,00	UN	57,70	1.904,10	-	33,00	168,89	5.573,37
	PONTO DE ESGOTO DN 100	6,00	PT	69,09	414,54	-	6,00	180,72	1.084,32
	REDE EXTERNA								
98104	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C- ESCAVAÇÃO E CONFECCÃO - ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTO	18,00	UN	87,71	1.578,78	-	18,00	270,51	4.869,19

Emerson Paiva Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 211156
RUA PIAUI, 52998149



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: CONCLUSÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1
LOCALIZAÇÃO: RUA JOSÉ MIGUEL DE FIGUEIREDO - MILAGRES - CEARÁ

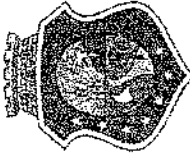
ORÇAMENTO - TABELAS: SEINFRA 26.1 E SINAPI 04 / 2020

CÓD	DISCRIMINAÇÃO	CONTRATUAL				QUANTIDADES A EXECUTAR			P. TOTAL A EXECUTAR
		QUANT.	UNID.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$	EXECUTADO	QDE. POR EXECUTAR	PREÇO UNIT. ATUALIZADO	
C2631	TUBO PVC ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN75MM, INCLUSIVE CONEXÕES-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	30,40	M	28,44	864,58	-	30,40	63,81	1.939,82
C2593	TUBO PVC ESGOTO / ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	152,50	M	22,00	3.355,00	-	152,50	27,82	4.242,55
C2632M2	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESURA 8CM	1,00	UN	677,53	677,53	-	1,00	2.167,46	2.167,46
98079M	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESURA 10CM REGISTROS/VALVULAS	1,00	UN	901,39	901,39	-	1,00	4.946,94	4.946,94
	TOTAL PARCIAL		R\$		45.754,34				70.552,16
11	REDE AR COMPRIMIDO								
C2574	TUBO DE COBRE CLASSE A - 15MM, INCLUSIVE CONEXÕES, FIXAÇÕES	30,00	M	53,28	1.598,40	-	30,00	35,72	1.071,60
95248	VALVULA ESFERA LATÃO CROMADO 1/2"	1,00	UN	38,03	38,03	-	1,00	57,53	57,53
C2697m	POSTO DE CONSUMO COMPLETO DUPLA RETENÇÃO	10,00	UN	40,37	403,70	-	10,00	57,67	576,70
C2697MP	FILTRO REGULADOR DE PRESSÃO 1/4"X1/2" BELL - AIR	2,00	UN	181,03	362,06	-	2,00	186,79	373,58
	TOTAL PARCIAL		R\$		2.402,19				2.079,41

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: CONCLUSÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1
LOCALIZAÇÃO: RUA JOSÉ MIGUEL DE FIGUEIREDO - MILAGRES - CEARÁ

ORÇAMENTO - TABELAS: SEINFRA 26.1 E SINAPI 04 / 2020

CÓD	DISCRIMINAÇÃO	CONTRATUAL			QUANTIDADES A EXECUTAR				
		QUANT.	UNID.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$	EXECUTADO	QDE. POR EXECUTAR	PREÇO UNIT. ATUALIZADO	P. TOTAL A EXECUTAR
12	COMUNICAÇÃO VISUAL								
C3356M	12.1 PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO "1" EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº26 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM 2 POSTES RETO EM AÇO COR NATURAL ENGASTADO NO SOLO. APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO. DIMENSÃO 150X77CM	1,00	UN	565,90	565,90	-	1,00	827,37	827,37
C3367M	12.2 PLACA DE SINALIZAÇÃO "2" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 80X41CM	2,00	UN	75,00	150,00	-	2,00	173,41	346,82
C3367M2	12.3 PLACA DE SINALIZAÇÃO "3" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO AO TETO POR CABO DE AÇO 2MM. DIM 40X50CM	3,00	UN	65,00	195,00	-	3,00	105,74	317,22
C3367M3	12.4 PLACA DESINALIZAÇÃO "5-FACHADA TEM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº26 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, FIXADO À PAREDE COM PARAFUSOS. APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO. DIM 150X60CM	1,00	UN	220,50	220,50	-	1,00	475,81	475,81
10851	12.5 PLACA DE IDENTIFICAÇÃO "6" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM20X10CM	20,00	UN	62,10	1.242,00	-	20,00	47,14	942,80
37560	12.6 PLACA DE INDICAÇÃO "7" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTA DO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA	4,00	UN	69,20	276,80	-	4,00	47,24	188,96
	TOTAL PARCIAL		R\$		2.650,20				3.098,98

Engenheiro Paulo Roberto Mattias
Engenharia Civil - CREA/CE 13714/S



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: CONCLUSÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1
LOCALIZAÇÃO: RUA JOSÉ MIGUEL DE FIGUEIREDO - MILAGRES - CEARÁ

ORÇAMENTO - TABELAS: SEINFRA 26.1 E SINAPI 04 / 2020

CÓD	DISCRIMINAÇÃO	CONTRATUAL			QUANTIDADES A EXECUTAR			P. TOTAL A EXECUTAR
		QUANT.	UNID.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$	EXECUTADO	QDE. POR EXECUTAR	
13	DIVERSOS LIMPEZA DA OBRA							
C0361m	BANCO DE CONCRETO CURVO	1,00	UN	325,20	325,20	-	1,00	468,29
C0361m2	BANCO EM CONCRETO ARMADO- L=150CM, INCL. ESTRUTURA, CONF. PROJETO	1,00	UN	720,56	720,56	-	1,00	1.037,61
C1628	LIMPEZA FINAL DA OBRA	309,25	M2	1,08	333,99	-	309,25	9,25
C0708 + C2530	CARGA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE ENTULHOS, DTM 10KM	39,58	M3	5,46	216,11	-	39,58	29,31
	TOTAL PARCIAL		R\$		1.595,86			5.526,55
	TOTAL SIMPLES		R\$		349.760,90			265.023,36
	BDI = 25%		R\$		69.952,18			66.255,84
	TOTAL GERAL DA OBRA		R\$		419.713,08			331.279,20

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 371456
RNP: 0611528981-9

PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 155



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: CONCLUSÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1
LOCALIZAÇÃO: RUA JOSÉ MIGUEL DE FIGUEIREDO - MILAGRES - CEARÁ

PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 150

RESUMO DO ORÇAMENTO

ITEM	SERVIÇOS	% TOTAL	TOTAL
001	MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS - DEMOLIÇÕES	-	-
002	MOVIMENTO DE TERRA	-	-
003	COBERTURA	6,75	22.369,28
004	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	0,04	140,66
005	ALVENARIA - VEDAÇÃO	-	-
006	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,03	92,99
007	REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS	17,89	59.253,65
008	ESQUADRIAS	14,86	49.228,54
009	INSTALAÇÕES ELETRICAS	15,90	52.681,14
010	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	21,30	70.552,16
011	REDE AR COMPRIMIDO	0,63	2.079,41
012	COMUNICAÇÃO VISUAL	0,94	3.098,98
013	DIVERSOS LIMPEZA DA OBRA	1,67	5.526,55
	TOTAL GERAL:	80,00	265.023,36
	BDI = 25,00%	20,00	66.255,84
	TOTAL GERAL:	100,00	331.279,20

Emerson Patrício Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE-321456
RNP 067528981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: CONCLUSÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1
 LOCALIZAÇÃO: RUA JOSÉ MIGUEL DE FIGUEIREDO - MILAGRES -
 CEARÁ

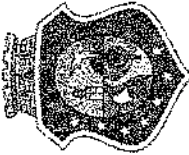
CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇOS	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04	
001	MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS - DEMOLIÇÕES	-	100,00	-	-	-	-	-	-
002	MOVIMENTO DE TERRA	-	100,00	-	-	-	-	-	-
003	COBERTURA	22.369,28	100,00	-	-	-	-	-	-
004	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	140,66	100,00	-	-	-	-	-	-
005	ALVENARIA - VEDAÇÃO	-	100,00	-	-	-	-	-	-
006	IMPERMEABILIZAÇÃO	92,99	100,00	-	-	-	-	-	-
007	REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS	-	-	8.888,05	15,00	8.888,05	15,00	5.925,36	10,00
008	ESQUADRIAS	7.384,28	15,00	4.922,85	10,00	17.229,99	35,00	14.768,56	30,00
009	INSTALAÇÕES ELETRICAS	7.902,17	15,00	10.536,23	20,00	7.902,17	15,00	13.170,29	25,00
010	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	7.055,22	10,00	17.638,04	25,00	10.582,82	15,00	10.582,82	15,00
011	REDE AR COMPRIMIDO	-	-	2.079,41	100,00	-	-	-	-
012	COMUNICAÇÃO VISUAL	-	-	-	-	-	-	-	-
013	DIVERSOS LIMPEZA DA OBRA	-	-	-	-	-	-	-	-
	TOTAL GERAL:	44.944,60	13,57%	44.064,58	13,30%	44.603,03	13,46%	44.447,04	13,42%
	BDI = 25,00%	11.236,15	3,39%	11.016,14	3,33%	11.150,76	3,37%	11.111,76	3,35%
	TOTAL GERAL:	56.180,75	16,96%	55.080,72	16,63%	55.753,79	16,83%	55.558,79	16,77%
	TOTAL ACUMULADO:	56.180,75	16,96%	111.261,47	33,58%	167.015,26	50,42%	222.574,06	67,19%

Emerson Paulo Alves Martins
 Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
 RNP 06/1528981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: CONCLUSÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1
LOCALIZAÇÃO: RUA JOSÉ MIGUEL DE FIGUEIREDO - MILAGRES -
CEARÁ

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇOS	MÊS 05	MÊS 06	% TOTAL	TOTAL
001	MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS - DEMOLIÇÕES	-	-	-	-
002	MOVIMENTO DE TERRA	-	-	-	-
003	COBERTURA	-	-	6,75%	22.369,28
004	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	-	-	0,04%	140,66
005	ALVENARIA - VEDAÇÃO	-	-	0,00%	-
006	IMPERMEABILIZAÇÃO	-	-	0,03%	92,99
007	REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS	2.962,68	32.589,51	17,89%	59.253,65
008	ESQUADRIAS	2.461,43	2.461,43	14,86%	49.228,54
009	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	13.170,29	-	15,90%	52.681,14
010	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	24.693,26	35,00	21,30%	70.552,16
011	REDE AR COMPRIMIDO	-	-	0,63%	2.079,41
012	COMUNICAÇÃO VISUAL	-	3.098,98	0,94%	3.098,98
013	DIVERSOS LIMPEZA DA OBRA	-	5.526,55	1,67%	5.526,55
	TOTAL GERAL:	43.287,65	43.676,47	80,00%	265.023,36
	BDI = 25,00%	10.821,91	10.919,12	3,30%	66.255,84
	TOTAL GERAL:	54.109,56	54.595,58	16,33%	331.279,20
	TOTAL ACUMULADO:	276.683,62	331.279,20	83,52%	100,00%

Erneston Vargues
Engenheiro Civil - CRECI 121.956
RNP 061528981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: CONCLUSÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1
LOCALIZAÇÃO: RUA JOSÉ MIGUEL DE FIGUEIREDO - MILAGRES - CEARÁ

PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 159

COMPOSIÇÕES

C0770M - COBERTURA EM POLICARBONATO, INCL. ESTRUTURA METALICA (M2)

MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	H	0,75000000	9,63	7,22
12543	SERVENTE	H	0,75000000	7,13	5,35
TOTAL MAO DE OBRA:					12,57
MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10545	CHAPA POLICARBONATO 6MM,COMPACTO CRISTAL	M2	1,05000000	349,59	367,07
11627	PERFIL ESTRUTURAL 35X35X7X1,5MM	M	2,30000000	2,82	6,49
TOTAL MATERIAL:					373,56
VALOR ENCARGOS (85,20%):					10,71
VALOR COM ENCARGOS:					384,27
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					384,27

C0939 - CUMEEIRA CERÂMICA DA TELHA CANAL "TIMON" (M)

MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10047	AJUDANTE DE TELHADISTA	H	0,52000000	7,84	4,08
12070	TELHADISTA	H	0,52000000	9,63	5,01
TOTAL MAO DE OBRA:					9,09
MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	M3	0,00250000	55,00	0,14
10441	CAL HIDRATADA	KG	0,32400000	1,10	0,36
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	0,32400000	0,46	0,15
12043	TELHA CERÂMICA, TIPO CANAL C/ ESBARRO "TIMON"	UN	3,00000000	1,62	4,86
TOTAL MATERIAL:					5,51
VALOR ENCARGOS (85,20%):					7,72
VALOR COM ENCARGOS:					22,32
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					22,32

C2249 - RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm (M)

MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,50000000	7,84	3,92
12320	ENCANADOR	H	0,50000000	9,63	4,81
TOTAL MAO DE OBRA:					8,73
MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10538	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.33M	M	1,03000000	15,88	16,36
11725	PREGO 15X15	KG	0,07000000	11,26	0,79
TOTAL MATERIAL:					17,15
VALOR ENCARGOS (85,20%):					7,44
VALOR COM ENCARGOS:					33,32
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					33,32

Emerson Pinheiro Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE-321456
RNP 061528981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: CONCLUSÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1
LOCALIZAÇÃO: RUA JOSÉ MIGUEL DE FIGUEIREDO - MILAGRES - CEARÁ

MUNICÍPIO DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

100

COMPOSIÇÕES

C4419M - LAJE PRE-MOLDADA, INCLUSO ESCORAMENTO, CONCRETO E ARMADURA COMPLEMENTAR (M2)					
MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	H	0,35000000	9,63	3,37
12543	SERVENTE	H	0,35000000	7,13	2,50
TOTAL MAO DE OBRA:					5,87
MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10169	ACO CA-60	KG	0,74000000	4,64	3,43
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	1,30000000	16,44	21,37
11728	PREGO 18X27 (2 1/2 X 10)	KG	0,03000000	11,26	0,34
11846	SARRAFO DE 1"x4"	M	0,97000000	4,74	4,60
11916	TABUA DE 1" DE SA, - L = 30cm	M	0,65000000	8,97	5,84
16266	LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM DE 8 cm P/ FÓRRO - VÃO DE 3,01 A 4 m	M2	1,00000000	26,25	26,25
TOTAL MATERIAL:					61,24
SERVICO		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,03000000	290,30	8,71
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVACÃO	M3	0,03000000	105,20	3,16
TOTAL SERVIÇO:					11,87
VALOR ENCARGOS (88,20%):					8,93
VALOR COM ENCARGOS:					67,91
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					67,91

C1779 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/ MANTA ASFALTICA PRÉ-FABRICADA, C/ VÉU DE POLIÉSTER (M2)					
MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10039	AJUDANTE DE APLICADOR DE IMPERMEABILIZAÇÃO	H	0,30000000	7,84	2,35
10091	APLICADOR IMPERMEABILIZAÇÃO	H	0,30000000	9,63	2,89
TOTAL MAO DE OBRA:					5,24
MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10146	ASFALTO MODIFICADO	KG	2,00000000	3,34	6,68
12099	TINTA PRIMARIA	L	0,60000000	7,10	4,26
12261	VEU DE POLIÉSTER	M2	1,10000000	5,23	5,75
TOTAL MATERIAL:					16,69
VALOR ENCARGOS (88,20%):					4,47
VALOR COM ENCARGOS:					26,40
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					26,40

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: CONCLUSÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1
LOCALIZAÇÃO: RUA JOSÉ MIGUEL DE FIGUEIREDO - MILAGRES - CEARÁ

PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 101

COMPOSIÇÕES

C2841 - IMPERMEABILIZAÇÃO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 ADITIVADA, ESP. = 2.50cm (M2)

MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	H	0,60000000	9,83	4,81
12643	SERVENTE	H	0,64000000	7,13	4,56
TOTAL MAO DE OBRA:					9,37
MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12421	SIKA 1	KG	0,50000000	7,81	3,91
TOTAL MATERIAL:					3,91
SERVICO		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRACO 1:3	M3	0,02500000	358,91	8,92
TOTAL SERVICO:					8,92
VALOR ENCARGOS (85,20%):					9,52
VALOR COM ENCARGOS:					31,72
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					31,72

C3416M - PISO (CALCADA) EM CONCRETO(CIMENTO/ AREIA/ SEIXO ROLADO) PREPARO MECANICO, E ESPESURA DE 7CM (M2)

SERVICO		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0055	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	M3	0,18000000	440,01	79,20
C1213	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRACO 1:2:9 ESP = 20mm P/ PAREDE	M2	0,52000000	17,78	9,25
C1809	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	0,07000000	337,86	23,63
C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:4, ESP. = 1.5cm	M2	1,00000000	21,28	21,28
C2121	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRACO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	0,52000000	10,91	5,67
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	0,12000000	18,80	2,27
C2898	PINTURA HIDRACOR	M2	0,52000000	5,67	2,95
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	0,12000000	12,13	1,46
TOTAL SERVICO:					145,71
VALOR ENCARGOS (85,20%):					58,43
VALOR COM ENCARGOS:					204,14
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					204,14

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: CONCLUSÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1
LOCALIZAÇÃO: RUA JOSÉ MIGUEL DE FIGUEIREDO - MILAGRES - CEARÁ

PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 102

COMPOSIÇÕES

C1089m - PAVIMENTAÇÃO EM PAVER REJUNTADO COM PÓ DE PEDRA, INCL BASE DE PÓ DE PEDRA (M2)

MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CALCETEIRO	H	0,92500000	9,83	6,02
12543	SERVENTE	H	0,87500000	7,13	6,24
TOTAL MAO DE OBRA:					12,26

MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	M3	0,12500000	55,00	6,88
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	3,75000000	0,46	1,73
10201	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 6,0 cm F/ TRÁFEGO LEVE	M2	1,05000000	38,82	40,76
TOTAL MATERIAL:					49,37
VALOR ENCARGOS (85,20%):					10,43
VALOR COM ENCARGOS:					72,06
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					72,06

C2863m - LASTRO DE CASCALHO (M3)

MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	H	2,50000000	7,13	17,83
TOTAL MAO DE OBRA:					17,83

MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11600m	CASCALHO	M3	1,30000000	66,85	86,91
TOTAL MATERIAL:					86,91
VALOR ENCARGOS (85,20%):					15,19
VALOR COM ENCARGOS:					119,93
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					119,93

C0367 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) (M)

MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	H	0,30000000	9,63	2,89
12543	SERVENTE	H	0,40000000	7,13	2,85
TOTAL MAO DE OBRA:					5,74

SERVIÇO		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
03588	ENTRADA EM BIAS BEMAS BOM SUPERCAL	M2	0,25000000	3,25	0,81
02764	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	0,02000000	18,00	0,36
03127	AREIA ASFALTO USINADA À FRIQ - AAUF (S/TRANSP)	M3	0,00300000	67,43	0,17
03211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M3	0,04000000	3,59	0,14
03256	CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m)	M	1,00000000	14,56	14,56
03324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	M3	0,00070000	247,19	0,17
TOTAL SERVIÇO:					15,06
VALOR ENCARGOS (85,20%):					12,81
VALOR COM ENCARGOS:					34,19
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					34,19

Emerson Pinheiro Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: CONCLUSÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1
 LOCALIZAÇÃO: RUA JOSÉ MIGUEL DE FIGUEIREDO - MILAGRES - CEARÁ

PREFEITURA DE MILAGRES - CE
 COMISSÃO DE LICITAÇÕES
 Pág. 103

COMPOSIÇÕES

94289 - EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016 (M)				
MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370 AREIA MÉDIA - PÓSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,01500000	80,00	1,20
00004517 SARRAFO DE MADEIRA NÃO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	0,20000000	1,73	0,36
00000189 TABUA DE MADEIRA NÃO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	0,08900000	12,20	1,01
00034492 CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8959)	M3	0,05800000	266,49	14,92
TOTAL MATERIAL:				17,49
SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,49400000	12,41	6,13
89316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,49400000	10,08	4,98
TOTAL SERVIÇO:				11,11
VALOR ENCARGOS (84,13%):				4,92
VALOR COM ENCARGOS:				33,62
VALOR BDI:				0,00
VALOR COM BDI:				33,62
C3001MR - PISO CERÂMICO 40X40CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI (M2)				
MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	H	0,80000000	9,63	7,70
12543 SERVENTE	H	0,80000000	7,13	5,71
TOTAL MAO DE OBRA:				13,41
MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16500 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	M2	1,10000000	39,40	43,34
16508 ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS PORCELANATOS	KG	8,00000000	2,00	16,00
10118 ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	KG	0,18900000	2,86	0,48
TOTAL MATERIAL:				59,82
VALOR ENCARGOS (83,20%):				11,43
VALOR COM ENCARGOS:				94,06
VALOR BDI:				0,00
VALOR COM BDI:				94,06

Emerson Patrick Alves Martins
 Engenheiro Civil CREA/CE 321456
 RNP 081528981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: CONCLUSÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1
LOCALIZAÇÃO: RUA JOSÉ MIGUEL DE FIGUEIREDO - MILAGRES - CEARÁ

PREFEITURA DE MILAGRES/CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 04

COPOSIÇÕES

C2284 - SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm (M)					
MAO DE OBRA		UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	H	0,50000000	9,83	4,91
12543	SERVENTE	H	0,25000000	7,13	1,78
TOTAL MAO DE OBRA:					6,69
MATERIAL		UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11880	SOLEIRA DE GRANITO DE 15CM	M	1,00000000	67,42	67,42
TOTAL MATERIAL:					67,42
SERVICO		UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0197	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4	M3	0,00375000	501,45	1,88
TOTAL SERVICIO:					1,88
VALOR ENCARGOS (85,20%):					5,86
VALOR COM ENCARGOS:					81,75
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					81,75

C4443MR - REVESTIMENTO CERÂMICO 20X20CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI (M2)					
MAO DE OBRA		UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	H	0,92000000	9,83	9,09
12543	SERVENTE	H	0,92000000	7,13	6,58
TOTAL MAO DE OBRA:					15,42
MATERIAL		UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16498	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	M2	1,10000000	31,00	34,10
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	KG	6,00000000	2,00	12,00
10118	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	KG	0,16900000	2,86	0,48
TOTAL MATERIAL:					46,58
VALOR ENCARGOS (85,20%):					13,14
VALOR COM ENCARGOS:					75,14
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					75,14

C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)					
MAO DE OBRA		UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,35000000	7,84	2,74
12395	PINTOR	H	0,40000000	9,64	3,86
TOTAL MAO DE OBRA:					6,60
MATERIAL		UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,25000000	0,55	0,14
11490	LIQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	L	0,12000000	12,08	1,45
12096	TINTA LATEX	L	0,17000000	14,88	2,49
TOTAL MATERIAL:					4,08
VALOR ENCARGOS (85,20%):					3,62
VALOR COM ENCARGOS:					16,30
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					16,30

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 06 11528981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: CONCLUSÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1
LOCALIZAÇÃO: RUA JOSÉ MIGUEL DE FIGUEIREDO - MILAGRES - CEARÁ

PREFEITURA DE MILAGRES / CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 105

COPOSIÇÕES

C2284m - PEITORIL DE GRANITO L= 15cm (M)

MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	H	0,50000000	9,63	4,81
12543	SERVENTE	H	0,25000000	7,13	1,78
TOTAL MAO DE OBRA:					6,59
MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11880m	PEITORIL DE GRANITO DE 15CM	M	1,00000000	67,42	67,42
TOTAL MATERIAL:					67,42
SERVICO		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00197	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4	M3	0,00375000	501,45	1,88
TOTAL SERVICIO:					1,88
VALOR ENCARGOS (85,20%):					5,86
VALOR COM ENCARGOS:					81,75
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					81,75

88418 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR, AF_06/2014 (M2)

MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038877	MASSA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRÍLICA, USO INTERNO E EXTERNO	KG	1,93800000	7,24	14,03
TOTAL MATERIAL:					14,03
SERVICO		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16100000	13,55	2,08
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03800000	10,08	0,38
TOTAL SERVICIO:					2,43
VALOR ENCARGOS (84,13%):					1,94
VALOR COM ENCARGOS:					17,50
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					17,50

C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,35000000	7,84	2,74
12395	PINTOR	H	0,40000000	9,64	3,86
TOTAL MAO DE OBRA:					6,60
MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRAZ MINERAL	L	0,05000000	12,78	0,64
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,25000000	0,55	0,14
11486	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	L	0,12000000	16,64	2,00
12097	TINTA LATEX ACRÍLICA	L	0,17000000	16,96	2,88
TOTAL MATERIAL:					5,66
VALOR ENCARGOS (85,20%):					5,62
VALOR COM ENCARGOS:					17,88
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					17,88

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: CONCLUSÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1
LOCALIZAÇÃO: RUA JOSÉ MIGUEL DE FIGUEIREDO - MILAGRES - CEARÁ

PREFEITURA DE MILAGRES / CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Pag. 100

COPOSIÇÕES

96113 - FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, AF_05/2017_P (M2)

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000345 ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	0,02500000	13,05	0,33
00003315 GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS	KG	0,99640000	0,61	0,61
00004812 PLACA DE GESSO PARA FORRO, DE *80 X 80* CM E ESPESSURA DE 12 MM (30 MM NAS BORDAS) SEM COLOCAÇÃO	M2	1,07400000	13,75	14,77
00020250 SISAL EM FIBRA	KG	0,00780000	12,00	0,09
00040547 PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	CENT O	0,03080000	16,54	0,51
TOTAL MATERIAL:				16,31

SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88269 GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,63130000	12,37	7,81
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,31560000	10,08	3,18
TOTAL SERVIÇO:				10,99
VALOR ENCARGOS (84,13%):				4,90
VALOR COM ENCARGOS:				32,26
VALOR BDI:				0,00
VALOR COM BDI:				32,26

88469 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOIS, AF_08/2014 (M2)

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356 TINTA ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,33000000	23,52	7,76
TOTAL MATERIAL:				7,76

SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,24400000	13,55	3,31
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08900000	10,08	0,90
TOTAL SERVIÇO:				4,21
VALOR ENCARGOS (84,13%):				1,79
VALOR COM ENCARGOS:				13,76
VALOR BDI:				0,00
VALOR COM BDI:				13,76

90849 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90806 BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	UN	1,00000000	244,81	244,81
90822 PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,99999999	295,69	295,69
90830 FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00000000	86,60	86,60
100659 ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	10,00000000	6,58	65,80
TOTAL SERVIÇO:				692,84
VALOR ENCARGOS (84,13%):				60,89
VALOR COM ENCARGOS:				753,84
VALOR BDI:				0,00
VALOR COM BDI:				753,84

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
1505061528981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: CONCLUSÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1
LOCALIZAÇÃO: RUA JOSÉ MIGUEL DE FIGUEIREDO - MILAGRES - CEARÁ

PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 102

COMPOSIÇÕES

90844 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90806	UN	1,00000000	244,81	244,81
90823	UN	1,00000000	309,67	309,67
90830	UN	1,00000000	86,60	86,60
100659	M	10,20000000	6,58	67,12
TOTAL SERVIÇO:				708,20
VALOR ENCARGOS (84.13%):				61,89
VALOR COM ENCARGOS:				770,09
VALOR BDI:				0,00
VALOR COM BDI:				770,09

G1360 - FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA (UN)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	H	2,00000000	7,84	15,68
10498	H	2,00000000	9,83	19,25
TOTAL MAO DE OBRA:				34,93
MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11154	UN	1,00000000	52,50	52,50
TOTAL MATERIAL:				52,50
VALOR ENCARGOS (65.20%):				29,77
VALOR COM ENCARGOS:				117,20
VALOR BDI:				0,00
VALOR COM BDI:				117,20

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 521456
RNP 061528981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: CONCLUSÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1
LOCALIZAÇÃO: RUA JOSÉ MIGUEL DE FIGUEIREDO - MILAGRES - CEARÁ

PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 108

COPOSIÇÕES

C1959m - PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,20X2,10M, - COMPLETA (UN)

MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	3,75000000	7,84	29,40
10498	CARPINTEIRO	H	3,75000000	9,63	36,10
12391	PEDREIRO	H	1,40000000	9,63	13,48
12543	SERVEnte	H	1,40000000	7,13	9,99

TOTAL MAO DE OBRA: 88,97

MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA MEDIA	M3	0,01080000	51,00	0,54
10209	BATENTE DE PERoba (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL.	UN	1,00000000	123,45	123,45
10441	CAL HIDRATADA	KG	1,72000000	1,10	1,89
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	1,72000000	0,46	0,79
11031	DOBRAÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA	UN	3,00000000	24,67	74,01
11155	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN	1,00000000	46,00	46,00
11240	GUARNIÇÃO PERoba (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) 5CM PARA PORTA 1FL.	UN	2,00000000	36,66	73,32
11590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	UN	8,00000000	0,27	2,16
11724	PREGO	KG	0,20000000	11,26	2,25
11919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPE	UN	6,00000000	1,36	8,28
11710m	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,20X2,10M	UN	1,00000000	286,04	286,04

TOTAL MATERIAL: 618,73

VALOR ENCARGOS (85,20%): 75,80

VALOR COM ENCARGOS: 783,50

VALOR BDI: 0,00

VALOR COM BDI: 783,50

C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOES EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,35000000	7,84	2,74
12395	PINTOR	H	0,40000000	9,64	3,86

TOTAL MAO DE OBRA: 6,60

MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRAZ MINERAL	L	0,04000000	12,78	0,61
11100	ESMALTE SINTÉTICO	L	0,16000000	21,46	3,43
11199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	L	0,13000000	9,88	1,28
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,40000000	0,65	0,22

TOTAL MATERIAL: 5,44

VALOR ENCARGOS (85,20%): 5,63

VALOR COM ENCARGOS: 17,67

VALOR BDI: 0,00

VALOR COM BDI: 17,67

Emerson Radick Alves Martins
Engenheiro CIVIL/CREA/CE 321456
RNP 061528981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA




OBRA: CONCLUSÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1
LOCALIZAÇÃO: RUA JOSÉ MIGUEL DE FIGUEIREDO - MILAGRES - CEARÁ

PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 109

COMPOSIÇÕES

C4830 - JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVO VIDRO (M2)					
MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	H	2,50000000	9,83	24,07
12543	SERVENTE	H	1,50000000	7,13	10,70
TOTAL MAO DE OBRA:					34,77
MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19142	JANELA ALUMÍNIO BASCULANTE 100 X 100 CM (AXL)	UN	1,00000000	296,83	296,83
TOTAL MATERIAL:					296,83
SERVICO		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	M3	0,02100000	517,04	10,86
TOTAL SERVIÇO:					10,86
VALOR ENCARGOS (85,20%):					33,76
VALOR COM ENCARGOS:					376,22
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					376,22

C1516 - JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA (M2)					
MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	H	1,50000000	7,84	11,76
11858	SERRALHEIRO	H	2,50000000	9,83	24,07
TOTAL MAO DE OBRA:					35,83
MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10207	BATENTE ALUMÍNIO L 1.1/2X1X1/8 ANOD 60X210	UN	1,00000000	55,15	55,15
11275	JANELA EM ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA	M2	1,00000000	350,00	350,00
TOTAL MATERIAL:					405,15
VALOR ENCARGOS (85,20%):					30,53
VALOR COM ENCARGOS:					471,51
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					471,51


Emerson Patrick Alves Martins
 Engenheiro Civil CREA/CE 321456
 RNP 061528981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: CONCLUSÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1
LOCALIZAÇÃO: RUA JOSÉ MIGUEL DE FIGUEIREDO - MILAGRES - CEARÁ

PREFEITURA DE MILAGRES/CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 170

COMPOSIÇÕES

91341 - PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310M L	0,88290000	28,05	24,77
00007588	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4,81860000	0,92	4,43
00036888	GUARNIÇÃO/MOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, PARA 1 FACE	M	6,85040000	6,43	44,05
00039025	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	UN	0,54730000	572,01	313,06
TOTAL MATERIAL:					386,31
SERVIÇO		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,38290000	12,41	4,75
88318	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,19100000	10,08	1,93
TOTAL SERVIÇO:					6,68
VALOR ENCARGOS (84.13%):					3,01
VALOR COM ENCARGOS:					396,00
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					396,00

C3306M - BICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2" (UN)

MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10121	ARMADOR/FERREIRO	H	2,99000000	9,63	28,79
12391	PEDREIRO	H	2,99000000	9,63	28,79
TOTAL MAO DE OBRA:					57,58
MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10876	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 2"	UN	0,46000000	27,17	12,50
11950	TE AÇO GALVANIZADO DE 2"	UN	1,38000000	36,66	50,59
12171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2')	M	6,21000000	39,71	246,60
16294	CRUZETA AÇO GALVANIZADO 2"	UN	0,92000000	49,87	45,88
TOTAL MATERIAL:					385,57
VALOR ENCARGOS (85.20%):					49,04
VALOR COM ENCARGOS:					462,19
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					462,19

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro CIVIL/CREA/CE 321456
RNP 061528981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: CONCLUSÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1
LOCALIZAÇÃO: RUA JOSÉ MIGUEL DE FIGUEIREDO - MILAGRES - CEARÁ

PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 171

COPOSIÇÕES

C1971UBS - CONJUNTO DE VIDRO TEMPERADO 10MM COM PORTA - CV1/CV2 (CJ)

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10299 BUCHA PARA PIVOTANTE DE DOBRADIÇA (1201)	UN	2,60000000	6,17	16,04
10494 CAPUCHINHO (1037)	UN	1,30000000	3,10	4,03
10866 CONTRAPLACA DE FECHADURA CENTRAL (1504)	UN	1,30000000	16,05	20,87
11034 DOBRADIÇA INFERIOR (1103)	UN	2,60000000	22,36	58,14
11036 DOBRADIÇA SUPERIOR (1101)	UN	2,60000000	19,15	49,79
11152 FECHADURA CENTRAL COM 2 CILINDROS (1521)	UN	1,30000000	78,40	99,92
11525 MOLA HIDRAULICA P/PORTA DE VIDRO (1012)	UN	2,60000000	604,34	1571,28
11743 PUXADOR CONCHA (1606)	UN	2,80000000	12,03	31,28
12160 TRINCO INFERIOR (1502)	UN	2,80000000	27,34	71,08
12258 VIDRO TEMPERADO 10MM INCOLOR SEM COLOCAÇÃO	M2	17,43000000	277,36	4834,36
TOTAL MATERIAL:				6756,21
VALOR ENCARGOS:				0,00
VALOR COM ENCARGOS:				6.756,21
VALOR BDI:				0,00
VALOR COM BDI:				6.756,21

72116 - VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM (M2)

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010490 VIDRO LISO INCOLOR 2 A 3 MM - SEM COLOCAÇÃO	M2	1,00000000	90,00	90,00
00010498 MASSA PARA VIDRO	KG	1,50000000	7,63	11,45
TOTAL MATERIAL:				101,45

SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40000000	10,08	4,03
88325 VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40000000	10,69	4,28
TOTAL SERVIÇO:				8,31
VALOR ENCARGOS (84,13%):				3,40
VALOR COM ENCARGOS:				113,16
VALOR BDI:				0,00
VALOR COM BDI:				113,16

85005 - ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA (M2)

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000442 PARAFUSO FRANCES M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIÂMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	UN	4,00000000	3,69	14,76
00011186 ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	1,00000000	343,89	343,89
TOTAL MATERIAL:				358,75

SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40000000	10,08	4,03
88325 VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00000000	10,89	21,38
TOTAL SERVIÇO:				25,41
VALOR ENCARGOS (84,13%):				10,63
VALOR COM ENCARGOS:				394,79
VALOR BDI:				0,00
VALOR COM BDI:				394,79

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil OREATE 321456
RNP 061528981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: CONCLUSÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1
LOCALIZAÇÃO: RUA JOSÉ MIGUEL DE FIGUEIREDO - MILAGRES - CEARÁ

MUNICÍPIO DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 12

COMPOSIÇÃO

C4203M - PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A AEREO (UN)				
EQUIPAMENTO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10584 CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHI)	H	3,00000000	33,71	101,13
10705 CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	1,00000000	108,95	108,95
TOTAL EQUIPAMENTO:				208,08
MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	4,00000000	7,84	31,36
12312 ELETRICISTA	H	4,00000000	9,76	39,03
TOTAL MAO DE OBRA:				70,39
MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10125 ARMAÇÃO REX TRIFÁSICA COM ROLDANA	UN	1,00000000	49,89	49,89
10355 CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	M	60,00000000	5,14	308,40
10950 CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1 1/2"	UN	5,00000000	3,74	18,70
11018 DISJUNTOR TRIPOLAR DE 70A	UN	1,00000000	93,35	93,35
11088 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1 1/2"	M	12,00000000	7,11	85,32
11404 LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1 1/2"	UN	1,00000000	2,11	2,11
12352 HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2,40M	UN	1,00000000	36,72	36,72
12405 POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150/Ø), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	UN	1,00000000	436,84	436,84
12413 QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM POSTE	UN	1,00000000	272,40	272,40
16472 ABRAÇADEIRA PARA POSTE DE CONCRETO DUPLO "T"	UN	4,00000000	6,63	26,52
TOTAL MATERIAL:				1329,05
SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0632 CAIXA EM ALVENARIA (60X60X80cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00000000	204,46	204,46
TOTAL SERVIÇO:				204,46
VALOR ENCARGOS (85,20%):				195,57
VALOR COM ENCARGOS:				2.007,55
VALOR BDI:				0,00
VALOR COM BDI:				2.007,55

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 121456
RNP 061528981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: CONCLUSÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1
LOCALIZAÇÃO: RUA JOSÉ MIGUEL DE FIGUEIREDO - MILAGRES - CEARÁ

MUNICÍPIO DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 153

COMPOSIÇÕES

C1638M - LUMINÁRIA FLUORESCENTE TUBULAR T5, 2X28W/127V DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, PAINEL EM CHAPA DE AÇO PERFURADA, TRATADA E PINTADA REFLETOR FACETADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRILHANTE DE ALTA REFLETÂNCIA E ALTA PUREZA 99,83%, SOQUETE TIPO PUSH - IN G - 5 DE ENGATE RÁPIDO, ROTOR DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO E CONTATOS EM BRONZE FOSFOROSO, E DIFUSOR TRANSPARENTE DE POLIESTIRENO, COM LÂMPADAS - COMPLETA (UN)

MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,10000000	7,84	8,62
12312	ELETRICISTA	H	1,10000000	9,76	10,73
TOTAL MAO DE OBRA:					19,35

MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11371M	LUMINÁRIA FLUORESCENTE TUBULAR T5, 2X28W/127V DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, PAINEL EM CHAPA DE AÇO PERFURADA, TRATADA E PINTADA REFLETOR FACETADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRILHANTE DE ALTA REFLETÂNCIA E ALTA PUREZA 99,85%, SOQUETE TIPO PUSH - IN G - 5 DE ENGATE RÁPIDO, ROTOR DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO E CONTATOS EM BRONZE FOSFOROSO, E DIFUSOR TRANSPARENTE DE POLIESTIRENO, COM LÂMPADAS - COMPLETA	UN	1,00000000	94,63	94,63

TOTAL MATERIAL:	94,63
VALOR ENCARGOS (85,20%):	16,50
VALOR COM ENCARGOS:	130,48
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	130,48

C1661M - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPACTA DE SOBREPOR, PARA 2 X FC 18/ 26W OU FC ELETRÔNICA 23W E CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO, DIFUSOR EM ACRÍLICO TRANSLUCIDO NA COR BRANCA, COM LÂMPADAS - COMPLETA (UN)

MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,10000000	7,84	8,62
12312	ELETRICISTA	H	1,10000000	9,76	10,73
TOTAL MAO DE OBRA:					19,35

MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11370M	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPACTA DE SOBREPOR, PARA 2 X FC 18/ 26W OU FC ELETRÔNICA 23W E CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO, DIFUSOR EM ACRÍLICO TRANSLUCIDO NA COR BRANCA, COM LÂMPADAS - COMPLETA	UN	1,00000000	61,20	61,20

TOTAL MATERIAL:	61,20
VALOR ENCARGOS (85,20%):	16,50
VALOR COM ENCARGOS:	97,05
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	97,05

Emerson Parciak Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: CONCLUSÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1
LOCALIZAÇÃO: RUA JOSÉ MIGUEL DE FIGUEIREDO - MILAGRES - CEARÁ

MUNICÍPIO DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 174

COMPOSIÇÕES

C4105M - ARANDELA TIPO TARTARUGA COM LÂMPADA ELETRÔNICA 16W - COMPLETA (UN)

MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,20000000	7,84	9,41
12312	ELETRICISTA	H	1,20000000	9,76	11,71
TOTAL MAO DE OBRA:					21,12
MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17926M	ARANDELA TIPO TARTARUGA COM LÂMPADA ELETRONICA 16W - COMPLETA	UN	1,00000000	137,68	137,68
TOTAL MATERIAL:					137,68
VALOR ENCARGOS (85,20%):					17,99
VALOR COM ENCARGOS:					176,79
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					176,79

C4394M - BLOCO AUTÔNOMO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E INDICAÇÃO DE SAÍDA (UN)

MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12312	ELETRICISTA	H	0,50000000	9,76	4,88
12543	SERVENTE	H	0,50000000	7,13	3,57
TOTAL MAO DE OBRA:					8,45
MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18246M	BLOCO AUTÔNOMO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E INDICAÇÃO DE SAÍDA	UN	1,00000000	252,78	252,78
TOTAL MATERIAL:					252,78
VALOR ENCARGOS (85,20%):					7,19
VALOR COM ENCARGOS:					268,42
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					268,42

C2064M - PROJETO LÂMPADA E REATOR VAPOR METÁLICO 150W COMPLETO (UN)

MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	2,00000000	7,84	15,68
12312	ELETRICISTA	H	2,00000000	9,76	19,51
TOTAL MAO DE OBRA:					35,19
MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11738	PROJETO EXTERNO COM ÂNGULO ELEV REGULAVEL P/LÂMPADA ATÉ 400W	UN	1,00000000	74,15	74,15
11484	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 150W/220V	UN	1,00000000	41,37	41,37
19474	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO/VAPOR DE MERCÚRIO, COM CAPACITOR/IGNITOR DE 125 ATÉ 150W	UN	1,00000000	68,69	68,69
TOTAL MATERIAL:					184,21
VALOR ENCARGOS (85,20%):					28,99
VALOR COM ENCARGOS:					249,39
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					249,39

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 327456
RNP 061 528981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: CONCLUSÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1
LOCALIZAÇÃO: RUA JOSÉ MIGUEL DE FIGUEIREDO - MILAGRES - CEARÁ

PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 175

COPOSIÇÕES

C1029M - RELE FOTOELETRICO (UN)

MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,80000000	7,84	6,27
12312	ELETRICISTA	H	0,80000000	9,76	7,81
TOTAL MAO DE OBRA:					14,08
MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10503	CELULA FOTOELETRICA P/ LAMPADA 250W, C/ SUPORTE	UN	1,00000000	26,40	26,40
TOTAL MATERIAL:					26,40
VALOR ENCARGOS (85.20%):					11,99
VALOR COM ENCARGOS:					38,47
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					38,47

C1947 - PONTO ELETRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	3,00000000	7,84	23,52
12312	ELETRICISTA	H	3,00000000	9,76	29,27
12543	SERVENTE	H	2,50000000	7,13	17,83
TOTAL MAO DE OBRA:					70,62
MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	M	12,00000000	1,44	17,28
10419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	UN	1,00000000	1,37	1,37
10428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	UN	1,00000000	7,41	7,41
10957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	UN	1,00000000	1,83	1,83
10981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	UN	0,10000000	9,87	0,99
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	3,00000000	2,99	8,97
11105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	UN	1,00000000	2,61	2,61
11181	FITA ISOLANTE	M	3,00000000	0,78	2,34
11262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	UN	1,00000000	22,28	22,28
11409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	UN	2,00000000	0,75	1,50
TOTAL MATERIAL:					66,59
VALOR ENCARGOS (85.20%):					60,14
VALOR COM ENCARGOS:					126,73
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					126,73

C0796M - PLACA DE SAIDA DE FIO COM FURO CENTRAL EM CX. 4"X2" PARA PONTO DE CHUVEIRO OU AQUECEDOR (UN)

MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,20000000	7,84	1,57
12312	ELETRICISTA	H	0,20000000	9,76	1,95
TOTAL MAO DE OBRA:					3,52
MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	UN	1,00000000	1,37	1,37
11105M	PLACA DE SAIDA DE FIO COM FURO CENTRAL	UN	1,00000000	2,61	2,61
TOTAL MATERIAL:					3,98
VALOR ENCARGOS (85.20%):					3,08
VALOR COM ENCARGOS:					10,50
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					10,50

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061 528981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: CONCLUSÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1
 LOCALIZAÇÃO: RUA JOSÉ MIGUEL DE FIGUEIREDO - MILAGRES - CEARÁ

PREFEITURA DE MILAGRES/CE
 COMISSÃO DE LICITAÇÕES
 PAG. 176

COPOSIÇÕES

91996 - TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)


SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946 SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00000000	5,62	5,62
91994 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00000000	14,24	14,24
TOTAL SERVIÇO:				19,86
VALOR ENCARGOS (84.13%):				3,89
VALOR COM ENCARGOS:				23,75
VALOR BDI:				0,00
VALOR COM BDI:				23,75

91992 - TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946 SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00000000	5,62	5,62
91990 TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00000000	18,54	18,54
TOTAL SERVIÇO:				24,16
VALOR ENCARGOS (84.13%):				5,62
VALOR COM ENCARGOS:				29,98
VALOR BDI:				0,00
VALOR COM BDI:				29,98

91953 - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946 SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00000000	5,62	5,62
91952 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00000000	11,47	11,47
TOTAL SERVIÇO:				17,09
VALOR ENCARGOS (84.13%):				3,04
VALOR COM ENCARGOS:				20,13
VALOR BDI:				0,00
VALOR COM BDI:				20,13


Emerson Patrick Alves Martins
 Engenheiro Civil CREA/CE 321456
 RNP 061528981-9

[Handwritten mark]



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: CONCLUSÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1
LOCALIZAÇÃO: RUA JOSÉ MIGUEL DE FIGUEIREDO - MILAGRES - CEARÁ

PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. _____

COMPOSIÇÕES

91959 - INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946 SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00000000	5,62	5,62
91958 INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00000000	21,57	21,57
TOTAL SERVIÇO:				27,19
VALOR ENCARGOS (84,13%):				4,73
VALOR COM ENCARGOS:				31,92
VALOR BDI:				0,00
VALOR COM BDI:				31,92

91967 - INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946 SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00000000	5,62	5,62
91966 INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00000000	31,66	31,66
TOTAL SERVIÇO:				37,28
VALOR ENCARGOS (84,13%):				6,42
VALOR COM ENCARGOS:				43,70
VALOR BDI:				0,00
VALOR COM BDI:				43,70

91975 - INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91950 SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00000000	9,54	9,54
91974 INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00000000	41,90	41,90
TOTAL SERVIÇO:				51,44
VALOR ENCARGOS (84,13%):				8,31
VALOR COM ENCARGOS:				59,75
VALOR BDI:				0,00
VALOR COM BDI:				59,75

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: CONCLUSÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1
LOCALIZAÇÃO: RUA JOSÉ MIGUEL DE FIGUEIREDO - MILAGRES - CEARÁ

PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 118

COMPOSIÇÕES

91955 - INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)				
SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946 SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00000000	5,62	5,62
91954 INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00000000	15,28	15,28
TOTAL SERVIÇO:				20,90
VALOR ENCARGOS (84,13%):				3,89
VALOR COM ENCARGOS:				24,79
VALOR BDI:				0,00
VALOR COM BDI:				24,79

92005 - TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)				
SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946 SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00000000	5,62	5,62
92003 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00000000	31,10	31,10
TOTAL SERVIÇO:				36,72
VALOR ENCARGOS (84,13%):				6,42
VALOR COM ENCARGOS:				43,14
VALOR BDI:				0,00
VALOR COM BDI:				43,14

74131/004 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)				
MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012038 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1,00000000	254,73	254,73
TOTAL MATERIAL:				254,73
SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,50000000	10,38	25,95
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,50000000	12,51	31,28
TOTAL SERVIÇO:				57,23
VALOR ENCARGOS (84,13%):				25,64
VALOR COM ENCARGOS:				337,60
VALOR BDI:				0,00
VALOR COM BDI:				337,60

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 06 528981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: CONCLUSÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1
LOCALIZAÇÃO: RUA JOSÉ MIGUEL DE FIGUEIREDO - MILAGRES - CEARÁ

PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. _____

COPOSIÇÕES

74130/006 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002391 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125A	UN	1,00000000	267,87	267,87
TOTAL MATERIAL:				267,87
SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40000000	10,38	4,15
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40000000	12,51	5,00
TOTAL SERVICOS:				9,15
VALOR ENCARGOS (84.13%):				4,10
VALOR COM ENCARGOS:				280,92
VALOR BDI:				0,00
VALOR COM BDI:				280,92

74130/005 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002373 DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSÃO MÁXIMA DE 415 V	UN	1,00000000	85,89	85,89
TOTAL MATERIAL:				85,89
SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40000000	10,38	4,15
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40000000	12,51	5,00
TOTAL SERVICOS:				9,15
VALOR ENCARGOS (84.13%):				4,10
VALOR COM ENCARGOS:				98,84
VALOR BDI:				0,00
VALOR COM BDI:				98,84

00004273 - PARA-RAIOS DE DISTRIBUICAO, TENSÃO NOMINAL 30 KV, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 10 KA (UN)

VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	311,40
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	311,40

C4531 - DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA (UN)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037 AJUDANTE	H	0,80000000	7,84	4,70
12312 ELETRICISTA	H	0,80000000	9,78	5,85
TOTAL MAO DE OBRA:				10,55
MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18366 DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA	UN	1,00000000	217,78	217,78
TOTAL MATERIAL:				217,78
VALOR ENCARGOS (85.20%):				9,00
VALOR COM ENCARGOS:				237,33
VALOR BDI:				0,00
VALOR COM BDI:				237,33

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: CONCLUSÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1
LOCALIZAÇÃO: RUA JOSÉ MIGUEL DE FIGUEIREDO - MILAGRES - CEARÁ

PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 180

COPOSIÇÕES

C1104 - DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 100A (UN)


MAO DE OBRA		UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	2,00000000	7,84	15,68
12312	ELETRICISTA	H	2,00000000	9,76	19,51
TOTAL MAO DE OBRA:					35,19
MATERIAL		UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10991	DISJUNTOR TIPO COMPACTO 3X100A	UN	1,00000000	143,53	143,53
TOTAL MATERIAL:					143,53
VALOR ENCARGOS (85,20%):					29,99
VALOR COM ENCARGOS:					208,71
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					208,71

C1093 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)

MAO DE OBRA		UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,30000000	7,84	2,35
12312	ELETRICISTA	H	0,30000000	9,76	2,93
TOTAL MAO DE OBRA:					5,28
MATERIAL		UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	UN	1,00000000	9,87	9,87
TOTAL MATERIAL:					9,87
VALOR ENCARGOS (85,20%):					4,50
VALOR COM ENCARGOS:					19,65
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					19,65

C1101 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A (UN)

MAO DE OBRA		UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,30000000	7,84	2,35
12312	ELETRICISTA	H	0,30000000	9,76	2,93
TOTAL MAO DE OBRA:					5,28
MATERIAL		UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10989	DISJUNTOR MONOPOLAR 50A	UN	1,00000000	16,55	16,55
TOTAL MATERIAL:					16,55
VALOR ENCARGOS (85,20%):					4,50
VALOR COM ENCARGOS:					26,33
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					26,33


Emerson Patrick Alves Martins
 Engenheiro Civil CREA/CE 321456
 RNP 061528981-9

Handwritten mark



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: CONCLUSÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1
LOCALIZAÇÃO: RUA JOSÉ MIGUEL DE FIGUEIREDO - MILAGRES - CEARÁ

SECRETARIA DE MILAGRES / CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TAG. 181

COMPOSIÇÕES

C1090 - DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A (UN)

MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,80000000	7,84	4,70
12312	ELETRICISTA	H	0,60000000	9,76	5,86
TOTAL MAO DE OBRA:					10,56
MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10978	DISJUNTOR BIPOLAR 50A	UN	1,00000000	53,12	53,12
TOTAL MATERIAL:					53,12
VALOR ENCARGOS (85.20%):					9,00
VALOR COM ENCARGOS:					72,67
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					72,67

C1951 - PONTO TELEFÔNICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	3,00000000	7,84	23,52
12312	ELETRICISTA	H	3,00000000	9,76	29,27
12543	SERVENTE	H	2,50000000	7,13	17,83
TOTAL MAO DE OBRA:					70,62
MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10382	CABO TELEFONICO CCI-2	M	4,00000000	0,81	3,24
10419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	UN	1,00000000	1,37	1,37
10428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	UN	1,00000000	7,41	7,41
10957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	UN	1,00000000	1,83	1,83
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	3,00000000	2,99	8,97
11105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	UN	1,00000000	2,61	2,61
11409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	UN	2,00000000	0,75	1,50
12113	TOMADA TELEFONE 4 POLOS 'TELEBRAS'	UN	1,00000000	13,33	13,33
TOTAL MATERIAL:					40,26
VALOR ENCARGOS (85.20%):					60,16
VALOR COM ENCARGOS:					171,03
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					171,03

C0124xm - PLACA SAÍDA DE FIO - 4"X4" - ANTENA DE TV

MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10124xm	PLACA SAÍDA DE FIO - 4"X4" - ANTENA DE TV	UN	1,00000000	80,50	80,50
VALOR COM ENCARGOS:					80,50

C0125xm - PONTO PARA INSTALAÇÃO DE ANTENA DE TV

MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10125xm	PONTO PARA INSTALAÇÃO DE ANTENA DE TV	UN	1,00000000	123,07	123,07
VALOR COM ENCARGOS:					123,07

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: CONCLUSÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1
LOCALIZAÇÃO: RUA JOSÉ MIGUEL DE FIGUEIREDO - MILAGRES - CEARÁ

PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 182

COMPOSIÇÕES

C0629M - CAIXA TELEFONICA (400X400X120MM) DE EMBUTIR (UN)					
MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	2,00000000	7,84	15,68
12312	ELETRICISTA	H	2,00000000	9,76	19,51
TOTAL MAO DE OBRA:					35,19
MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10431M	CAIXA TELEFONICA (400X400X120MM) DE EMBUTIR	UN	1,00000000	54,85	54,85
TOTAL MATERIAL:					54,85
VALOR ENCARGOS (85,20%):					29,99
VALOR COM ENCARGOS:					120,03
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					120,03

73749/001 - CAIXA ENTERRADA PARA INSTALACOES TELEFONICAS TIPO R1 0,60X0,35X0,50M EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL (UN)					
MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000032	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	3,78000000	5,26	19,88
00043132	ARAMÉ RECOZIDO 18 BWG, D = 1,60 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,01100000	8,61	0,09
TOTAL MATERIAL:					19,97

SERVICO					
SERVICO		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87447	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	1,15000000	38,70	44,51
87545	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	0,85000000	14,77	14,03
87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	0,95000000	2,29	2,18
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20000000	12,37	2,47
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,92000000	12,41	11,42
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,92000000	10,08	9,27
92410	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2016	M2	0,14000000	82,08	11,61
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,03800000	245,80	9,34
94969	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,02200000	270,89	5,96
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,04600000	292,30	13,45
TOTAL SERVIÇO:					124,24
VALOR ENCARGOS (84,15%):					26,29
VALOR COM ENCARGOS:					170,46
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					170,46

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: CONCLUSÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1
LOCALIZAÇÃO: RUA JOSÉ MIGUEL DE FIGUEIREDO - MILAGRES - CEARÁ

PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 183

COPOSIÇÕES

C0350 - BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO (UN)

MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	1,50000000	7,84	11,76
12320	ENCANADOR	H	1,50000000	9,63	14,44
TOTAL MAO DE OBRA:					26,20

MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10174	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA	UN	1,00000000	110,80	110,80
10245	BOLSA DE BORRACHA DE 1 1/2" PARA BACIA	UN	1,00000000	2,43	2,43
10301	BUCHA PLÁSTICA 8MM	UN	2,00000000	0,18	0,36
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITÁRIOS	UN	2,00000000	1,72	3,44
11925	TAMPA PLÁSTICA PARA BACIA	UN	1,00000000	24,90	24,90
12100	TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO COM CANOPLA - AJUSTÁVEL	UN	1,00000000	69,00	69,00
TOTAL MATERIAL:					210,93
VALOR ENCARGOS (85,20%):					22,33
VALOR COM ENCARGOS:					259,46
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					259,46

00000377 - ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL (UN)

VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	25,10
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	25,10

C4635 - BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL) (UN)

MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	3,00000000	7,84	23,52
12320	ENCANADOR	H	3,00000000	9,63	28,89
TOTAL MAO DE OBRA:					52,40

MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10082	ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA	UN	1,00000000	1,35	1,35
10301	BUCHA PLÁSTICA 8MM	UN	2,00000000	0,18	0,36
11091	ENGATE CROMADO	UN	1,00000000	16,08	16,08
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,56000000	0,20	0,11
11282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	UN	1,00000000	5,80	5,80
11516	MASSA PARA VIDRO	KG	0,10000000	8,05	0,81
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITÁRIOS	UN	2,00000000	1,72	3,44
18636	ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL (PADRÃO ALTO)	UN	1,00000000	296,00	296,00
18651	BACIA LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA PARA DEFICIENTE (SEM ASSENTO)	UN	1,00000000	495,00	495,00
TOTAL MATERIAL:					818,93
VALOR ENCARGOS (85,20%):					44,65
VALOR COM ENCARGOS:					915,98
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					915,98

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil (CREA/CE 321456)
RNP 061528981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: CONCLUSÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1
LOCALIZAÇÃO: RUA JOSÉ MIGUEL DE FIGUEIREDO - MILAGRES - CEARÁ

PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 184

COPOSIÇÕES

C4670 - PORTA PAPEL METALICO (UN)

MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	H	0,50000000	9,63	4,81
TOTAL MAO DE OBRA:					4,81
MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18670	PORTA PAPEL METÁLICO	UN	1,00000000	19,80	19,80
TOTAL MATERIAL:					19,80
VALOR ENCARGOS (85,20%):					4,11
VALOR COM ENCARGOS:					28,72
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					28,72

C1619 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)

MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	2,75000000	7,84	21,56
12320	ENCANADOR	H	2,75000000	9,63	26,48
TOTAL MAO DE OBRA:					48,04
MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10301	BUCHA PLASTICA 8MM	UN	2,00000000	0,18	0,36
11091	ENGATE CROMADO	UN	1,00000000	16,06	16,06
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,84000000	0,20	0,17
11344	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	UN	1,00000000	72,31	72,31
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS	UN	2,00000000	1,72	3,44
11864	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	UN	1,00000000	85,90	85,90
12132	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2"	UN	1,00000000	68,14	68,14
12272	VÁLVULA DE METAL 1"	UN	1,00000000	13,60	13,60
TOTAL MATERIAL:					257,98
VALOR ENCARGOS (85,20%):					40,92
VALOR COM ENCARGOS:					346,94
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					346,94

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: CONCLUSÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1
LOCALIZAÇÃO: RUA JOSÉ MIGUEL DE FIGUEIREDO - MILAGRES - CEARÁ

PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 125

COPOSIÇÕES

C3019 - PIA DE AÇO INOX (3.00x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS (UN)

MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	3,50000000	7,84	27,44
12320	ENCANADOR	H	3,50000000	9,83	33,70
12391	PEDREIRO	H	2,75000000	9,83	26,48
12543	SERVENTE	H	2,75000000	7,13	19,62
TOTAL MAO DE OBRA:					107,24
MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	M3	0,04400000	55,00	2,42
10169	AÇO CA-60	KG	1,50000000	4,64	6,96
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	22,93000000	0,46	10,55
11805	PEDRISCO	M3	0,06100000	69,75	4,25
11863	SIFÃO CROMADO 2"	UN	1,00000000	109,28	109,28
12344	FITA VEDA ROSCA 25M x 3/4"	UN	1,13000000	5,11	5,77
12491	PIA EM INOX 3,00x0,60 C/ 1 CUBA - C18/A304	UN	1,00000000	963,58	963,58
12503	TORNEIRA DE METAL BRANCO 3/4", CANO LONGO (PADRÃO POPULAR)	UN	1,00000000	35,00	35,00
TOTAL MATERIAL:					1137,81
VALOR ENCARGOS (85,20%):					91,35
VALOR COM ENCARGOS:					1.336,40
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					1.336,40

95547 - SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011758	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	UN	1,00000000	41,90	41,90
TOTAL MATERIAL:					41,90
SERVICO		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88287	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,31620000	12,01	3,80
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09960000	10,08	1,00
TOTAL SERVICO:					4,80
VALOR ENCARGOS (84,13%):					2,27
VALOR COM ENCARGOS:					48,97
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					48,97

C1996 - PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO) (UN)

MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	H	0,50000000	9,63	4,81
TOTAL MAO DE OBRA:					4,81
MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11717	PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO	UN	1,00000000	31,20	31,20
TOTAL MATERIAL:					31,20
VALOR ENCARGOS (85,20%):					4,11
VALOR COM ENCARGOS:					40,12
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					40,12

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 72.1456



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: CONCLUSÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1
LOCALIZAÇÃO: RUA JOSÉ MIGUEL DE FIGUEIREDO - MILAGRES - CEARÁ

PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 180

COPOSIÇÕES

86921 - TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86872 TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00000000	598,29	598,29
86879 VÁLVULA EM PLÁSTICO 1/2 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00000000	4,46	4,46
86883 SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00000000	8,32	8,32
86816 TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00000000	22,50	22,50
TOTAL SERVIÇO:				633,57
VALOR ENCARGOS (84,13%):				15,94
VALOR COM ENCARGOS:				649,51
VALOR BDI:				0,00
VALOR COM BDI:				649,51

G2302M - BANCADA EM INOX COM 1 CUBA (C/ VÁLVULA E SIFÃO EM METAL CROMADOS), COMPLETA (M)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	H	3,00000000	9,63	28,88
12543 SERVENTE	H	3,00000000	7,13	21,40
12320 ENCANADOR	H	1,50000000	9,63	14,44
TOTAL MAO DE OBRA:				64,72
MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10827 CONCRETO USINADO FCK=10 MPA	M3	0,08000000	236,00	18,88
11090 EMULSÃO ASFÁLTICA	KG	1,05000000	10,35	10,87
11926 TAMPO DE AÇO INOX P/ BANCADAS	M2	0,80000000	286,20	171,72
10915 CUBA DE AÇO INOX	UN	1,00000000	141,00	141,00
11861 SIFÃO CROMADO 1 1/4"X1 1/2"	UN	1,00000000	90,97	90,97
12271 VÁLVULA DE METAL 1 1/4"	UN	1,00000000	28,73	28,73
TOTAL MATERIAL:				462,17
VALOR ENCARGOS (85,20%):				55,14
VALOR COM ENCARGOS:				582,03
VALOR BDI:				0,00
VALOR COM BDI:				582,03

G2302 - TAMPO DE AÇO INOX P/ BANCADAS (M2)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	H	3,00000000	9,63	28,88
12543 SERVENTE	H	3,00000000	7,13	21,40
TOTAL MAO DE OBRA:				50,28
MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10827 CONCRETO USINADO FCK=10 MPA	M3	0,08000000	236,00	18,88
11090 EMULSÃO ASFÁLTICA	KG	1,05000000	10,35	10,87
11926 TAMPO DE AÇO INOX P/ BANCADAS	M2	1,00000000	286,20	286,20
TOTAL MATERIAL:				315,95
VALOR ENCARGOS (85,20%):				42,84
VALOR COM ENCARGOS:				409,07
VALOR BDI:				0,00
VALOR COM BDI:				409,07

Emerson Patrício Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: CONCLUSÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1
LOCALIZAÇÃO: RUA JOSÉ MIGUEL DE FIGUEIREDO - MILAGRES - CEARÁ

PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 121

COPOSIÇÕES

C1898 - PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S (M)

MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	H	1,00000000	9,63	9,63
12391	PEDREIRO	H	0,25000000	9,63	2,41
12543	SERVEnte	H	0,35000000	7,13	2,50
TOTAL MAO DE OBRA:					14,54

MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	M3	0,00050000	55,00	0,03
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	0,15000000	0,46	0,07
11646	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTE C/TUBO INOX EM WC'S	M	1,00000000	176,00	176,00
TOTAL MATERIAL:					176,10
VALOR ENCARGOS (85,20%):					12,37
VALOR COM ENCARGOS:					203,01
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					203,01

C3571 - CONE PARA EXPURGO EM AÇO INOX COM TAMPA E GRELHA - L=500MM X C=500MM, ALTURA ATÉ 300MM E SAÍDA D=100MM (UN)

MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	H	1,00000000	9,63	9,63
12543	SERVEnte	H	1,15000000	7,13	8,20
TOTAL MAO DE OBRA:					17,83

MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	M3	0,01500000	55,00	0,83
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	5,35000000	0,46	2,46
11605	PEDRISCO	M3	0,03000000	69,75	2,09
12040	TELA SOLDADA EM AÇO CA-60 B FIO= 5,0MM MALHA 10 X 10 CM	M2	0,85000000	17,49	14,87
12088	TINTA ASFÁLTICA	KG	0,65000000	6,83	4,44
16739	CONE PARA EXPURGO EM AÇO INOX COM TAMPA E GRELHA - L=500MM X C=500MM, ALTURA ATÉ 300MM E SAÍDA D=100MM	UN	1,00000000	756,47	756,47
TOTAL MATERIAL:					781,16
VALOR ENCARGOS (85,20%):					15,19
VALOR COM ENCARGOS:					814,18
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					814,18

C3998 - TORNEIRA ELETRÔNICA C/ ANTI-VANDALISMO, P/ LAVATÓRIO DE BANCADA (UN)

MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,65000000	7,84	5,10
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,65000000	7,84	5,10
12312	ELETRICISTA	H	0,65000000	9,76	6,34
12320	ENCANADOR	H	0,65000000	9,63	6,26
TOTAL MAO DE OBRA:					22,80

MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,28000000	0,20	0,06
17494	TORNEIRA ELETRÔNICA C/ ANTI-VANDALISMO P/ LAVATÓRIO	UN	1,00000000	142,10	142,10
TOTAL MATERIAL:					142,16
VALOR ENCARGOS (85,20%):					19,41
VALOR COM ENCARGOS:					184,37
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					184,37

Emerson Patrick Alves Martins
Empenho Civil nº 321436
RNP 061628981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: CONCLUSÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1
LOCALIZAÇÃO: RUA JOSÉ MIGUEL DE FIGUEIREDO - MILAGRES - CEARÁ

PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
FAG. 188

COMPOSIÇÕES

C2505 - TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL (UN)

MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,65000000	7,84	5,10
12320	ENCANADOR	H	0,65000000	9,63	6,26
TOTAL MAO DE OBRA:					11,36
MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,28000000	0,20	0,06
12130	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA DE USO GERAL 1/2	UN	1,00000000	28,09	28,09
TOTAL MATERIAL:					28,15
VALOR ENCARGOS (85,20%):					9,66
VALOR COM ENCARGOS:					49,17
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					49,17

C3999 - TORNEIRA ELETRÔNICA C/ ANTI-VANDALISMO, P/ PIA DE COZINHA (UN)

MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,65000000	7,84	5,10
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,65000000	7,84	5,10
12312	ELETRICISTA	H	0,65000000	9,76	6,34
12320	ENCANADOR	H	0,65000000	9,63	6,26
TOTAL MAO DE OBRA:					22,80
MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,28000000	0,20	0,06
17495	TORNEIRA ELETRÔNICA C/ ANTI-VANDALISMO P/ PIA DE COZINHA	UN	1,00000000	181,40	181,40
TOTAL MATERIAL:					181,46
VALOR ENCARGOS (85,20%):					19,41
VALOR COM ENCARGOS:					223,67
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					223,67

C0796 - CHUVEIRO ELÉTRICO AUTOMÁTICO 220V-2800/4400W (INSTALADO) (UN)

MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,50000000	7,84	3,92
12312	ELETRICISTA	H	0,50000000	9,76	4,88
TOTAL MAO DE OBRA:					8,80
MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10795	CHUVEIRO ELÉTRICO 220V/2500W	UN	1,00000000	280,00	280,00
12191	TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO COM CANOPLA 1/2" P/CHUV	UN	1,00000000	35,00	35,00
TOTAL MATERIAL:					315,00
VALOR ENCARGOS (85,20%):					7,50
VALOR COM ENCARGOS:					331,30
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					331,30

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 041528981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: CONCLUSÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1
LOCALIZAÇÃO: RUA JOSÉ MIGUEL DE FIGUEIREDO - MILAGRES - CEARÁ

PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAC. 189

COPOSIÇÕES

C3442M - RESERVATORIO D'ÁGUA DE FIBRA CILINDRICO, CAPACIDADE 3.000L (UN)

MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	H	0,70000000	7,13	4,99
TOTAL MAO DE OBRA:					4,99
MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18665	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS CAP. 1000L, COM TAMPA	UN	1,00000000	428,25	428,25
18249	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS CAP. 2000L, COM TAMPA	UN	1,00000000	1000,16	1000,16
TOTAL MATERIAL:					1428,41
VALOR ENCARGOS (85,20%):					4,26
VALOR COM ENCARGOS:					1.437,66
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					1.437,66

99630 - VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019 (UN)

MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,01900000	10,14	0,19
00010419	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1 1/4", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	1,00000000	55,62	55,62
TOTAL MATERIAL:					55,81
SERVICO		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,78900000	9,94	7,84
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,78900000	12,01	9,48
TOTAL SERVICO:					17,32
VALOR ENCARGOS (84,13%):					8,00
VALOR COM ENCARGOS:					81,13
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					81,13

C2497 - TORNEIRA DE BOIA Ø= 20mm (3/4") (UN)

MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,28000000	7,84	2,20
12320	ENCANADOR	H	0,28000000	9,63	2,70
TOTAL MAO DE OBRA:					4,90
MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,47000000	0,20	0,09
12127	TORNEIRA DE BOIA EM LATÃO (BOIA PLAST) DN 20MM (3/4)	UN	1,00000000	23,62	23,62
TOTAL MATERIAL:					23,71
VALOR ENCARGOS (85,20%):					4,16
VALOR COM ENCARGOS:					32,77
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					32,77

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 05/1528981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: CONCLUSÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1
LOCALIZAÇÃO: RUA JOSÉ MIGUEL DE FIGUEIREDO - MILAGRES - CEARÁ

FATURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PROJ. 100

COPOSIÇÕES

C1705 - LUVA AÇO GALV. D=15mm (1/2") A 25mm (1") (UN)

MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,20000000	7,84	1,57
12320	ENCANADOR	H	0,20000000	9,83	1,93
TOTAL MAO DE OBRA:					3,50
MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11389	LUVA AÇO GALVANIZADO DE 2"	LN	1,00000000	20,00	20,00
TOTAL MATERIAL:					20,00
VALOR ENCARGOS (85.20%):					2,97
VALOR COM ENCARGOS:					26,47
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					26,47

C1368M - FILTRO VOLUMETRICO MODELO VF1 (UN)

MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	H	0,50000000	9,63	4,81
12543	SERVENTE	H	0,35000000	7,13	2,50
TOTAL MAO DE OBRA:					7,31
MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11166	FILTRO DE PAREDE INDUSTRIAL	LN	1,00000000	172,66	172,66
TOTAL MATERIAL:					172,66
VALOR ENCARGOS (85.20%):					6,22
VALOR COM ENCARGOS:					186,20
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					186,20

C1571M - FREIO D'ÁGUA Ø 100mm (UN)

MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,46000000	7,84	3,61
12320	ENCANADOR	H	0,46000000	9,83	4,43
TOTAL MAO DE OBRA:					8,04
MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10028	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,10000000	43,56	4,36
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,16000000	32,16	5,15
11323M	FREIO D'ÁGUA Ø 100mm	UN	1,00000000	27,63	27,63
TOTAL MATERIAL:					37,14
VALOR ENCARGOS (85.20%):					6,83
VALOR COM ENCARGOS:					52,01
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					52,01

Emerson Pinick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: CONCLUSÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1
LOCALIZAÇÃO: RUA JOSÉ MIGUEL DE FIGUEIREDO - MILAGRES - CEARÁ

PREFEITURA DE MILAGRES / C
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 10

COPOSICOES

C2272M - SIFÃO LADRÃO Ø 100mm (UN)

MAO DE OBRA		UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,50000000	7,84	3,92
12320	ENCANADOR	H	0,25000000	9,63	2,41
TOTAL MAO DE OBRA:					6,33
MATERIAL		UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,28000000	0,20	0,06
11865M	SIFÃO LADRÃO Ø 100mm	UN	1,00000000	18,07	18,07
TOTAL MATERIAL:					18,13
VALOR ENCARGOS (85,20%):					5,38
VALOR COM ENCARGOS:					29,84
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					29,84

C0332 - AUTOMATICO DE BOIA (UN)

MAO DE OBRA		UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,00000000	7,84	7,84
12312	ELETRICISTA	H	1,00000000	9,76	9,76
TOTAL MAO DE OBRA:					17,60
MATERIAL		UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10148	AUTOMATICO DE BOIA	UN	1,00000000	33,50	33,50
TOTAL MATERIAL:					33,50
VALOR ENCARGOS (85,20%):					14,99
VALOR COM ENCARGOS:					66,09
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					66,09

C2498M - CONJUNTO FLUTUANTE DE SUCCÃO Ø 1" (UN)

MAO DE OBRA		UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,34000000	7,84	2,67
12320	ENCANADOR	H	0,34000000	9,63	3,27
TOTAL MAO DE OBRA:					5,94
MATERIAL		UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,60000000	0,20	0,12
12122M	CONJUNTO FLUTUANTE DE SUCCÃO Ø 1"	UN	1,00000000	375,25	375,25
TOTAL MATERIAL:					375,37
VALOR ENCARGOS (85,20%):					5,06
VALOR COM ENCARGOS:					386,37
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					386,37

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: CONCLUSÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1
LOCALIZAÇÃO: RUA JOSÉ MIGUEL DE FIGUEIREDO - MILAGRES - CEARÁ

MUNICÍPIO DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

COPOSIÇÕES

C0447M - PRESSURIZADOR (SILENCIOSO) AUTOMÁTICO COM PRESSOSTATO, POTENCIA 0,5 HP-19mca 2.000 l/h (UN)					
MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	2,50000000	7,84	19,60
12312	ELETRICISTA	H	0,50000000	9,76	4,88
12320	ENCANADOR	H	2,50000000	9,63	24,07
TOTAL MAO DE OBRA:					48,55
MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,25000000	43,56	10,89
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	3,00000000	0,20	0,60
11292	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1 1/4"	UN	1,00000000	9,22	9,22
12217	TUBO PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4'	M	6,00000000	16,50	99,00
12287	VÁLVULA RETENÇÃO. PÊ C/CRIVO - 32MM (1 1/4')	UN	1,00000000	53,36	53,36
10250M	PRESSURIZADOR (SILENCIOSO) AUTOMÁTICO COM PRESSOSTATO, POTENCIA 0,5 HP-19mca 2.000 l/h	UN	1,00000000	822,48	822,48
TOTAL MATERIAL:					995,55
VALOR ENCARGOS (85,20%):					41,36
VALOR COM ENCARGOS:					1.085,46
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					1.085,46

C2159 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4") (UN)					
MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,85000000	7,84	6,66
12320	ENCANADOR	H	0,85000000	9,63	8,18
TOTAL MAO DE OBRA:					14,84
MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	1,50000000	0,20	0,30
11800	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 32MM (1 1/4")	UN	1,00000000	55,58	55,58
TOTAL MATERIAL:					55,88
VALOR ENCARGOS (85,20%):					12,66
VALOR COM ENCARGOS:					83,38
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					83,38

94494 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 (UN)					
MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,00950000	10,14	0,10
00006016	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	UN	1,00000000	22,93	22,93
TOTAL MATERIAL:					23,03
SERVICO		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,77450000	9,94	7,70
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,77450000	12,01	9,30
TOTAL SERVIÇO:					17,00
VALOR ENCARGOS (84,13%):					7,84
VALOR COM ENCARGOS:					47,87
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					47,87

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 381456



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: CONCLUSÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1
LOCALIZAÇÃO: RUA JOSÉ MIGUEL DE FIGUEIREDO - MILAGRES - CEARÁ

PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 193

COMPOSIÇÕES

94495 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 17, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 (UN)

MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,00950000	10,14	0,10
00006019	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1" (REF 1509)	UN	1,00000000	36,20	36,20
TOTAL MATERIAL:					36,30
SERVIÇO		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,77450000	9,94	7,70
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,77450000	12,01	9,30
TOTAL SERVIÇO:					17,00
VALOR ENCARGOS (84.13%):					7,84
VALOR COM ENCARGOS:					61,14
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					61,14

C2172 - REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4") (UN)

MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,61000000	7,84	4,78
12320	ENCANADOR	H	0,61000000	9,63	5,87
TOTAL MAO DE OBRA:					10,65
MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,94000000	0,20	0,19
11811	REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO 20MM (3/4")	UN	1,00000000	59,45	59,45
TOTAL MATERIAL:					59,64
VALOR ENCARGOS (85.20%):					9,08
VALOR COM ENCARGOS:					79,37
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					79,37

C2685 - VALVULA DE DESCARGA CROMADA C/REGISTRO ACOPLADO DE 32 OU 40mm (UN)

MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	2,00000000	7,84	15,68
12320	ENCANADOR	H	2,00000000	9,63	19,25
TOTAL MAO DE OBRA:					34,93
MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	1,88000000	0,20	0,38
12170	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2")	M	0,60000000	27,53	16,52
12266	VALVULA DE DESCARGA COM REGISTRO 1 1/2"	UN	1,00000000	193,09	193,09
TOTAL MATERIAL:					209,99
VALOR ENCARGOS (85.20%):					29,76
VALOR COM ENCARGOS:					274,68
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					274,68

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: CONCLUSÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1
LOCALIZAÇÃO: RUA JOSÉ MIGUEL DE FIGUEIREDO - MILAGRES - CEARÁ

PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
199
PAG. _____

COPOSIÇÕES

C2166 - REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4") (UN)

MAO DE OBRA		UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,81000000	7,84	4,78
12320	ENCANADOR	H	0,81000000	9,63	5,87
TOTAL MAO DE OBRA:					10,65

MATERIAL		UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,94000000	0,20	0,19
11806	REGISTRO DE GAVETA CROMADA 20MM (3/4")	UN	1,00000000	63,03	63,03
TOTAL MATERIAL:					63,22
VALOR ENCARGOS (85.20%):					9,08
VALOR COM ENCARGOS:					82,95
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					82,95

C3442M5 - RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE FIBRA CILINDRICO, CAPACIDADE 5.000L (UN)

MAO DE OBRA		UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	H	0,70000000	7,13	4,99
TOTAL MAO DE OBRA:					4,99

MATERIAL		UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16250	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS CAP. 5000L, COM TAMPA	UN	1,00000000	2132,28	2132,28
TOTAL MATERIAL:					2132,28
VALOR ENCARGOS (85.20%):					4,26
VALOR COM ENCARGOS:					2.141,53
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					2.141,53

C2157 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20mm (3/4") (UN)

MAO DE OBRA		UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,54000000	7,84	4,23
12320	ENCANADOR	H	0,54000000	9,63	5,20
TOTAL MAO DE OBRA:					9,43

MATERIAL		UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,94000000	0,20	0,19
11798	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 20MM (3/4")	UN	1,00000000	25,83	25,83
TOTAL MATERIAL:					26,02
VALOR ENCARGOS (85.20%):					8,04
VALOR COM ENCARGOS:					43,49
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					43,49

00011712 - CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA (NBR 5688) (UN)

VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	31,45
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	31,45

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: CONCLUSÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1
LOCALIZAÇÃO: RUA JOSÉ MIGUEL DE FIGUEIREDO - MILAGRES - CEARÁ

PREFEITURA DE MILAGRES/CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 195

COPOSIÇÕES

89957 - PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014 (UN)

SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89366 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	2,14000000	11,07	23,69
89362 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,18000000	4,40	5,19
89366 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00000000	9,05	9,05
89395 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,89000000	6,17	5,49
90443 RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	2,14000000	6,09	13,03
90466 CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	2,14000000	6,46	13,82
TOTAL SERVIÇO:				70,27
VALOR ENCARGOS (84,13%):				24,99
VALOR COM ENCARGOS:				95,26
VALOR BDI:				0,00
VALOR COM BDI:				95,26

C1948 - PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	3,00000000	7,84	23,52
12320 ENCANADOR	H	3,00000000	9,63	28,88
12543 SERVENTE	H	2,50000000	7,13	17,83
TOTAL MAO DE OBRA:				70,23

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA	M3	0,00350000	55,00	0,19
10441 CAL HIDRATADA	KG	2,50000000	1,10	2,75
10805 CIMENTO PORTLAND	KG	2,50000000	0,46	1,15
10884 COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 25MM	UN	2,00000000	0,80	1,60
10885 COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 32MM	UN	4,00000000	1,60	6,40
11293 JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	UN	1,00000000	3,58	3,58
11412 LUVA PVC SOLDÁVEL DE 32MM	UN	2,00000000	1,27	2,54
11426 LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DE 32X25MM	UN	1,00000000	2,28	2,28
11973 TE PVC SOLDÁVEL 32MM	UN	1,00000000	2,49	2,49
12200 TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	M	1,20000000	2,33	2,80
12201 TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	M	5,00000000	5,23	26,15
TOTAL MATERIAL:				51,93
VALOR ENCARGOS (85,20%):				59,84
VALOR COM ENCARGOS:				182,00
VALOR BDI:				0,00
VALOR COM BDI:				182,00

Emerson Paulek Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 06 528981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: CONCLUSÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1
LOCALIZAÇÃO: RUA JOSÉ MIGUEL DE FIGUEIREDO - MILAGRES - CEARÁ

PREFEITURA DE MILAGRES/CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 10

COPOSIÇÕES

C1950 - PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	3,00000000	7,84	23,52
12320	ENCANADOR	H	3,00000000	9,63	28,88
12543	SERVEnte	H	2,50000000	7,13	17,83
TOTAL MAO DE OBRA:					70,23

MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	M3	0,00400000	55,00	0,22
10441	CAL HIDRATADA	KG	3,00000000	1,10	3,30
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	3,00000000	0,46	1,38
11282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	UN	1,00000000	5,80	5,80
11283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	UN	2,00000000	1,40	2,80
11284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	UN	1,00000000	1,90	1,90
12012	TE PVC RIGIDO. PARA ESGOTO - 100MM (4')	UN	1,00000000	10,45	10,45
12013	TE PVC RIGIDO. PARA ESGOTO - 40MM (1 1/2')	UN	1,00000000	2,91	2,91
12193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)	M	0,33000000	8,54	2,82
12194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2') - (NBR 5688)	M	1,50000000	3,08	4,62
12195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2') - (NBR 5688)	M	0,50000000	5,24	2,62

TOTAL MATERIAL:	38,82
VALOR ENCARGOS (85.20%):	59,84
VALOR COM ENCARGOS:	168,89
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	168,89

C4603 - PONTO DE ESGOTO EM PVC P/ SANITÁRIO INCLUSIVE COLUNA VENTILAÇÃO MSD FUNASA TIPO 10 (MATERIAL E EXECUÇÃO) (PT)

MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	3,00000000	7,84	23,52
12320	ENCANADOR	H	3,00000000	9,63	28,88
12543	SERVEnte	H	2,50000000	7,13	17,83
TOTAL MAO DE OBRA:					70,23

MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	M3	0,00400000	55,00	0,22
10441	CAL HIDRATADA	KG	3,00000000	1,10	3,30
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	3,00000000	0,46	1,38
11282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	UN	1,00000000	5,80	5,80
11284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	UN	1,00000000	1,90	1,90
12193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)	M	2,00000000	8,54	17,08
12195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2') - (NBR 5688)	M	4,00000000	5,24	20,96

TOTAL MATERIAL:	50,64
VALOR ENCARGOS (85.20%):	59,85
VALOR COM ENCARGOS:	180,72
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	180,72

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil-CREA/CE 321456
RNP 061528981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: CONCLUSÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1
LOCALIZAÇÃO: RUA JOSÉ MIGUEL DE FIGUEIREDO - MILAGRES - CEARÁ

PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. _____

COPOSIÇÕES

98104 - CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_05/2018 (UN)

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007258 TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	UN	129,27220000	0,28	36,20
TOTAL MATERIAL:				36,20

SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87316 ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,00110000	289,97	0,32
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,60300000	12,41	57,12
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,60300000	10,08	46,40
94097 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	0,35000000	2,95	1,03
94970 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,02230000	292,30	6,52
97733 PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	M3	0,01320000	1765,29	23,30
100475 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,09390000	475,14	44,62

TOTAL SERVICOS:	179,31
VALOR ENCARGOS (84.13%):	55,00
VALOR COM ENCARGOS:	270,51
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	270,51

C2631 - TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D=75mm (2 1/2") (M)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,90000000	7,84	7,06
12320 ENCANADOR	H	0,90000000	9,63	8,66
TOTAL MAO DE OBRA:				15,72

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026 ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,00310000	43,56	0,14
11888 SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,00110000	32,16	0,04
12205 TUBO PVC SOLDÁVEL DE 75MM (2 1/2")	M	1,40000000	24,66	34,52

TOTAL MATERIAL:	34,70
VALOR ENCARGOS (85.20%):	13,39
VALOR COM ENCARGOS:	63,81
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	63,81

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 031528981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: CONCLUSÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1
LOCALIZAÇÃO: RUA JOSÉ MIGUEL DE FIGUEIREDO - MILAGRES - CEARÁ

PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
198
PAG. _____

COPOSIÇÕES

C2593 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4") (M)

MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,52000000	7,84	4,08
12320	ENCANADOR	H	0,52000000	9,63	5,01
TOTAL MAO DE OBRA:					9,09
MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,02500000	43,66	1,09
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,04000000	32,16	1,29
12193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	M	1,01000000	8,54	8,63
TOTAL MATERIAL:					11,01
VALOR ENCARGOS (85,20%):					7,72
VALOR COM ENCARGOS:					27,82
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					27,82

C2832M2 - FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA (UN)

MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	H	2,00000000	7,13	14,27
TOTAL MAO DE OBRA:					14,27
MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10280	BRITA	M3	1,49200000	76,75	114,51
12298	CURVA PVC ESGOTO LONGA DN 100MM	UN	3,00000000	31,12	93,36
12458	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100 - (NBR 5688)	M	2,50000000	8,54	21,35
TOTAL MATERIAL:					229,22
SERVICO		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:3)	M2	10,05000000	32,29	324,51
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	41,86000000	6,74	282,14
C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,29000000	273,55	79,33
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,59800000	290,30	173,60
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	1,84000000	38,16	70,21
C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRACO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	11,00000000	11,10	122,10
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	14,24000000	18,90	269,14
TOTAL SERVICIO:					1321,03
VALOR ENCARGOS (85,20%):					602,94
VALOR COM ENCARGOS:					2.167,46
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					2.167,46

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro CIVIL/REA/CE 321456
RNP 061528981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: CONCLUSÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1
LOCALIZAÇÃO: RUA JOSÉ MIGUEL DE FIGUEIREDO - MILAGRES - CEARÁ

PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 009

COPOSIÇÕES

98079M - SONDADOURA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO DIÂMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1,60M E ESPESURA 10CM REGISTROS/VALVULAS (UN)

MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00004720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,99000000	82,44	81,62
00007258	TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5 X 10 X 20* CM	UN	4466,00000000	0,28	1250,48
TOTAL MATERIAL:					1332,10
SERVIÇO		UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M. CHL DILUÍDO AF_06/2014	CHP	0,29260000	77,25	22,60
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M. CHL DILUÍDO AF_06/2014	CHI	0,98410000	28,53	28,08
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	64,58700000	12,41	801,52
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	64,58700000	10,08	651,04
88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	1,72720000	355,85	614,62
89995	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_01/2015	M3	0,17600000	499,28	87,87
89998	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_01/2015	KG	5,42960000	5,94	32,25
94115	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	0,42900000	115,28	49,46
96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	1,76000000	36,89	64,93
97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	M3	0,33320000	1297,37	432,28
TOTAL SERVIÇO:					2784,65
VALOR ENCARGOS (84,13%):					830,19
VALOR COM ENCARGOS:					4.946,94
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					4.946,94

G2574 - TUBO COBRE INCLUSIVE CONEXÕES D= 15mm (1/2") CLASSE E (M)

MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,33000000	7,64	2,59
12320	ENCANADOR	H	0,33000000	9,83	3,19
TOTAL MAO DE OBRA:					5,77
MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
11596	PASTA PARA SOLDAR	UN	0,00030000	42,70	0,01
11872	SOLDA 50X50	KG	0,00210000	72,23	0,15
12175	TUBO COBRE DE 15MM CLASSE E	M	1,80000000	13,82	24,88
TOTAL MATERIAL:					25,04
VALOR ENCARGOS (85,20%):					4,91
VALOR COM ENCARGOS:					35,72
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					35,72

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 821456
RNP 0611528981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: CONCLUSÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1
LOCALIZAÇÃO: RUA JOSÉ MIGUEL DE FIGUEIREDO - MILAGRES - CEARÁ

PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 200

COPOSIÇÕES

95248 - VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 (UN)

MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,00950000	10,14	0,10
00011748	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1/2" (REF 1552-B)	UN	1,00000000	32,59	32,59
TOTAL MATERIAL:					32,69
SERVICO		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,77450000	9,94	7,70
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,77450000	12,01	9,30
TOTAL SERVICOS:					17,00
VALOR ENCARGOS (84.13%):					7,84
VALOR COM ENCARGOS:					57,53
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					57,53

C2697M - POSTO DE CONSUMO COMPLETO DUPLA RETENÇÃO L - 15MM (1/2") (UN)

MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,54000000	7,84	4,23
12320	ENCANADOR	H	0,54000000	9,63	5,20
TOTAL MAO DE OBRA:					9,43
MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,56000000	0,20	0,11
12276M	POSTO DE CONSUMO COMPLETO DUPLA RETENÇÃO L - 15MM (1/2")	UN	1,00000000	40,09	40,09
TOTAL MATERIAL:					40,20
VALOR ENCARGOS (85.20%):					8,04
VALOR COM ENCARGOS:					57,67
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					57,67

C2697MP - FILTRO REGULADOR DE PRESSÃO 1/4"x1/2" BELL-AR (UN)

MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,54000000	7,84	4,23
12320	ENCANADOR	H	0,54000000	9,63	5,20
TOTAL MAO DE OBRA:					9,43
MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,56000000	0,20	0,11
12276MP	FILTRO REGULADOR DE PRESSÃO 1/4"x1/2" BELL-AR	UN	1,00000000	169,21	169,21
TOTAL MATERIAL:					169,32
VALOR ENCARGOS (85.20%):					8,04
VALOR COM ENCARGOS:					186,79
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					186,79

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBRA: CONCLUSÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1
LOCALIZAÇÃO: RUA JOSÉ MIGUEL DE FIGUEIREDO - MILAGRES - CEARÁ

PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 201

COPOSIÇÕES

C3356M - PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO "1" EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº26 COM PINTURA AUTOMITIVA PU, COM 2 POSTES RETO EM AÇO COR NATURAL ENGASTADO NO SOLO. APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO. DIMENSÃO 150X77CM (UN)

EQUIPAMENTO		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0581	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)	H	0,90000000	27,48	24,73
I0703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	H	0,10000000	94,10	9,41
TOTAL EQUIPAMENTO:					34,14

MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0498	CARPINTEIRO	H	0,10000000	9,63	0,96
I2543	SERVENTE	H	1,00000000	7,13	7,13
TOTAL MAO DE OBRA:					8,09

MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	M	6,00000000	18,76	112,56
I2525	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2"	UN	4,00000000	0,48	1,92
I2526	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 5/16X3 1/2"	UN	4,00000000	0,84	3,36
I2542	TRAVESSA DE MADEIRA C/SECAO DE 3"X1 1/2"	M	4,00000000	8,22	32,88
I2695	PLACA REFLETIVA DE AÇO GALVANIZADO	M2	1,15000000	528,67	607,97
TOTAL MATERIAL:					758,69

SERVICO		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	0,03600000	234,39	8,44
TOTAL SERVICIO:					8,44
VALOR ENCARGOS (85,20%):					18,01
VALOR COM ENCARGOS:					827,37
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					827,37

C3367M - PLACA DE SINALIZAÇÃO "2" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 80X41CM (M2)

MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2695M	PLACA DE SINALIZAÇÃO "2" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 80X41CM	UN	1,00000000	173,41	173,41
TOTAL MATERIAL:					173,41
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR COM ENCARGOS:					173,41
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					173,41

C3367M2 - PLACA DE SINALIZAÇÃO "3" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO AO TETO POR CABO DE AÇO 2MM. DIM 40X50CM (M2)

MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2695M2	PLACA DE SINALIZAÇÃO "3" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO AO TETO POR CABO DE AÇO 2MM. DIM 40X50CM	UN	1,00000000	105,74	105,74
TOTAL MATERIAL:					105,74
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR COM ENCARGOS:					105,74
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					105,74

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA




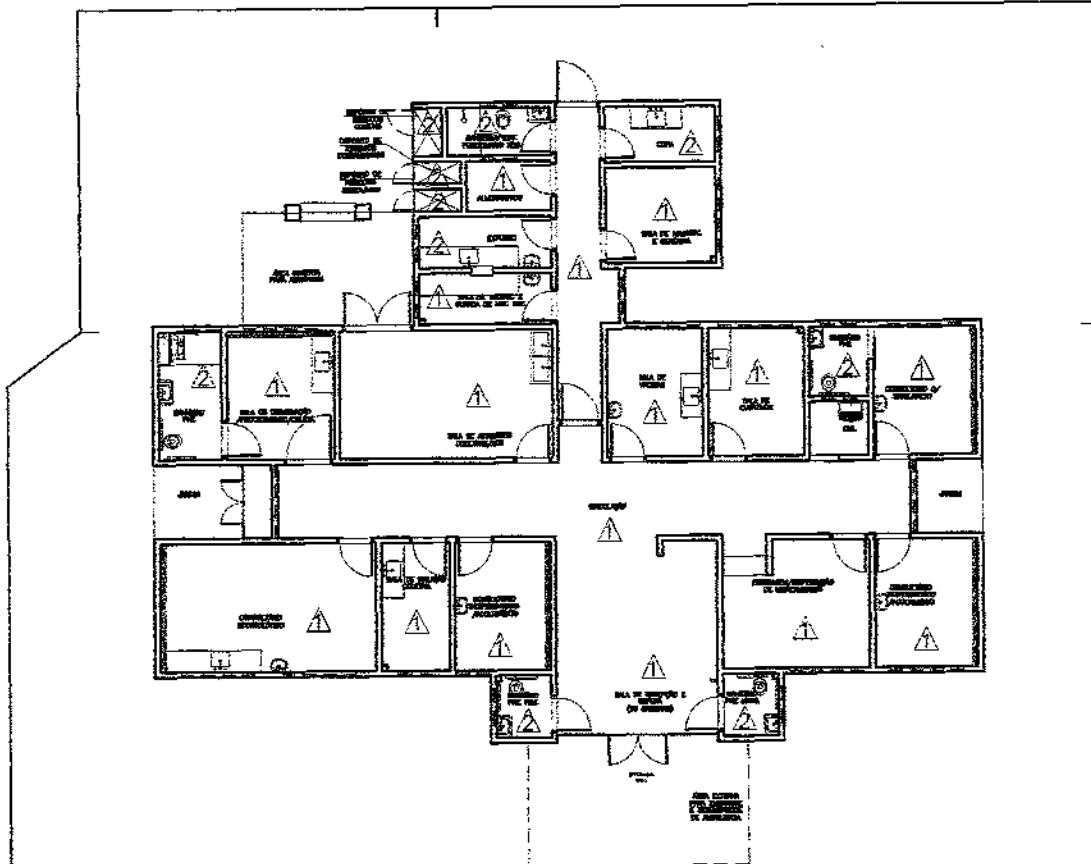
OBRA: CONCLUSÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1
LOCALIZAÇÃO: RUA JOSÉ MIGUEL DE FIGUEIREDO - MILAGRES - CEARÁ

PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 207

COMPOSIÇÕES

C0708 + C2530 - CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)					
EQUIPAMENTO		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	H	0,01040000	108,82	1,13
10708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	H	0,01040000	145,29	1,51
TOTAL EQUIPAMENTO:					2,64
MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	H	0,02080000	7,13	0,15
TOTAL MAO DE OBRA:					0,15
SERVICO		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	1,00000000	24,14	24,14
TOTAL SERVICO:					24,14
VALOR ENCARGOS (85,20%):					2,38
VALOR COM ENCARGOS:					29,31
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					29,31


Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP 041528981-9



Planta Baixa Acabamento Parede
 Esc. 1/100

ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAS INTERIOS

LEGENDA - ACABAMENTO PAREDE

1- PAREDE DE ALVENARIA COM TERMO ACRÍLICO SEM-BRILHO SOBRE BASSA ACRÍLICO COM BRILHO.

2- PAREDE COM REVESTIMENTO OBJETIVO BRANCO, PORTO 1ª LATA (CLASS. A), COM BRILHO.

3- PAREDE COM REVESTIMENTO OBJETIVO BRANCO, PORTO 2ª LATA (CLASS. B), COM BRILHO.

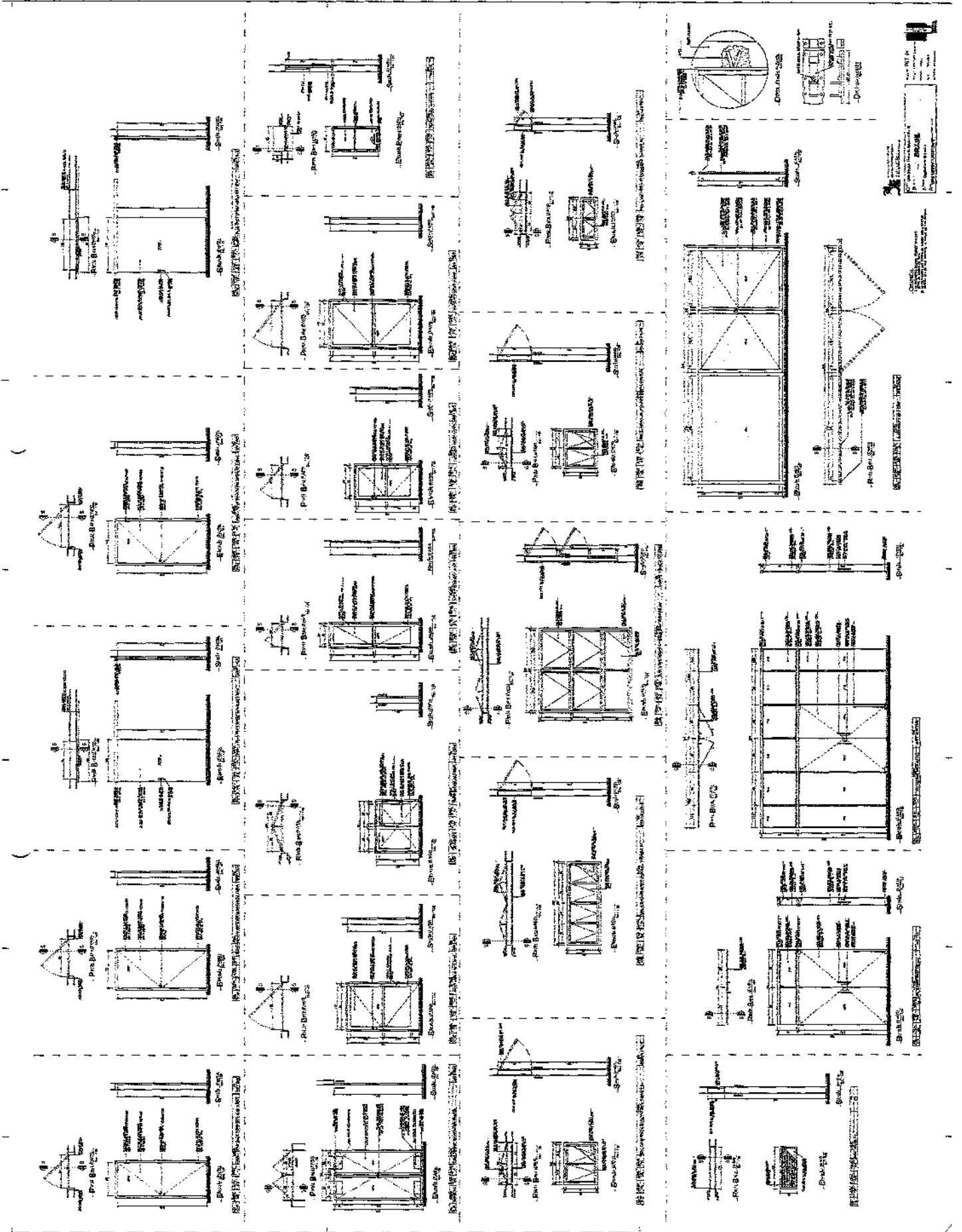


Divisão e gestão de obras
 planejamento e execução
 Material de construção
 O mais por todo o mundo

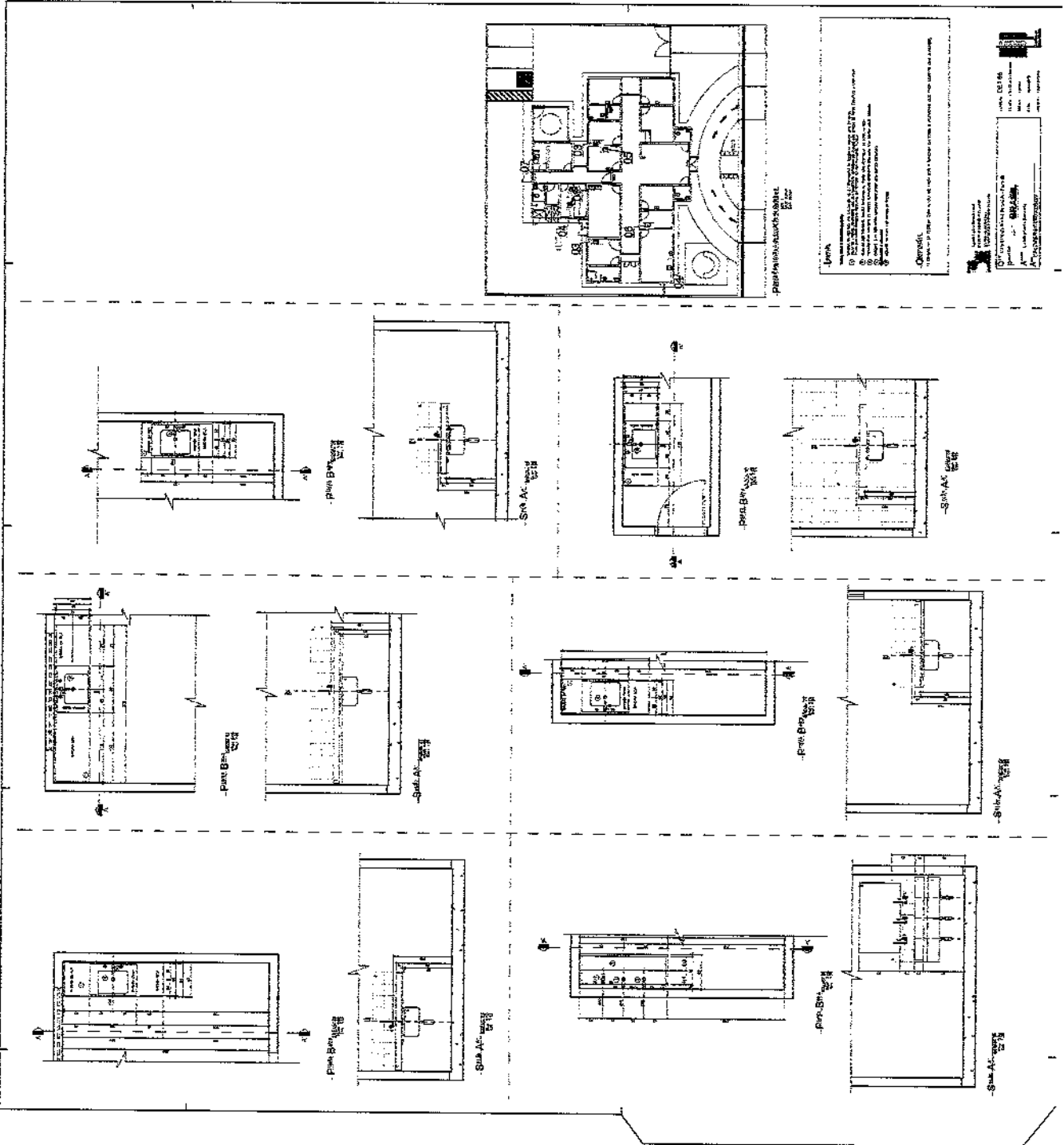
OPERAÇÃO
 Prefeitura Municipal de Milagres
 Unidade Básica de Saúde - Porte I
 Detalhamento Acabamento-Parede
 Casa Machado - CAU 01.789-0

DETALHE 01
 CENSO DE ACABAMENTOS
 ESCALA: 1/100
 DATA: Agosto/2013
 DESINHO: JAHN

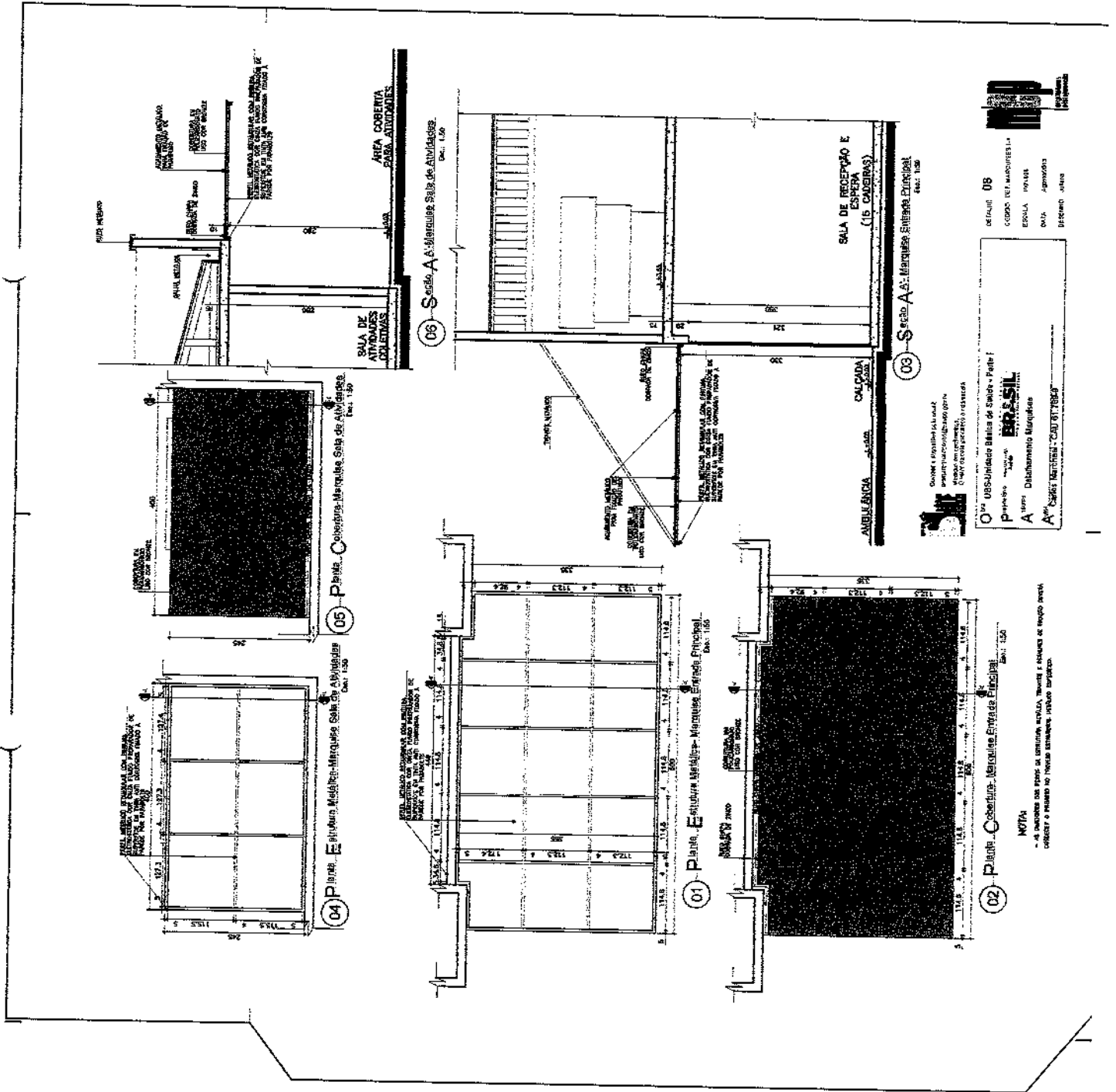




[Handwritten signature]



[Handwritten signature]



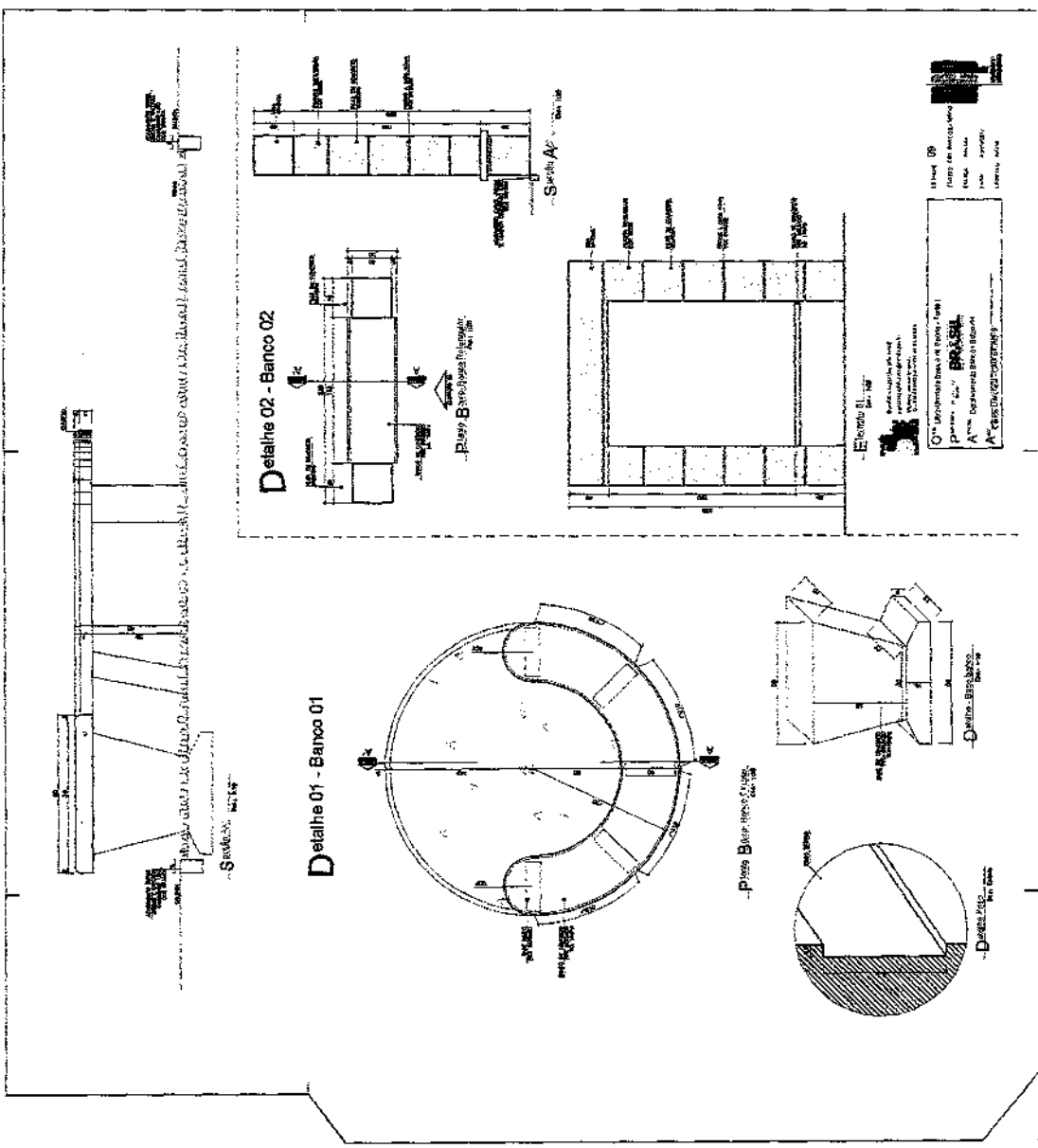
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 END. 194-10
 CEP. 63000-000
 MILAGRES - CE

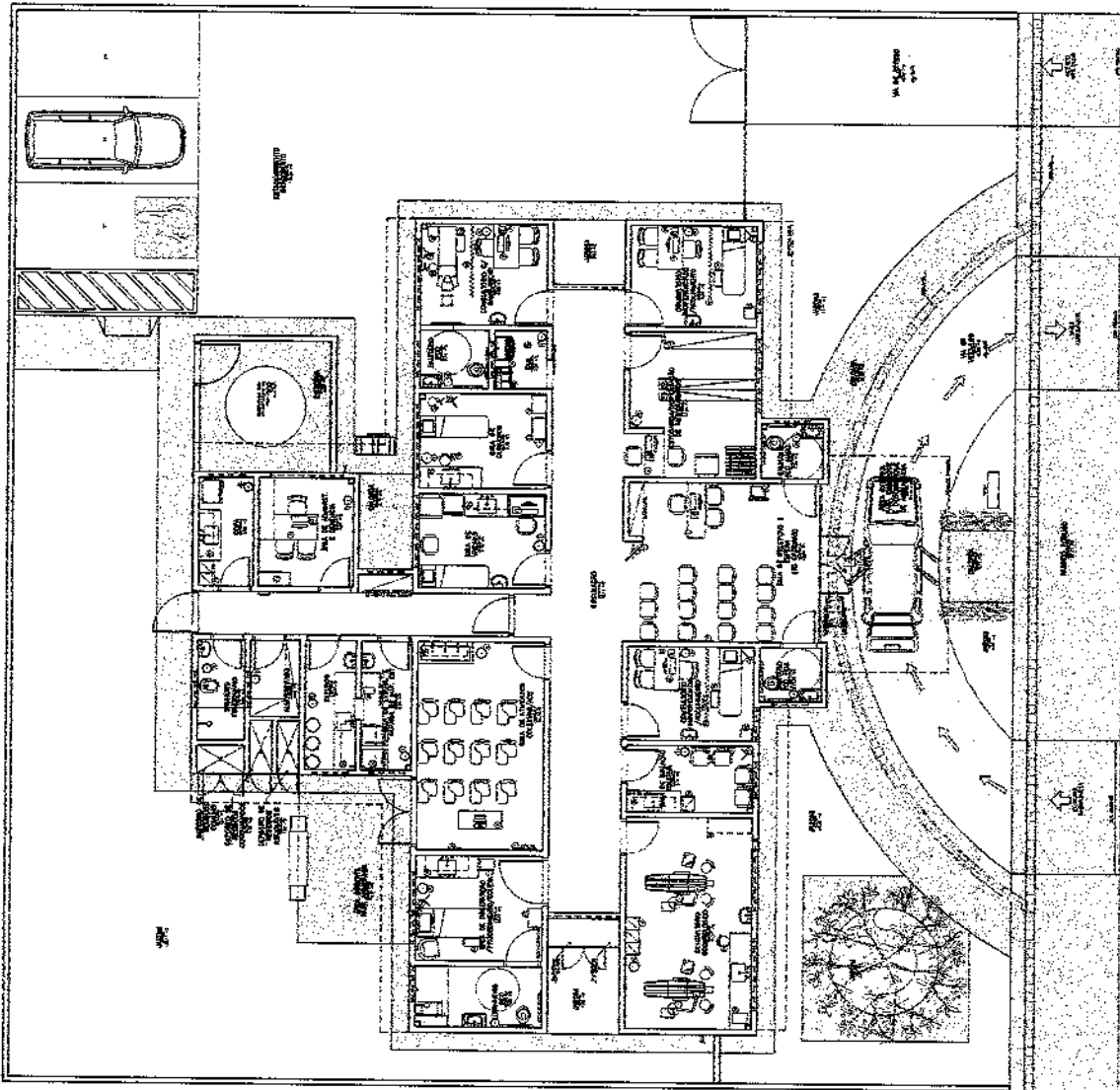
01 - USUÁRIO: Prefeitura Municipal de Milagres - Ceará
 P. Projeto: 2018/001
 A. Tipo: Edifício Administrativo
 A. Valor: R\$ 1.785.000,00
 A. Endereço: Rua da Constituição, nº 194, Milagres - CE

NOTA:
 - As dimensões dos blocos de construção, fachada, interiores e elevações de fachada deverão corresponder à planta de fachada, interiores e elevações.

01 - Planta - Estância Marquês - Marquês Estância Principal - Esc. 1:50
 02 - Planta - Cobertura - Marquês Estância Principal - Esc. 1:50
 03 - Sala A: Marquês Estância Principal - Esc. 1:50
 04 - Ambulência - Esc. 1:50
 05 - Planta - Cobertura - Marquês Sala de Atendimento - Esc. 1:50
 06 - Planta - Cobertura - Marquês Sala de Atendimento - Esc. 1:50

[Handwritten signature]





- 1. Sala de Reunião
- 2. Sala de Trabalho
- 3. Sala de Espera
- 4. Sala de Aula
- 5. Sala de Conferência
- 6. Sala de Atividade
- 7. Sala de Estudo
- 8. Sala de Lazer
- 9. Sala de Jantar
- 10. Sala de Banho
- 11. Sala de Cozinha
- 12. Sala de Armazenamento
- 13. Sala de Manutenção
- 14. Sala de Limpeza
- 15. Sala de Segurança
- 16. Sala de Arquivo
- 17. Sala de Impressão
- 18. Sala de Fax
- 19. Sala de Internet
- 20. Sala de Telefone
- 21. Sala de Recepção
- 22. Sala de Direção
- 23. Sala de Gerente
- 24. Sala de Assessoria
- 25. Sala de Apoio
- 26. Sala de Serviço
- 27. Sala de Almoço
- 28. Sala de Descanso
- 29. Sala de Espera
- 30. Sala de Entrada
- 31. Sala de Saída
- 32. Sala de Estacionamento
- 33. Sala de Acesso
- 34. Sala de Saída de Emergência
- 35. Sala de Entrada de Emergência
- 36. Sala de Acesso de Emergência
- 37. Sala de Saída de Emergência
- 38. Sala de Entrada de Emergência
- 39. Sala de Acesso de Emergência
- 40. Sala de Saída de Emergência

Projeto de Arquitetura
Arquiteto: [Nome do Arquiteto]
Escala: 1:50
Data: [Data]
Local: [Localização]

Projeto de Engenharia
Engenheiro: [Nome do Engenheiro]
Escala: 1:50
Data: [Data]
Local: [Localização]

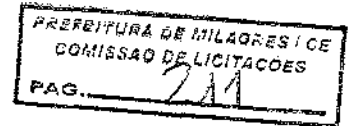
[Assinatura]

Projeto de Arquitetura
Arquiteto: [Nome do Arquiteto]
Escala: 1:50
Data: [Data]
Local: [Localização]

Projeto de Engenharia
Engenheiro: [Nome do Engenheiro]
Escala: 1:50
Data: [Data]
Local: [Localização]



PROCESSO LICITATÓRIO n° 2020.07.02.001
TOMADA DE PREÇOS N° 017/2020



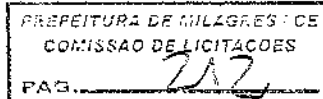
- ANEXO 03 -
CARTA PROPOSTA

OBJETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA RUA JOSÉ MIGUEL DE FIGUEIREDO NA SEDE DO MUNICIPIO DE MILAGRES/CE.



- CARTA PROPOSTA -



À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Milagres.

Milagres/Ceará

Referência: Processo Licitatório nº 2020.07.02.001
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2020

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA RUA JOSÉ MIGUEL DE FIGUEIREDO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE.**

Prezados Senhores,

Apresentamos a V. Sas. Nossa proposta para execução dos serviços objeto do Edital à: **TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2020**, pelo preço global de R\$ _____ (_____), caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação. Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as exigências/condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

- a) Os preços ofertados incluem todos os tributos, taxas, fretes ou qualquer outro encargo sobre o fornecimento, de acordo com o edital;
- b) O prazo de validade da proposta é de **60 (sessenta)** dias, contados da abertura dos envelopes.

DOCUMENTOS QUE COMPÕE A PROPOSTA DE PREÇOS:

- Planilha Orçamentária;
- Cronograma Físico Financeiro;
- Encargos Sociais;
- Composição de BDI;

(local, data)

"Representante Legal"
"Cargo"



PROCESSO LICITATÓRIO n° 2020.07.02.001
TOMADA DE PREÇOS N° 017/2020

PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PAG. 213

- ANEXO 04 -
MINUTA DO CONTRATO

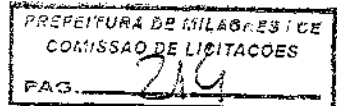
OBJETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA RUA JOSÉ MIGUEL DE FIGUEIREDO NA SEDE DO MUNICIPIO DE MILAGRES/CE.



MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº: _____



CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE MILAGRES – CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE _____, COM A EMPRESA: _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O Município de Milagres - CE, pessoa jurídica de direito público interno, em sua sede na _____, inscrito no CNPJ/MF Nº: _____, através da _____ neste ato representado (a) pela Sr (a). _____, Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Empresa _____, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF Nº: _____, representada pelo (a) Sr (a). _____, inscrito(a) no CPF/MF Nº: _____, no final assinado(a), doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Processo Licitatório Nº: **2020.07.02.001, TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2020**, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se, as partes, às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a realização dos serviços de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA RUA JOSÉ MIGUEL DE FIGUEIREDO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE**, que será executado sobre o Regime de Execução Indireta, Empreitada por Preço Global.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Contrato tem como fundamento o Processo Licitatório Nº: **2020.07.02.001**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2020**, devidamente homologado pelo Secretário(a) _____ como a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste Termo Contratual, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ _____ (_____), irrevogáveis, nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

4.1. Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. O prazo de vigência do contrato vigorará por **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS

6.1. Os serviços deverão ser executados e concluídos no prazo máximo de **6 (seis) meses**, podendo todos serem prorrogados nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

6.2. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da **CONTRATANTE**.

6.3. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a **CONTRATANTE**, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

6.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela **CONTRATANTE**, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

7.1. O recebimento da obra será feito por equipe ou Comissão Técnica, constituída pela **CONTRATANTE**, para este fim.



7.2. O objeto desta licitação será recebido:

7.2.1. Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 10 (dez) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;

7.2.2. Definitivamente, pela equipe ou Comissão Técnica, mediante Termo de Entrega e Recebimento Definitivo, circunstanciado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias contados do recebimento provisório, período este de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no Art. 69 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;

7.3. O Termo de Entrega e Recebimento Definitivo só poderá ser emitido mediante apresentação da baixa da obra no CREA e no INSS.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

8.1. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o Disposto no § 1o, do Art. 65, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA NONA - DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1. A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada à CONTRATANTE, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

9.2. A fatura constará dos serviços efetivamente prestados ao final da execução dos serviços, cujo valor será apurado através de medição total;

9.3. Caso a medição seja aprovada pela CONTRATANTE, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pela CONTRATADA, junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Milagres-CE.

9.4. A atualização financeira dos valores a serem pagos, em virtude de inadimplemento pela CONTRATANTE, será efetuado através do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), *pro rata*, desde a data final do período do adimplemento até a data do efetivo pagamento.

9.5. A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

9.5.1. Certidão Negativa (CND) do INSS;

9.5.2. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

9.6. O pagamento de cada fatura dependerá da apresentação dos documentos e quitâncias acima referidos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

10.2. É responsabilidade da CONTRATANTE através do Fiscal de contrato, fiscalizar, vistoriar e acompanhar a execução do objeto contratual notificando a contratante quando necessário;

10.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

10.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais / Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual e na proposta da contratada;

11.2. Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

11.3. Utilizar profissionais devidamente habilitados;

11.4. Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

11.5. Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

11.6. Responder perante a Prefeitura Municipal de Milagres-CE, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
Uma nova cidade para todos



PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
216
CONTRATADA NÃO

- 11.7. Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;
- 11.8. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- 11.9. Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Milagres por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Milagres-CE;
- 11.10. Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- 11.11. Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- 11.12. Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- 11.13. Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei Nº: 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;
- 11.14. Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- 11.15. A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- 11.15.1. Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- 11.15.2. Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- 11.15.3. Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- 11.15.4. Registrar o presente Contrato no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Milagres-CE, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- 11.15.5. Registrar o presente Contrato junto ao INSS, e apresentar a matrícula correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Milagres-CE, sob pena de retardar o processo de pagamento.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GESTÃO DO CONTRATO

- 12.1. A prestação dos serviços objeto desta Licitação será acompanhada, fiscalizada e supervisionada por servidor devidamente designado, em conjunto de um engenheiro civil.
- 12.2. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da Licitante, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:
- 13.1.1. Advertência.
- 13.1.2. Multas de:
- 13.1.2.1. 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante vencedora em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;
- 13.1.2.2. 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 13.1.2.3. 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da CONTRATANTE de Milagres-CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.
- 13.1.2.4. O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à CONTRATANTE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;



13.1.3. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1. A rescisão contratual poderá ser:

14.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos Incisos I a XII do Art. 78 da Lei Federal Nº: 8.666/93;

14.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

14.2. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do Art. 78 da Lei Nº: 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

14.3. A rescisão contratual de que trata o Inciso I do Art. 78 acarreta as consequências previstas no Art. 80, Incisos I a IV, ambos da Lei Nº: 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

15.1. Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o Art. 109 da Lei Nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores;

15.2. Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente;

15.3. Os recursos serão protocolados na secretaria CONTRATANTE de Milagres-CE, e encaminhados à Comissão Permanente de Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS

16.1. As despesas decorrentes da contratação dos serviços, correrão por conta das Dotações Orçamentárias Nº Elemento de Despesa Nº:, com utilização das Fontes de Recursos:

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Milagres, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente Contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.2. E, por estarem acertadas as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Milagres - CE, ____ de ____ de ____.

 <<Secretaria Contratante>>
 <<Secretário>>
 MUNICÍPIO DE MILAGRES
 CONTRATANTE

 <<REPRESENTANTE DA CONTRATADA>>
 <<EMPRESA CONTRATADA>>
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. Ass.:
 NOME

02. Ass.:
 NOME

CPF:

CPF:



PROCESSO LICITATÓRIO n° 2020.07.02.001
TOMADA DE PREÇOS N° 017/2020



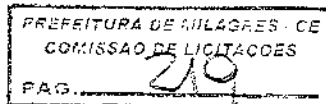
- ANEXO 05 -
DECLARAÇÕES

OBJETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA RUA JOSÉ MIGUEL DE FIGUEIREDO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE.



DECLARAÇÃO Nº: 001



MODELO DE DECLARAÇÃO (ARTIGO 27, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº: 8.666/93 E INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2020.07.02.001
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2020

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA RUA JOSÉ MIGUEL DE FIGUEIREDO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE.

A (LICITANTE), DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Milagres, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Nº: 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao Inciso XXXIII, do Artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

LOCAL E DATA DA DECLARAÇÃO.

ASSINATURA DO PROPONENTE